



Olhares
do JEF



Olhares
do JEF

ELABORAÇÃO

Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região – Cojef

Desembargadora federal Neuza Alves – coordenadora
Wânia Maríça Araújo Vieira – secretária executiva da Cojef

Concepção

Nádia Barbosa da Cruz Santana

Pesquisa e consolidação

Jerusa Soares de Moraes
Nádia Barbosa da Cruz Santana

Supervisão e finalização

Sandra Maria Alves Borges Costa
Wânia Maríça Araújo Vieira

Equipe técnica

Elaine Cristina Danzmann
José Roberto Pimenta Ferretti da Costa – consultor de projeto
Michelly Ribeiro dos Santos – estagiária
Ronaldo Marcílio Santos – Semad/SJGO
Sandra Maria Alves Borges Costa

Equipe de apoio

Camila Cardoso Carvalho – estagiária
Cláudio Faustino Alves de Castro
Nilsa Francisca Lacerda – prestadora de serviço
Rosicleude Dias Madeiros – prestadora de serviço

Colaboração

Juiz federal Murilo Fernandes de Almeida, em auxílio à Cojef
Assessoria de Comunicação Social do TRF1
Coordenação dos Juizados Especiais Federais das seções judiciárias
Seção de Comunicação Social das seções judiciárias
Núcleo de Apoio à Cojef das seções judiciárias

Equipes que participaram da elaboração do livro virtual *Olhares do JEF*, do qual se extraiu o conteúdo desta publicação.

PROJETO MELHORAÇÃO

Coordenação geral

Wânia Maríça Araújo Vieira

Coordenação técnica

Nádia Barbosa da Cruz Santana

Comissão Gestora de Planos de Ação

Juíza federal Cláudia Aparecida Salge – SSJ de Paracatu/MG
Juiz federal José Alexandre Essado – SSJ de Patos de Minas/MG
Juiz federal Murilo Fernandes de Almeida – SJMG
Caroline Angélica Rabêlo de Souza – SJBA
Gislianne de Souza Couto Raffaele – SSJ de Itabuna/BA
Hennylo Silva de Albuquerque – SJAC
João Ferreira de Santana Neto – SSJ de Muriaé/MG
Marco Antônio Cunha Cotta – SJAC
Nádia Barbosa da Cruz Santana – TRF1

Comissão de Memória dos JEFs

Juíza federal Ariane da Silva Oliveira – SSJ de Montes Claros/MG
Juiz federal Bruno Augusto Santos Oliveira – SSJ de Passos/MG
Ana Clara Monteiro Marinho – SJPA
Benafran Oliveira Gomes – SJRO
Jerusa Soares de Moraes – TRF1
Maria Terezinha de Souza Melo – SJRO
Nádia Barbosa da Cruz Santana – TRF1
Samia Maria Awada Elarrat Canto – SJRO
Veridiane Santos Muzzi – SJMG

Comissão O JEF QUE QUEREMOS

Juiz federal Alexandre Ferreira Infante Vieira – SSJ de Montes Claros/MG
Juiz federal João Paulo Pirôpo de Abreu – SSJ de Paulo Afonso/BA
Juiz federal Náiber Pontes de Almeida – SJAC
Juiz federal substituto Heitor Moura Gomes – SSJ de Marabá/PA
Juiz federal substituto Marcel Queiroz Linhares – SJMT
Ana Flávia Lima Teles – SSJ de Tefé/AM
Marcos Fernando Campana – SJRO
Sandra Maria Alves Borges Costa – TRF1

PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA

Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação – Secge

Bárdia Tupy – diretora
Divisão de Produção Editorial e Gráfica – Diedi
Ana Guimarães Toledo – diretora

Revisão

Carmen Lucia Prata da Costa
Evanildes Carvalho Amorim
Maria Benáurea dos Santos

Projeto gráfico

Letícia Amaral – estagiária
Renata Guimarães Leitão

Capa virtual

Bárbara de Almeida Martino – estagiária

Capa impresso

Letícia Amaral – estagiária

Editoração eletrônica

Bárbara de Almeida Martino – estagiária
Letícia Amaral – estagiária
Renata Guimarães Leitão

Material de divulgação do evento

Letícia Amaral – estagiária

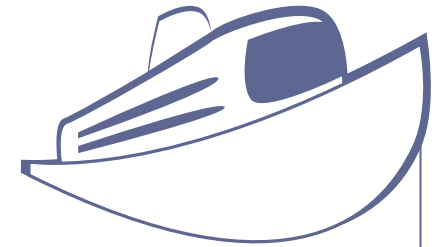
Banners

Geraldo Martins
Rodrigo Cardoso – estagiário

Impressão e acabamento

Núcleo de Serviços Gráficos – Nugra

Introdução



Como navegar no livro virtual dos Juizados Especiais Federais Olhares do JEF

O livro *Olhares do JEF* foi concebido para oferecer ao público a oportunidade de conhecer o trabalho dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, bem como para registrar a memória de anos de muito trabalho e conquistas.

É composto de cinco **capítulos**, todos eles com links, em que se podem visualizar documentos, vídeos, depoimentos, fotos, sonoras de audiência (gravações de audiência) — nesta última tomamos o cuidado de não editar, para mostrar exatamente como é a realidade de uma audiência nos juizados. A organização e integração das informações do livro o tornam uma rica fonte de pesquisa.

Em cada página o leitor encontrará ícones que o direcionarão a um capítulo especial ou, se preferir, poderá navegar página a página, clicando nas setas para a direita ou para a esquerda (caso queira retornar à página anterior). Há ainda um ícone representado por uma pequena câmara filmadora. Lá estarão os vídeos correspondentes à história da página visualizada.

Capítulo 1 – Apresentação

- Palavras da coordenadora dos Juizados Especiais Federais;
- O Juizado Especial Federal na 1ª Região;
- Projeto MELHORAção: com link para o projeto MELHORAção na íntegra e para um vídeo do projeto.

Introdução

Capítulo 2 – Viaje pela 1ª Região

- Informações dos estados que compõem a 1ª Região: dados do estado, do juizado e da turma recursal, vídeos, bem como link para acesso ao site da seção judiciária correspondente e da biblioteca virtual, com as normas de criação de varas.
- Um pouco de história: com os feitos anuais compreendidos entre 2002 e 2013. O texto é repleto de links, em que poderão ser localizadas informações, documentos, vídeos e imagens.
- Juizados Especiais Federais itinerantes na 1ª Região: dados e fotografias dos itinerantes realizados entre 2002 e 2013.
- Impacto dos Juizados Especiais Federais na 1ª Região: uma breve indicação do impacto do JEF para o jurisdicionado e para o município e os valores pagos em RPV (Requisição de Pequeno Valor) na 1ª Região, de 2002 a 2013.

Capítulo 3 – Conheça as histórias que ninguém contou

- O humano por trás do processo – retratos do cotidiano: histórias reais de jurisdicionados da 1ª Região. Prepare-se para se emocionar e não deixe de assistir aos vídeos correspondentes.
- Coordenadores regionais: pequena galeria com vídeos dos desembargadores federais que foram coordenadores da Cojef.
- Pioneiros do JEF: depoimentos em vídeos dos pioneiros do JEF, juízes, servidores e colaboradores que fazem e fizeram a história dos juizados.
- Homenagem especial: singela homenagem a uma juíza e a uma servidora que não se encontram mais entre nós, mas deixaram seu exemplo e trabalho em prol dos juizados e jurisdicionados.

Introdução

Capítulo 4 – Saiba um pouco mais sobre as práticas do JEF

- Boas práticas decorrentes dos planos de ação do Projeto MELHORAção: dados de cada plano de ação do Projeto MELHORAção, desenvolvido por magistrados e servidores da 1ª Região.
Nesta parte, pode-se navegar pela (inserir Imagem do PDCA), clicando diretamente nos ícones planejamento, execução, resultados ou análise final ou seguir pelas páginas do livro.
- Boas práticas anteriores ao MELHORAção: aqui o leitor encontrará algumas boas práticas que fazem a diferença na rotina dos juizados.

Capítulo 5 – O JEF que queremos

- O JEF que queremos – o que é?: resultado da pesquisa que demonstrou a situação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região com base em indicadores construídos a partir da análise conjunta de magistrados e servidores que atuam no JEF.

O livro virtual Olhares do JEF resgata a memória do JEF até os dias de hoje. Esta memória será “viva”, ou seja, em permanente construção. Nela se pretende incluir dados e histórias que tanto nos emocionam, para que a sociedade vivencie conosco o resgate da cidadania dos mais carentes e necessitados. Até quando? Enquanto existir o jurisdicionado carente de amparo jurídico e o trabalho heroico de juízes e servidores regidos pelos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.

Para fazer comentários, propor sugestões ou apontar alguma inconsistência nas informações aqui contidas, entre em contato conosco pelo endereço eletrônico cojef.trf1@trf1.jus.br.

Sumário

**Como navegar
no livro virtual**

Apresentação

Viaje pela 1ª Região

**Conheça as histórias
que ninguém contou**

**Saiba um pouco mais
sobre as práticas do JEF**

JEF que queremos

Apresentação



Palavras da coordenadora dos Juizados Especiais Federais

Considerada por muitos a deusa da justiça, Thémis é protetora dos oprimidos e representa a lei, a ordem e a igualdade.

O juizado especial talvez seja a mais forte expressão de Thémis no atual sistema judicial brasileiro, em especial quando se trata de juizado federal na 1ª Região, na qual a enorme desigualdade de oportunidades é do conhecimento de todos.

Durante esse período em que estive à frente da Cojef, pude constatar a satisfação de magistrados e servidores que labutam, dia a dia, no JEF, quando da efetiva entrega da prestação jurisdicional aos menos favorecidos, àqueles que, à margem da cidadania, até mesmo por desconhecerem seus direitos, resignam-se e sobrevivem, levando uma vida de miséria.

O presente livro pretende levar você, leitor, a entender que trabalho é este, quem são as pessoas que estão por trás dos processos, como a justiça pode transformar vidas e contribuir para a melhora do índice de desenvolvimento humano de municípios. As diversas informações estão aqui apresentadas em forma de textos, fotos e vídeos, para propiciar uma percepção mais próxima daquela realidade vivenciada por nossos diversos jurisdicionados cotidianamente.

Reunimos inúmeras informações sobre os juizados na 1ª Região para possibilitar consulta à nossa história, de forma dinâmica, com textos e comentários repletos de *hiperlinks* que remetem o leitor aos documentos referenciados.

Apresentação

São apresentadas, também, as melhorias decorrentes dos planos de ação levados a cabo durante o Projeto MELHORAÇÃO, além de algumas boas práticas já testadas anteriormente. Nesse particular, o leitor conhecerá um pouco do esforço empreendido por servidores e juízes para melhorar rotinas e aumentar a efetividade dos serviços oferecidos.

Por último, é demonstrado O JEF QUE QUEREMOS, sistema criado por magistrados e servidores, com o objetivo de identificar fatores considerados ideais para o funcionamento do JEF e da turma recursal, bem como para demonstrar a situação atual de cada um deles.

O resultado desse trabalho é traduzido em forma de indicadores: o índice de gestão de vara JEF (IGV-JEF) e o índice de gestão de turma recursal (IGTR). De posse desses indicadores, será possível estabelecer um *ranking* na 1ª Região, obtendo-se considerável aumento da possibilidade de compartilhamento de experiências exitosas.

No decorrer da elaboração deste livro, a equipe envolvida passou a denominá-lo “livro vivo”. Vivo por ir além do tradicional formato escrito dos livros. Vivo por utilizar recursos que acessam muito mais que tão somente o lado cognitivo do leitor, na medida em que despertam emoções sempre renovadas. Vivo pela capacidade de crescimento constante, pela facilidade de atualização e de interação do leitor com o livro e dos diversos leitores entre si.

Desembargadora federal NEUZA ALVES
Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região

Apresentação

Os Juizados Especiais Federais na 1ª Região

Como é de notório conhecimento, os Juizados Especiais Federais foram criados pela Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, dando cumprimento a dispositivo constitucional inserido pela Emenda Constitucional 22, de 1999, que acrescentou ao art. 98 da Constituição o seu parágrafo único, com a previsão de lei federal para implantação de juizados na Justiça Federal.

É sabido também que a Lei 10.259 criou os Juizados sem nenhuma estrutura ou previsão legal ou orçamentária para ampliar o quadro de juízes e de servidores. O art. 18 da citada lei delegou aos TRFs a decisão de instalação de varas de juizados e de juizados adjuntos. Já o art. 19 estabeleceu o prazo de seis meses para as instalações nas capitais dos estados e no Distrito Federal.

Na 1ª Região, já ressentida pelas diminutas estruturas organizacionais e pelo reduzido quadro de servidores, não haveria a menor possibilidade de cumprimento da lei, não fosse pela garra, pela motivação e pela coragem de magistrados e servidores visionários, que acreditaram nessa nova modalidade de atuação da Justiça Federal, voltada especialmente para a população carente e desassistida.

Assim, pode-se dizer que a Lei 10.259 representou a autorização legal para instituição dos JEFs, mas a sua concretização deveu-se a respostas de homens e mulheres que sonharam um novo ideal de justiça. Somente a lei não seria suficiente para promover as mudanças que foram realizadas na 1ª Região. Foi preciso energia, paixão, crença de homens e mulheres movidos pelo desejo de ver prosperar uma nova modalidade de justiça, pelo sonho de uma sociedade mais justa e igualitária, pelo anseio de ser partícipes de uma nova realidade em que ricos e pobres são signatários dos mesmos direitos e desfrutam das mesmas oportunidades.

Apresentação

Não foi fácil o início. Estruturas provisórias, poucos servidores emprestados das varas, magistrados acumulando funções. A desconfiança de muitos quanto à possibilidade de dar certo ou não. O receio de se estar criando uma “justiça inferior”. As distâncias enormes para ser vencidas, a fim de levar o Poder Judiciário até as comunidades excluídas, muitas vezes vivendo em completo estado de isolamento e de abandono. Eram só desafios.

Mas, naqueles idos de 2002, apesar das adversidades, tudo conspirou a favor. Um presidente comprometido com mudanças, uma coordenadora cheia de ideias e ideais, juízes federais dispostos a mudar a face da Justiça Federal, servidores dedicados e abnegados serviam para alavancar trabalho tão nobre. Todos e cada um dispostos e motivados para construção de uma nova justiça orientada nos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade e com a proposta de democratização do acesso de todos, em especial daqueles que não poderiam arcar com os custos de ingresso e de honorários advocatícios.

Foi assim o começo. Eram escassos os recursos, mas enorme a criatividade e a vontade de fazer a diferença. De início, apenas uma vara especializada em JEF cível, a 15ª da Bahia, sob a direção do incansável juiz federal Itagiba Catta Preta. Logo outras vieram se juntar. Atualmente, são 163¹ Juizados, assim consideradas as varas especializadas e os JEFs adjuntos. Respondem por 71% do total de julgamentos da 1ª Região² e por 91% do total de conciliações realizadas³. Além de dizer o direito e distribuir a justiça, os JEFs promovem a distribuição de renda e circulação de riquezas, contribuindo para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH dos municípios e

¹ Até o dia 07/03/2014.

² Estatística consolidada, ano de 2013. Fonte: Sistema Processual da 1ª Instância.

³ Estatística consolidada, ano de 2013. Fonte: Portal do Núcleo Central de Conciliação da 1ª Região.

Apresentação

estados pela injeção de recursos provenientes de benefícios previdenciários. Somente no ano de 2013, foram pagos R\$ 1.451.708.089,93 em requisição de pequeno valor⁴ nos JEFs da 1ª Região.

E o que é mais importante, o JEF leva o progresso, a pacificação social às populações carentes, mas não faz caridade, não faz favores. A tutela é concedida àqueles que comprovam seus direitos. A implantação dos benefícios é rápida, ocorre de imediato ou em prazo máximo de 60 dias. Os pagamentos de passivos também são liberados com agilidade de em média 30 dias.

As dificuldades foram encaradas, e ainda são até os dias atuais, como desafios que movem a vontade de fazer mais e melhor. Assim, foram concebidos os JEFs itinerantes, que podem ser fixos, sobre rodas nas lendárias carretas da esperança, a bordo de barcos, na selva, aonde somente aeronaves do Exército têm acesso, levando a Justiça Federal às populações de pequenos municípios, vilarejos, comunidades, assentamentos rurícolas, tribos indígenas. Junto com os itinerantes, foram desenvolvidos projetos de cidadania, propiciando-se esclarecimento, orientação básica de saúde, nutrição, assistência jurídica e social, além de diversos outros serviços.

Numa segunda fase, vieram os mutirões de audiências, de sentenças, de conciliação, de serviços cartorários, a fim de vencer o grande volume de feitos e garantir o princípio da celeridade na tramitação processual.

A primeira coordenadora, mulher de coragem e determinação, não mediu esforços para implantar os Juizados e levá-los aos mais distantes pontos do Brasil. Igualmente os outros que lhe seguiram foram tenazes e valentes para consolidar os JEFs, expandi-los, estruturá-los, regulamentá-los e buscar novas alternativas de atendimento aos jurisdicionados.

⁴ Ano 2013 – Fonte: Coordenadoria de Execução Judicial – Corej.

Apresentação

Cada magistrado que atua ou já atuou nos JEFs tem um jeito especial, humano, de olhar o jurisdicionado nos olhos, pegar na mão do autor e sentir os calos ali existentes, ouvir com paciência os “causos” contados nas audiências, falar com um tom de voz acolhedor e conciliador. Não há dúvida. Existe um jeito JEF de ser, que é compartilhado por todos que integram esse segmento da Justiça Federal.

Os presidentes, nesse meio tempo, de Tourinho Neto a Mário César Ribeiro; os coordenadores regionais, de Selene Almeida a Neuza Alves; os juízes federais, de Itagiba Catta Preta, titular da 15ª Vara JEF da Seção Judiciária da Bahia, o primeiro Juizado, a Dimis da Costa Braga (respondendo pela 6ª Vara JEF da Seção Judiciária de Rondônia, instalada em 24 de fevereiro de 2014); os servidores que emprestaram sua força de trabalho e seu amor pelos Juizados durante esses doze anos, todos merecem o reconhecimento pelo valoroso trabalho, por tudo o que hoje os JEFs representam na vida dos jurisdicionados carentes desta 1ª Região, de natureza tão rica e de belezas tão exuberantes, mas de imensas desigualdades e esquecimento pelo poder público.

Este livro representa uma singela homenagem a todos os que levam a justiça aos mais distantes rincões desta nação e promovem a cidadania em busca de um país mais igualitário e justo.

Serei eternamente grata por ter tido o privilégio de compartilhar dessa experiência com tantas pessoas maravilhosas e comprometidas com o senso de justiça.

Wânia Maríça Araújo Vieira
Secretária executiva da Cojef

Apresentação

Projeto MELHORAção

O Projeto MELHORAção foi elaborado pela Cojef para dar cumprimento a algumas metas estipuladas pela desembargadora federal Neuza Alves, por ocasião de sua posse no cargo de coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, e seguiu os parâmetros constantes do guia Project Management Body of Knowledge – PMBOK, editado pelo Project Management Institute – PMI.

Como fonte inicial de informação sobre o atual funcionamento dos JEFs, a equipe do MELHORAção baseou-se na pesquisa “Acesso à Justiça Federal: dez anos de juizados especiais”, realizada pelo Conselho da Justiça Federal, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. A pesquisa foi publicada no caderno da série pesquisa CEJ 14.

Em junho de 2013, no dia 26, foi instituído o Projeto MELHORAção no âmbito dos JEFs e das turmas recursais da 1ª Região, o qual teve por objetivos gerais o desenvolvimento de ações de melhorias para resolução de problemas comuns aos JEFs e o resgate de mais de uma década de história, por meio da captação de dados, ações e experiências, com vistas à disseminação do conhecimento acumulado dos juizados.

Para o desenvolvimento de melhorias, foram propostas duas grandes ações: a primeira referiu-se à elaboração de planos de ação que buscassem solucionar ou minimizar os problemas detectados em cada seccional e a segunda — O JEF QUE QUEREMOS — identificou os parâmetros considerados ideais para o funcionamento dos JEFs e das turmas recursais. Também foi realizada pesquisa para verificar a situação real de cada órgão, calculando-se os indicadores para demonstrar o resultado. O indicador do JEF é o índice de gestão de vara JEF (IGV-JEF) e o das turmas recursais é o índice de gestão das turmas recursais (IGTR).



Apresentação

A forma de condução dos trabalhos do MELHORAção foi participativa, por meio de fóruns de discussões no ambiente virtual Moodle, *e-mail*, telefone, videoconferência e presencialmente.

No período de 29 a 30 de agosto de 2013, foi realizado o Encontro Presencial 2013, na sede do TRF 1ª Região, que contou com a presença de 79 participantes: 34 magistrados e 45 servidores.

As principais atividades do encontro foram: (1) fórum presencial com a coordenadora da Cojef, desembargadora federal Neuza Alves, para discussão de problemas comuns e devidos encaminhamentos; (2) elaboração e aprovação de planos de ação mediante discussões, dinâmicas de grupos e apresentação de painéis e (3) discussão dos fatores que serviram de base para a definição d'O JEF QUE QUEREMOS — sistema de avaliação e monitoramento dos parâmetros considerados ideais para o funcionamento dos juizados especiais e das turmas recursais.

Os planos de ação elaborados pelas varas de JEFs e turmas recursais nas seções e subseções judiciárias da 1ª Região, de acordo com a realidade de cada uma, para a consecução das metas traçadas, tiveram início de implementação em 1º de setembro de 2013 e término em 28 de fevereiro de 2014.

De 26 planos apresentados, 6 foram interrompidos ou tiveram seu cronograma estendido para depois do término do Projeto MELHORAção.

Os planos de ação foram agrupados em 7 grandes temas:

Tema 1. Espaços e fluxos

Tema 2. Manual de procedimentos

Tema 3. Assistência jurídica gratuita

Tema 4. Redução de tempo de tramitação processual

Tema 5. Morosidade no julgamento dos recursos nas turmas recursais

Apresentação

Tema 6. Conciliação prévia

Tema 7. Solução para gargalos

Para dar andamento a todas as ações planejadas, foi editada a Portaria/Cojef 9 de 9 de outubro de 2013, criando comissões específicas para o acompanhamento dos planos de ação, d'O JEF QUE QUEREMOS e da memória do JEF.

Durante a implementação do MELHORAção, a Cojef transformou-se em um verdadeiro “escritório de projetos”, acompanhando os projetos em execução, motivando as equipes e oferecendo o suporte necessário.

As principais dificuldades percebidas foram:

- a rotatividade de magistrados e servidores proponentes de planos de ação;
- a pouca experiência dos participantes na elaboração e implantação de projetos;
- a falta de comunicação sobre o andamento dos planos de ação nos prazos estipulados;
- a dificuldade dos proponentes dos planos de ação em cumprir os cronogramas elaborados.

Destaca-se, como principal ponto positivo na execução do projeto, o empenho dos participantes em manter seus planos de ação mesmo com tantas adversidades. Nesse aspecto, foi de extrema importância também a participação dos membros da Comissão de Plano de Ação, que ofereceram apoio dos mais diversos, desde a motivação das equipes ao auxílio técnico, para que o objetivo final fosse alcançado.

A avaliação final que se faz é de grande êxito do Projeto MELHORAção, pois, entre outros aspectos:

- conseguiu reduzir as distâncias entre os juizados e as turmas recursais da 1ª Região, na medida em que fomentou a troca de experiências e propiciou ações colaborativas, havendo grande participação dos colaboradores para a elaboração das ações do projeto;

Apresentação

- implementou 20 ações de melhoria;
- criou indicadores de gestão para acompanhar o funcionamento dos JEFs e das turmas recursais;
- divulgou, por meio de livro virtual e exposição de imagens, a história dos Juizados na 1ª Região, bem como de parte do conhecimento adquirido no tempo.

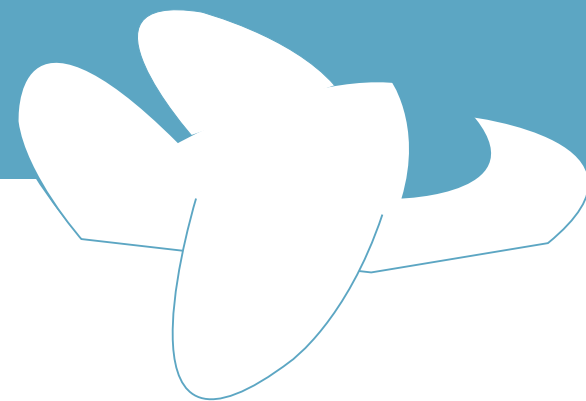
Para finalização dos trabalhos, está prevista a realização do Encontro 2014 do MELHORAção no período de 10 a 11 de abril deste ano, oportunidade em que serão apresentados os planos de ação; os resultados da primeira pesquisa O JEF QUE QUEREMOS e o livro Olhares do JEF. Será também elaborada proposta de planejamento a ser desenvolvido em 2014-2015.

saiba mais

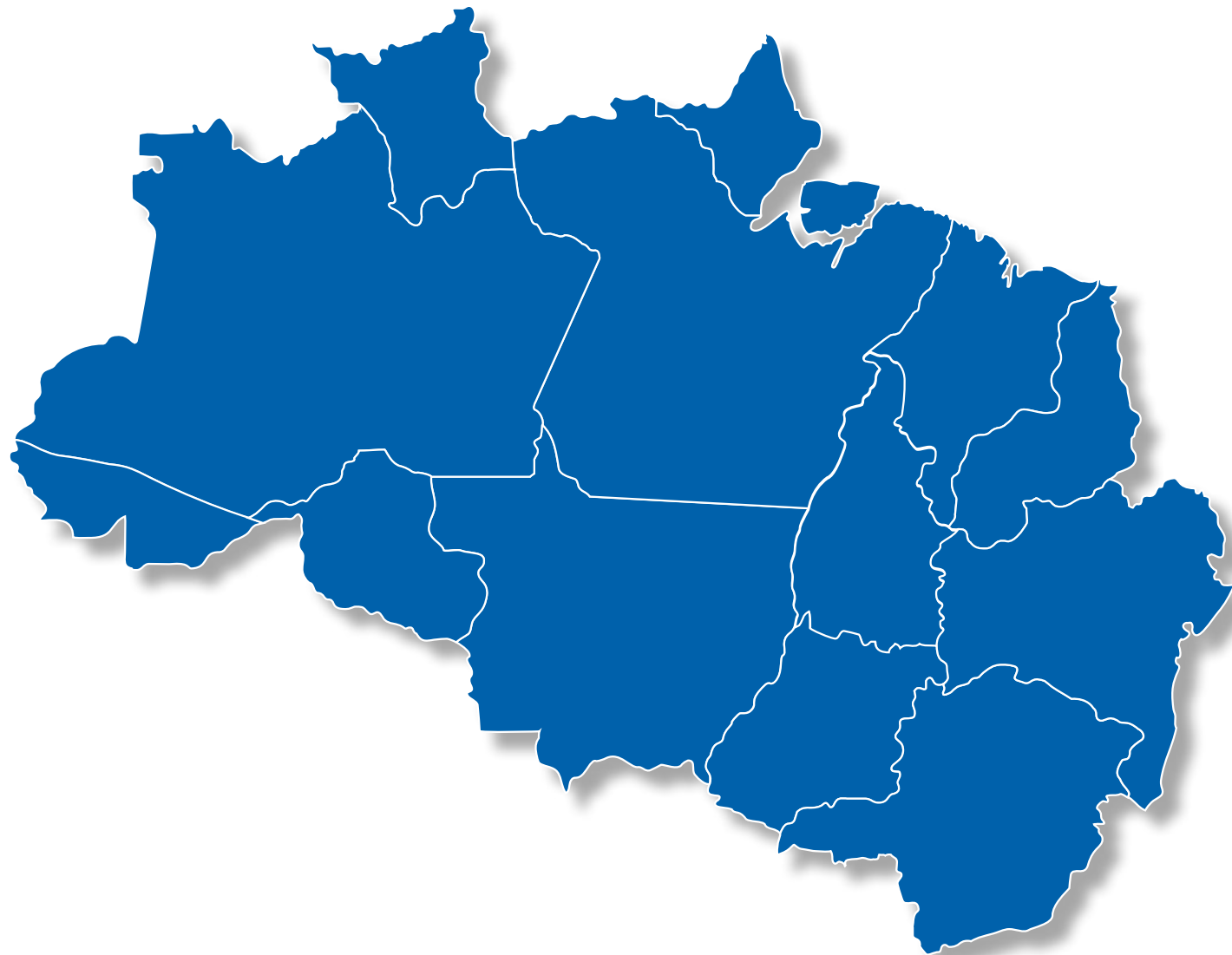
veja o vídeo

Viaje

pela 1^a Região



Informações dos estados que compõem a 1ª Região



Legislação de criação das varas federais: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/biblioteca/biblioteca/pesquisa/legislacao-varas-federais/>

Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Acre

Capital: Rio Branco

Localização: Região Norte, ocupa a área de 164.123,040 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 4,47

População estimada em 2013: 776.463 habitantes

Número de municípios: 22

IDHM em 2000: 21ª posição no *ranking* e índice de 0,517

2010: 21ª posição no *ranking* e índice de 0,663

PIB em 2011 (1.000 R\$): 8.794.362, com participação de 0,2% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 1

JEF adjunto a vara de interior: 1

Total JEF: 2

Turma recursal: 1



Site da Seção Judiciária do Acre: <http://portal.trf1.jus.br/sjac/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Amapá

Capital: Macapá

Localização: Região Norte, ocupa a área de 142.828,521 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 4,69

População estimada em 2013: 734.996 habitantes

Número de municípios: 16

IDHM em 2000: 13ª posição no *ranking* e índice de 0,577

2010: 12ª posição no *ranking* e índice de 0,708

PIB em 2011 (1.000 R\$): 8.968.032, com participação de 0,2% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

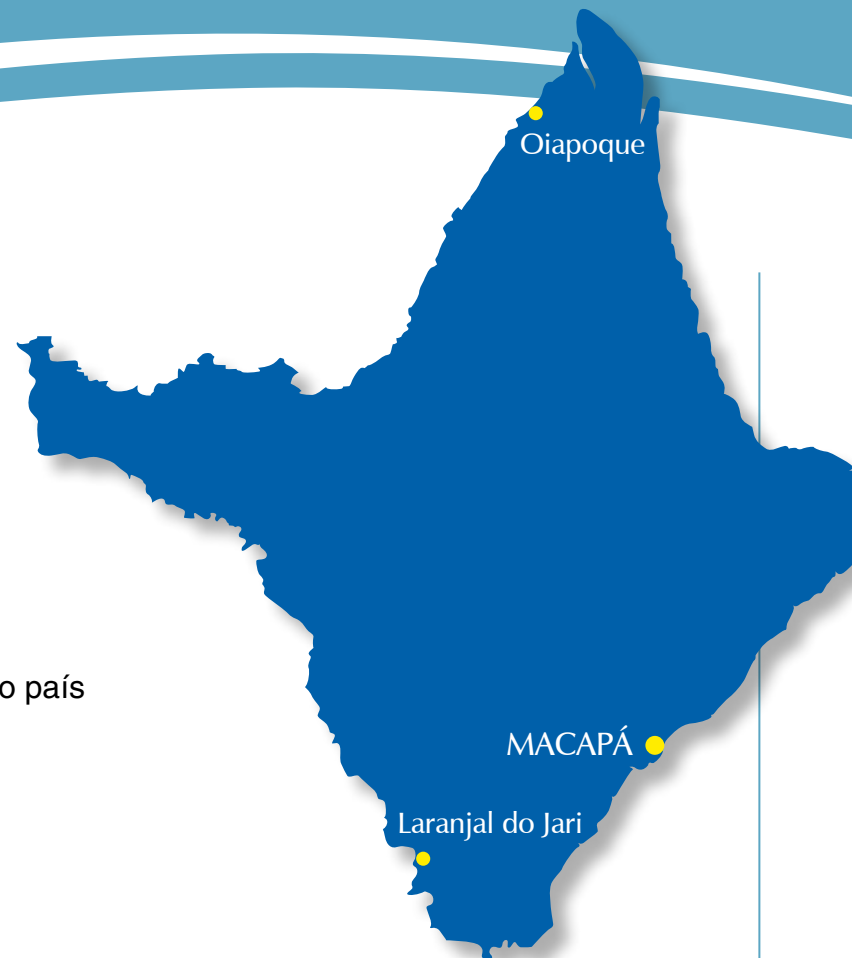
Vara de JEF: 2

JEF adjunto a vara de interior: 2

JEF adjunto a vara criminal: 1

Total JEF: 5

Turma recursal: funcionamento em conjunto com a TR/Pará



Site da Seção Judiciária do Amapá: <http://portal.trf1.jus.br/sjap/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Amazonas

Capital: Manaus

Localização: Região Norte, ocupa a área de 1.559.159,148 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 2,23

População estimada em 2013: 3.807.921 habitantes

Número de municípios: 62

IDHM em 2000: 22ª posição no *ranking* e índice de 0,515

2010: 18ª posição no *ranking* e índice de 0,674

PIB em 2010 (1.000 R\$): 64.555.404, com participação de 1,5% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 2

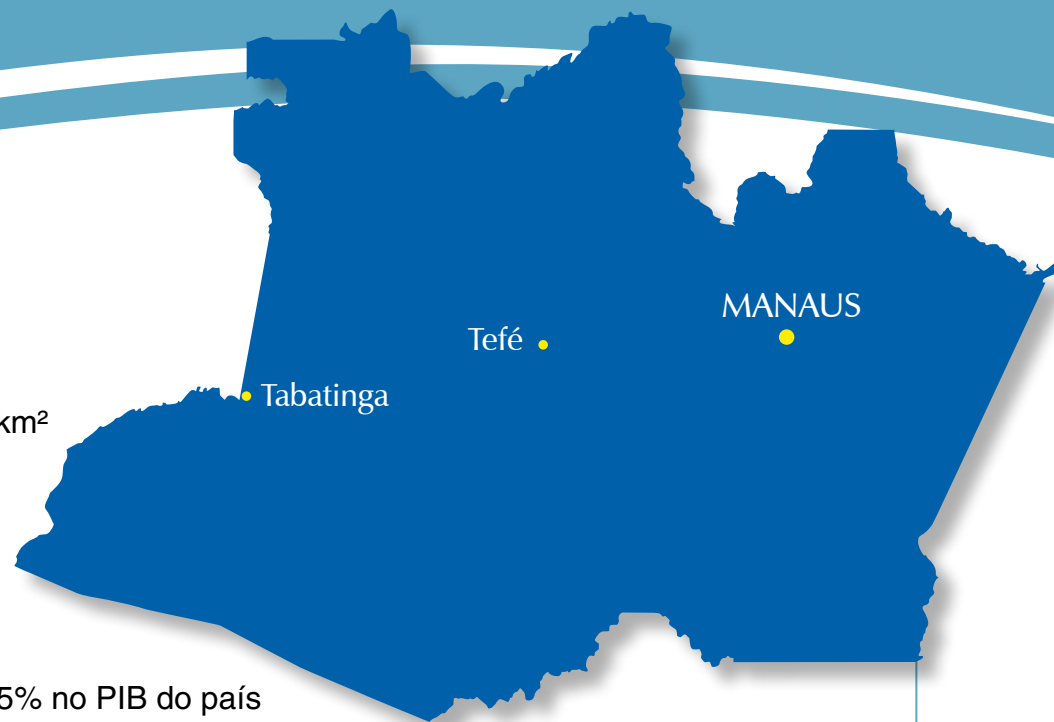
JEF adjunto a vara de interior: 2

JEF adjunto a vara criminal: 2

JEF adjunto a vara ambiental: 1

Total JEF: 7

Turma recursal: 1 (agrega a TR/Roraima, a partir de 2014)



Site da Seção Judiciária do Amazonas: <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Bahia

Capital: Salvador

Localização: Região Nordeste, ocupa a área de 564.733,177 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 24,82

População estimada em 2013: 15.044.137 habitantes

Número de municípios: 417

IDHM em 2000: 23ª posição no *ranking* e índice de 0,512

2010: 22ª posição no *ranking* e índice de 0,660

PIB em 2010 (1.000 R\$): 159.868.615, com participação de 4% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 6

JEF adjunto a vara de interior: 19

JEF adjunto a vara criminal: 2

Total JEF: 27

Turma recursal: 4



Site da Seção Judiciária do Bahia: <http://portal.trf1.jus.br/sjba/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Distrito Federal

Capital: Brasília

Localização: Região Centro-Oeste, ocupa a área de 5.779,999 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 444,69

População estimada em 2013: 2.789.761 habitantes

Número de municípios: 1

IDHM em 2000: 1ª posição no *ranking* e índice de 0,725

2010: 1ª posição no *ranking* e índice de 0,824

PIB em 2011 (1.000 R\$): 164.482.129, com participação de 4,1% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 5

JEF adjunto a vara criminal: 2

Total JEF: 7

Turma recursal: 3



Site da Seção Judiciária do Distrito Federal: <http://portal.trf1.jus.br/sjdf/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Goiás

Capital: Goiânia

Localização: Região Centro-Oeste, ocupa a área de 340.111,783 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 17,65

População estimada em 2013: 6.434.048 habitantes

Número de municípios: 246

IDHM em 2000: 9ª posição no *ranking* e índice de 0,615

2010: 8ª posição no *ranking* e índice de 0,735

PIB em 2011 (1.000 R\$): 111.268.553, com participação de 2,7% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 4

JEF adjunto a vara de interior: 8

JEF adjunto a vara criminal: 2

Total JEF: 14

Turma recursal: 2



Site da Seção Judiciária do Goiás: <http://portal.trf1.jus.br/sjgo/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Maranhão

Capital: São Luís

Localização: Região Nordeste, ocupa a área de 331.937,450 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 19,81

População estimada em 2013: 6.794.301 habitantes

Número de municípios: 217

IDHM em 2000: 26ª posição no *ranking* e índice de 0,476

2010: 26ª posição no *ranking* e índice de 0,639

PIB em 2011 (1.000 R\$): 52.187.204, com participação de 1,3% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 4

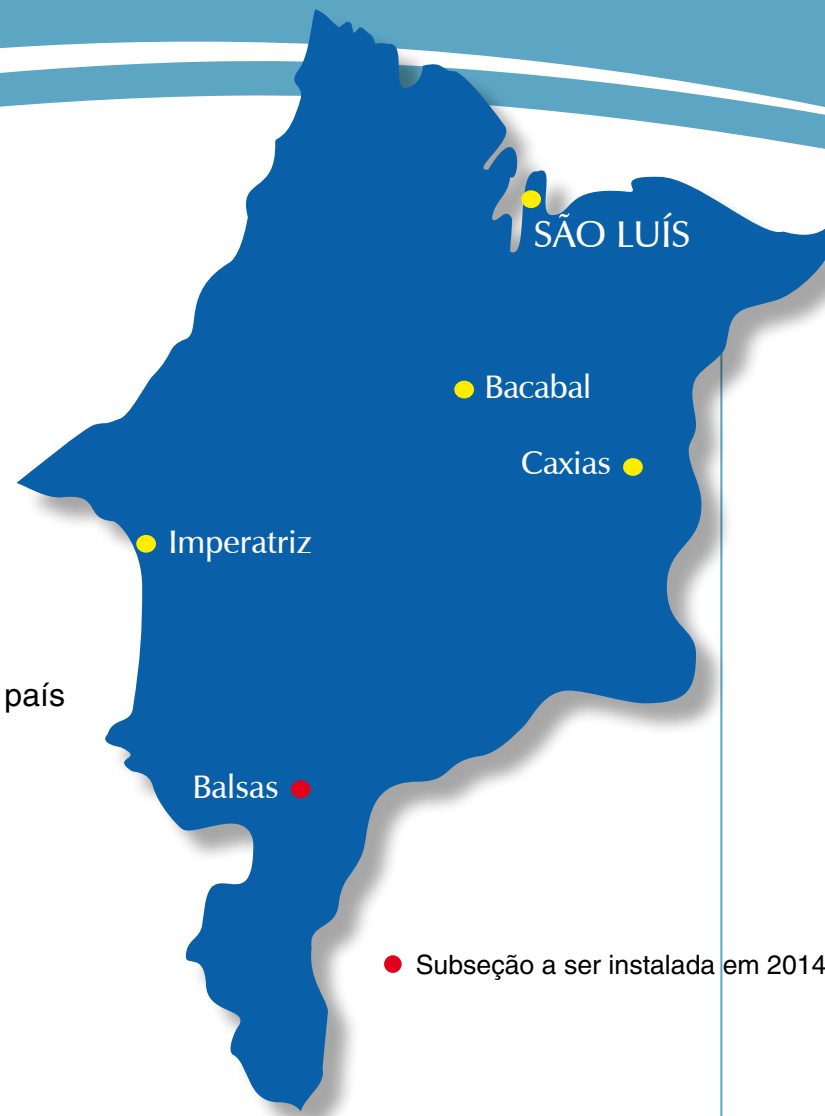
JEF adjunto a vara de interior: 4

JEF adjunto a vara criminal: 2

JEF adjunto a vara ambiental: 1

Total JEF: 11

Turma recursal: 2



Site da Seção Judiciária do Maranhão: <http://portal.trf1.jus.br/sjma/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Mato Grosso

Capital: Cuiabá

Localização: Região Centro-Oeste, ocupa a área de 903.366,192 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 3,36

População estimada em 2013: 3.182.113 habitantes

Número de municípios: 141

IDHM em 2000: 11ª posição no *ranking* e índice de 0,601

2010: 11ª posição no *ranking* e índice de 0,725

PIB em 2011 (1.000 R\$): 71.417.805, com participação de 1,8% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 1

JEF adjunto a vara de interior: 8

JEF adjunto a vara criminal: 2

Total JEF: 11

Turma recursal: 1



Site da Seção Judiciária do Mato Grosso: <http://portal.trf1.jus.br/sjmt/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Minas Gerais

Capital: Belo Horizonte

Localização: Região Sudeste, ocupa a área de 586.522,122 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 33,41

População estimada em 2013: 20.593.356 habitantes

Número de municípios: 853

IDHM em 2000: 8ª posição no *ranking* e índice de 0,624

2010: 9ª posição no *ranking* e índice de 0,731

PIB em 2011 (1.000 R\$): 386.155.622, com participação de 9,6% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 15

JEF adjunto a vara de interior: 25

JEF adjunto a vara criminal: 4

Total JEF: 44

Turma recursal: 4*

(*) Aguarda-se decisão do CJF sobre a instalação de mais 2 turmas recursais descentralizadas, sendo 1 em Juiz de Fora e 1 em Uberlândia.



Site da Seção Judiciária do Minas Gerais: <http://portal.trf1.jus.br/sjmg/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Pará

Capital: Belém

Localização: Região Norte, ocupa a área de 1.247.954,666 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 6,07

População estimada em 2013: 7.969.654 habitantes

Número de municípios: 144

IDHM em 2000: 19ª posição no *ranking* e índice de 0,518

2010: 24ª posição no *ranking* e índice de 0,646

PIB em 2011 (1.000 R\$): 88.370.610, com participação de 2,3% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 3

JEF adjunto a vara de interior: 10

JEF adjunto a vara criminal: 2

JEF adjunto a vara ambiental: 1

Total JEF: 16

Turma recursal: 2 (agrega a TR/Amapá)



Site da Seção Judiciária do Pará: <http://portal.trf1.jus.br/sjpa/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Piauí

Capital: Teresina

Localização: Região Nordeste, ocupa a área de 251.577,738 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 12,4

População estimada em 2013: 3.184.166 habitantes

Número de municípios: 224

IDHM em 2000: 25ª posição no *ranking* e índice de 0,484

2010: 25ª posição no *ranking* e índice de 0,646

PIB em 2011 (1.000 R\$): 24.606.833, com participação de 0,6% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 3

JEF adjunto a vara de interior: 4

Total JEF: 7

Turma recursal: 1



● Subseção a ser instalada em 2014



Site da Seção Judiciária do Piauí: <http://portal.trf1.jus.br/sjpi/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Rondônia

Capital: Porto Velho

Localização: Região Norte, ocupa a área de 237.590.547 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 6,58

População estimada em 2013: 1.728.214 habitantes

Número de municípios: 52

IDHM em 2000: 17ª posição no *ranking* e índice de 0,537

2010: 15ª posição no *ranking* e índice de 0,690

PIB em 2011 (1.000 R\$): 27.839.144, com participação de 0,7% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 2

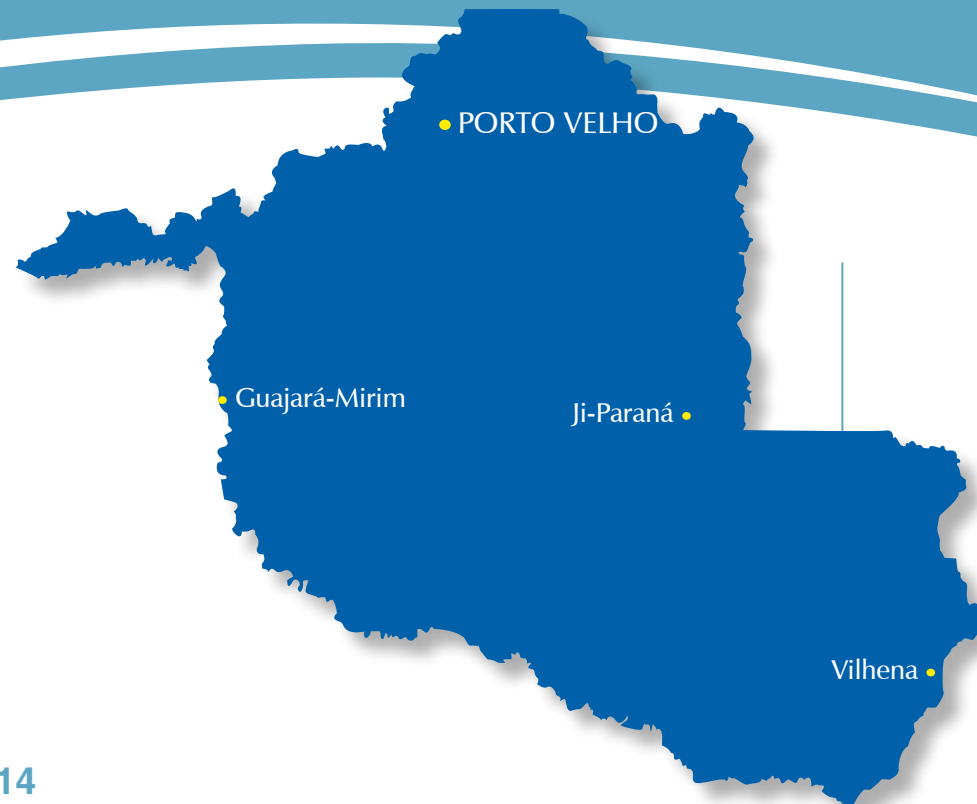
JEF adjunto a vara de interior: 4

JEF adjunto a vara criminal: 1

JEF adjunto a vara ambiental: 1

Total JEF: 8

Turma recursal: 1



Site da Seção Judiciária do Rondônia: <http://portal.trf1.jus.br/sjro/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Roraima

Capital: Boa Vista

Localização: Região Norte, ocupa a área de 224.300,506 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 2,01

População estimada em 2013: 488.072 habitantes

Número de municípios: 15

IDHM em 2000: 12ª posição no *ranking* e índice de 0,598

2010: 13ª posição no *ranking* e índice de 0,707

PIB em 2011 (1.000 R\$): 6.951.190, com participação de 0,2% no PIB do país

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 1

Total JEF: 1

Turma recursal: funcionamento em conjunto com a TR/Amazonas



Site da Seção Judiciária do Roraima: <http://portal.trf1.jus.br/sjrr/>



Informações dos estados que compõem a 1ª Região

Tocantins

Capital: Palmas

Localização: Região Norte, ocupa a área de 277.720,520 km²

Densidade demográfica (hab./km²): 4,98

População estimada em 2013: 1.478.164 habitantes

Número de municípios: 139

IDHM em 2000: 18ª posição no *ranking* e índice de 0,525

2010: 14ª posição no *ranking* e índice de 0,699

PIB em 2011 (1.000 R\$): 18.059.159, com participação de 0,5% no PIB do país.

Quantitativo e tipo de juizado e turma recursal em 2014

Vara de JEF: 1

JEF adjunto a vara de interior: 2

JEF adjunto a vara criminal: 1

Total JEF: 4

Turma recursal: 1



Site da Seção Judiciária do Tocantins: <http://portal.trf1.jus.br/sjto/>



Um pouco de história

Antecedentes

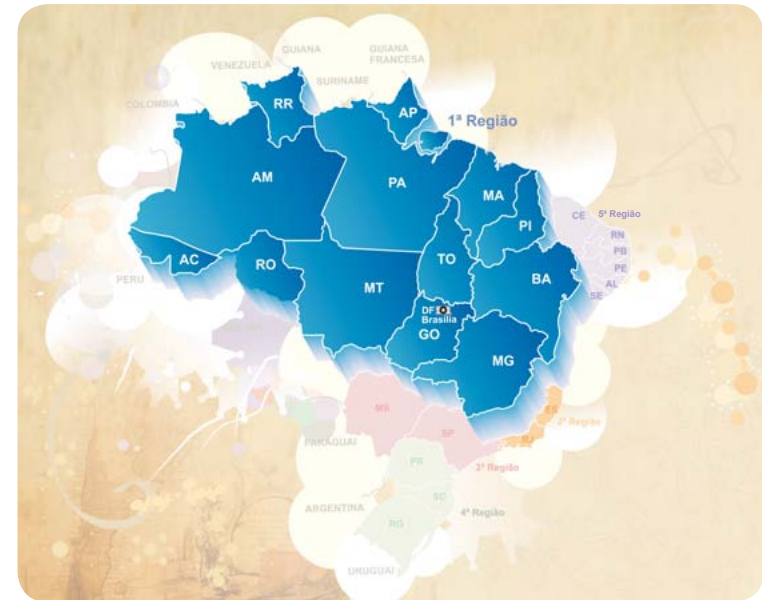
“A [Emenda Constitucional n. 22](#), de 18 de março de 1998, introduziu parágrafo único no art. 98 da Constituição Federal e determinou a criação de Juizados Especiais na Justiça Federal, suprimindo a omissão constante da Constituição de 1988, que referira a instalação desses juizados apenas na Justiça Estadual. A partir daí, ficou-se na dependência de legislação ordinária, para a qual foram oferecidas diversas sugestões.”

Ministro Ruy Rosado de Aguiar

Veja a íntegra da [apresentação](#) do ministro Ruy Rosado do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Caderno de Pesquisa 7 do Conselho de Justiça Federal – CJF.

2000

- Proposta de criação experimental dos Juizados Especiais Federais, como prolongamento das varas federais, desempenhando os magistrados suas novas competências sem prejuízo de suas funções na vara. Caberia aos Juizados processar, conciliar e julgar as causas cíveis de competência da Justiça Federal de até 150 salários-mínimos e as ações decorrentes das causas previstas no art. 275, II, d, do CPC, bem como a execução das suas sentenças. Os JEFs funcionariam como prolongamento das varas federais, desempenhando os magistrados suas novas competências sem prejuízo de suas funções na vara.



Um pouco de história

2001

- Encaminhamento do projeto de criação dos Juizados Especiais Federais pelo então presidente da República. No mesmo ano, foi promulgada a Lei 10.259, que instituiu os Juizados Especiais Federais, destinados ao processamento e julgamento, de forma célere e simplificada, das causas cíveis cujo valor não exceda a 60 salários-mínimos e das causas criminais que tratem de delitos com menor potencial ofensivo.
- Em 1º de agosto do mesmo ano, por meio da [Portaria Diges/Presi 637](#), alterada pela [Portaria Diges/Presi 652](#), o Tribunal constituiu comissão composta pelos desembargadores federais Tourinho Neto, Eustáquio Silveira, Hilton Queiroz e Selene Almeida, com o objetivo de elaborar proposta circunstanciada para instalação dos Juizados Especiais cíveis e criminais na 1ª Região.

2002

- Implantação dos [JEFs](#) no âmbito da 1ª Região e designação dos primeiros magistrados pela [Resolução 3 de 6](#)

[de fevereiro de 2002](#), alterada pela [Resolução 11 de 29 de abril de 2002](#).

- Instalação dos primeiros JEFs: na Seção Judiciária da Bahia (15ª Vara – JEF cível e 2ª e 17ª Varas – JEFs adjuntos criminais), em 26 de março, e na Seção Judiciária de Goiás, em 17 de dezembro, mediante convênio com a Universidade Católica de Goiás, que cedeu espaço, móveis, equipamentos e estagiários do curso de direito da instituição.



Juizados Especiais Federais
A Justiça de todos

Um pouco de história

IMPLANTAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL NA 1ª REGIÃO

JEFs criados pela Resolução 3/2002, com alteração da Resolução 11/2002 e do Ato 159/2002

Seção Judiciária	Cidade	Juizados criminais	Juizados cíveis			Juiz responsável
		Adjunto	Adjunto	Autônomo	Autônomo como serviço destacado	
Bahia	Salvador	2ª e 17ª varas		1 juizado		Itagiba Catta Preta Neto
Distrito Federal	Brasília	10ª e 12ª varas			1 juizado	Flávio Dino de Castro Costa e Adverci Rates Mendes de Abreu
Goiás	Goiânia	5ª e 11ª varas			2 juizados	Paulo Ernane Moreira Barros e Carlos Roberto Alves dos Santos
Maranhão	São Luís	1ª e 2ª varas			1 juizado	Wellington Cláudio Pinho de Castro Luciana Pinheiro Costa,
Minas Gerais	Belo Horizonte	4ª e 9ª varas			3 juizados	Murilo Fernandes de Almeida e Rogéria Maria Castro Debelli
Pará	Belém	3ª e 4ª varas			1 juizado	Fabíola Bernardes
Acre	Rio Branco		1 juizado cível e criminal			Jair Araújo Facundes
Amapá	Macapá		1 juizado cível e criminal			José Magno Linhares Moraes
Amazonas	Manaus		1 juizado cível e criminal			Dimis da Costa Braga
Mato Grosso	Cuiabá		1 juizado cível e criminal			Paulo César Alves Sodré
Piauí	Teresina		1 juizado cível e criminal			Carlos Augusto Pires Brandão
Rondônia	Porto Velho		1 juizado cível e criminal			Francisco Martins Ferreira
Roraima	Boa Vista		1 juizado cível e criminal			Boaventura Andrade e Clodomir Sebastião Reis
Tocantins	Palmas		1 juizado cível e criminal			Edna Márcia Silva Ramos

Um pouco de história

- Criação de 11 turmas recursais, cujo funcionamento inicial ocorria nas secretarias das varas federais dos juízes que as integravam.

PRIMEIRAS TURMAS RECURSAIS

Resolução 3/2002, alterada pela Resolução 11/2002

Seções Judiciárias	Sede	Quantidade
Amazonas e Roraima	Manaus	1
Acre e Rondônia	Porto Velho	1
Mato Grosso	Cuiabá	1
Pará e Amapá	Belém	1
Maranhão	São Luís	1
Piauí	Teresina	1
Goiás	Goiânia	1
Bahia	Salvador	1
Distrito Federal e Tocantins	Brasília	1
Minas Gerais	Belo Horizonte	2
Total		11

- Criação da Coordenação dos Juizados Especiais Federais pela [Resolução 22 de 26 de setembro de 2002](#).

A primeira coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região foi a desembargadora federal Selene de Almeida, que coordenou os juizados de 25 de outubro de 2001 a 27 de outubro de 2003 ([Portaria/Diges/Presi 790 de 29/10/2001](#)).

Esteve em auxílio à Cojef o então juiz federal substituto Bruno Augusto Santos Oliveira.

- Em 22 de fevereiro de 2002, a Cojef realizou um exame seletivo, regional, para a seleção de conciliadores. Dos 1.659 inscritos foram selecionados 310.
- Implantação do projeto Juizados Especiais Federais Itinerantes – A Justiça vencendo distâncias, com o objetivo de superar os obstáculos de acesso à justiça decorrentes das peculiaridades geográficas, da falta de informação, da carência de recursos para deslocamentos e do desconhecimento da população a respeito de seus direitos.
- Os primeiros itinerantes realizados na 1ª Região partiram de iniciativa da juíza federal Fabíola Bernardi, falecida em maio de 2004, em acidente aéreo. Em agosto de 2002, a magistrada da Seção Judiciária do Pará (SJPA) e sua equipe partiram para os municípios de Castanhal — localizado a 70 quilômetros de Belém — e Barcarena, cercado de rios e igarapés, onde 43 e 253 ações foram ajuizadas, respectivamente.
- Realização de itinerantes: Benjamin Constant/AM; Castanhal/PA; Gurupi/TO e Ji-Paraná/RO, que totalizaram o atendimento a 2.216 pessoas e o ajuizamento de 362 ações.

Um pouco de história

- Celebrado, em agosto, convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondônia) para utilização de ônibus daquele Tribunal nos JEFs itinerantes no estado de Rondônia.

2003

O segundo coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região foi o desembargador federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes, no período de 28 de outubro de 2003 a 28 de outubro de 2005 ([Portaria/Presi 1.104-634 de 06/10/2003](#)). O então juiz federal substituto Bruno Augusto Santos Oliveira manteve-se em auxílio à Cojef nesse período.

- Implantação do Projeto Juizados Especiais Federais Itinerantes Rodoviários: mediante parceria com a Fundação Banco do Brasil, foram adquiridas, adaptadas, mobiliadas e equipadas duas carretas destinadas à realização de itinerantes rodoviários, sendo a primeira delas para atendimento inicial e a segunda para a realização de audiências. Dentro das carretas foi montado um verdadeiro aparato para atender à população: três pequenas salas de audiências, uma cozinha, um banheiro e escadas de acesso ao público.



Um pouco de história

- Inauguração oficial dos JEFs itinerantes rodoviários, no dia 11 de setembro. O primeiro destino das carretas foi a cidade de Ipatinga, em Minas Gerais. Ao longo do ano, foram ajuizadas 3.339 ações no estado de Minas Gerais, com a utilização das carretas.



Itinerante Ipatinga/MG.

- Realização de 25 juizados itinerantes, em 12 das 14 seccionais, com o ajuizamento de 10.779 ações. Desse, 18 ocorreram em locais públicos, com o ajuizamento de 7.184 ações.

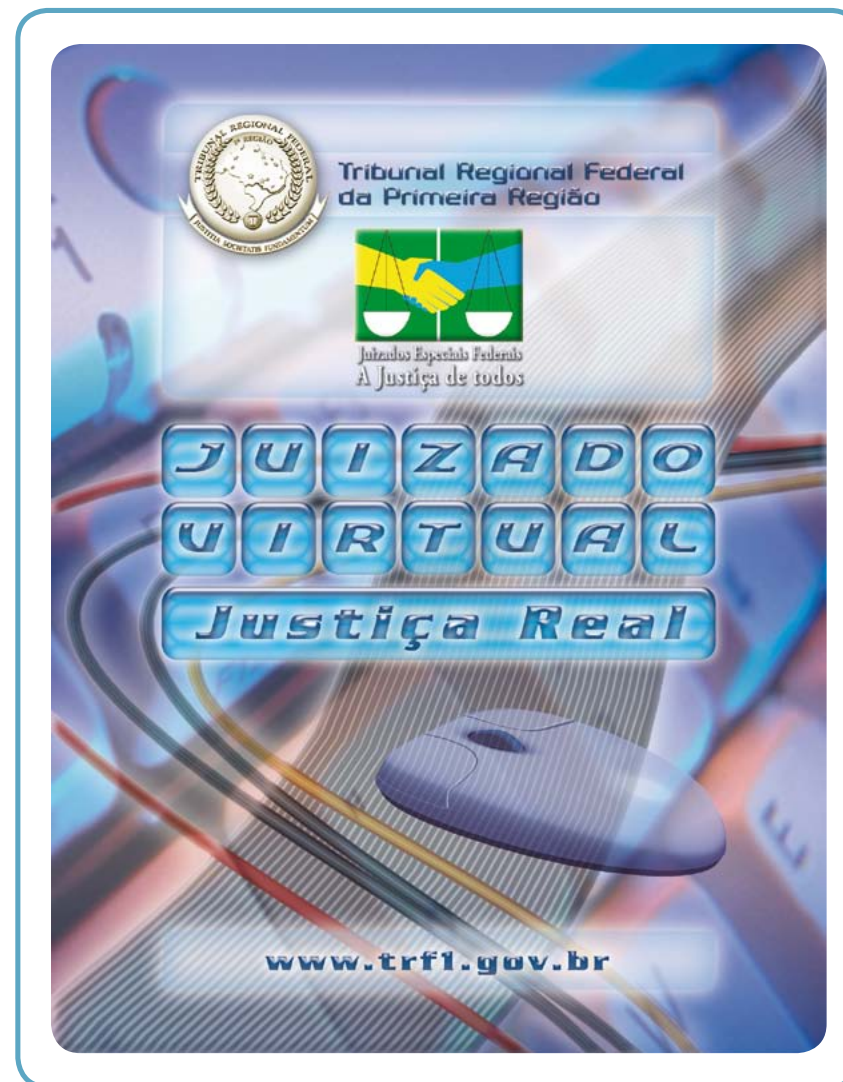
- Implantação do projeto Juizados Especiais Federais Fluviais – A Justiça sobre as águas, com a utilização de embarcações especialmente projetadas para atendimento aos cidadãos das regiões ribeirinhas do Amapá e do Amazonas, população isolada sem acesso à Justiça.
- Veja mais informações na revista [*Justiça Federal Itinerante Fluvial – A Justiça sobre as águas*](#), de junho de 2003.



Barco Tribuna.

Um pouco de história

- Início do processo de interiorização da Justiça Federal de 1º grau e ampliação dos JEFs (Lei 10.772/2003). Foram criadas 59 varas, destas 37 no interior: 1 em Tabatinga/AM, 1 em Barreiras/BA, 1 em Campo Formoso/BA, 1 em Eunápolis/BA, 1 em Feira de Santana/BA, 1 em Guanambi/BA, 1 em Itabuna/BA, 1 em Jequié/BA, 1 em Juazeiro/BA, 1 em Paulo Afonso/BA, 1 em Vitória da Conquista/BA, 1 em Anápolis/GO, 1 em Luziânia/GO, 1 em Rio Verde/GO, 1 em Aparecida de Goiânia/GO, 1 em Caxias/MA, 2 em Divinópolis/MG, 2 em Governador Valadares/MG, 1 em Ipatinga/MG, 1 em Lavras/MG, 1 em Montes Claros/MG, 1 em Passos/MG, 1 em Patos de Minas/MG, 1 em Pouso Alegre/MG, 1 em São João Del Rey/MG, 1 em São Sebastião do Paraíso/MG, 1 em Sete Lagoas/MG, 1 em Varginha/MG, 1 em Cáceres/MT, 1 em Sinop/MT, 1 em Rondonópolis/MT, 1 em Altamira/PA, 1 em Castanhal/PA, 1 em Picos/PI, 1 em Ji-Paraná/RO.
- Início da virtualização nos Juizados Especiais Federais, através de modelo-piloto implantado na Seção Judiciária do Distrito Federal. Após quatro meses de intensos trabalhos coordenados pelo juiz federal substituto Bruno Augusto Santos Oliveira. O primeiro processo sentenciado totalmente em sistema virtual (2003.34.00.900000-2)



Um pouco de história

teve por objeto um pedido de indenização contra a Caixa Econômica Federal, que foi julgado procedente em parte pelo então juiz federal Flávio Dino de Castro e Costa. Em 2006, o sistema já estava em utilização nas sedes das 14 seccionais da 1ª Região, com o objetivo de eliminar qualquer movimentação física de processos no âmbito do JEF, promovendo conseqüente redução do serviço burocrático e maior celeridade no trâmite processual. Entre os maiores benefícios que o sistema virtual trouxe para os Juizados Especiais Federais estão a eliminação do papel, a autuação automática pelo Sistema, a assinatura digital, a marcação automática de audiências, a confecção automática de documentos pela “mesclagem de dados”, a marcação automática de perícias, o peticionamento via e-Proc, a agilização no lançamento de fases, a assinatura digital, a verificação de prevenção automática pelo sistema, a consulta via internet, a publicidade máxima, a segurança e o armazenamento de dados, a velocidade de operação e a transferência de dados, a maior segurança contra perda de autos, a redução do serviço burocrático, a simplicidade de rotinas e o melhor aproveitamento do tempo para serviços tipicamente jurídicos.

- Implantação, em novembro, em parceria com o Conselho da Justiça Federal, de sistema automatizado de cálculos judiciais para os Juizados, uniforme para todos os tribunais regionais.
- Inclusão no sistema processual Juris de fases procedimentais para incidentes de uniformização de jurisprudência da TRU.
- Conclusão e implantação, em 22 de agosto, do projeto de divulgação da jurisprudência das turmas recursais dos JEFs da 1ª Região, com a íntegra dos acórdãos, tendo sido a primeira corte regional a dispor desse tipo de consulta processual.
- Projeto Construção da Cidadania: Com o objetivo de difundir a importância dos JEFs, criar maior integração, motivação e intercâmbio entre os magistrados e servidores, foram criados os instrumentos de comunicação: [Infojef](#) — Informativo dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região —, cuja primeira edição circulou em 28 de março, com a temática sobre o 1º ano de funcionamento dos JEFs; página dos JEFs no *site* do Tribunal; lista de discussão e distribuição de *e-mails* para os magistrados.

Um pouco de história

2004

- Instalação da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região – TRU, [em 19 de novembro](#). Com a instalação da TRU, a Cojef passou a funcionar também como unidade processante e assumir atividades cartorárias. A primeira distribuição de pedidos de uniformização de jurisprudência, em 2004, gerou o total de 1.424 processos a serem julgados. Sua primeira sessão foi iniciada em 19 de novembro de 2004 com o julgamento de 465 incidentes de uniformização. O desembargador federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, então coordenador, presidiu a sessão, que contava com a presença de seis juízes federais da 1ª Região. Nessa ocasião, participavam os juízes federais que compunham as turmas recursais que tivessem divergência de entendimento.
- Aprovação do Regimento Interno da TRU ([Resolução Presi 600-8 de 05/07/2004](#)).
- Convênio de cooperação entre o Tribunal e a Petrobrás Distribuidora, assinado, em 5 de novembro, para a con-

cessão de recursos financeiros para o projeto Juizados Especiais Federais Itinerantes: A Justiça vencendo distâncias.

- Realização de itinerantes na quase totalidade das seções judiciárias, que atenderam mais de 50 mil pessoas, com o ajuizamento de 28.290 ações.
- Representantes do governo francês, atraídos pelo caráter inovador dos juizados virtuais, visitam o Tribunal para conhecer melhor o sistema.



Representantes do governo francês.

Um pouco de história

- Realização, no Centrejufe, em Brasília, de seminário sobre os JEFs, com o objetivo de melhor capacitar os servidores e magistrados dos Juizados e melhorar a prestação jurisdicional. Participaram do evento os coordenadores dos JEFs das cinco regiões federais, que discutiram os obstáculos encontrados na concretização do projeto dos juizados.
- Lançamento da publicação impressa *Juizados Especiais Federais itinerantes – A Justiça vencendo distâncias – 2 anos* e do vídeo Juizados Especiais Federais Jalapão I e II, que mostra a ação do Juizado Especial Federal na vida das pessoas da comunidade. O vídeo recebeu, em 2004, o Prêmio Imprensa Embratel.



Prêmio Imprensa Embratel.

- Convênio firmado, em 8 de setembro, com o Governo do estado do Acre para instalação de Posto Avançado de JEFs – PAV-JEF, na cidade de Cruzeiro do Sul, destinado ao atendimento da população do Vale do Juruá. O Governo do Acre disponibilizou o imóvel, os equipamentos bem como os recursos humanos para o funcionamento do PAV.

2005

O desembargador federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves foi o coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região no período de 4 de novembro de 2005 a 4 de novembro de 2007 ([Portaria/Presi 1.104-591 de 03/11/2005](#)).

Ficou em auxílio à Cojef a então juíza federal substituta Geneviève Grossi Orsi.

- Realização, em novembro de 2005, de grande expedição, por iniciativa da Seção Judiciária do Amapá, decorrente do projeto “A Justiça bate às portas”, idealizado pelo juiz federal Márcio Barbosa Maia, às comunidades ribeirinhas do interior do Amazonas. Foram percorridos diversos povoados e aldeias, por estradas de chão e pelas águas, a bordo do barco Tribuna, do TJAP. O primeiro destino do itinerante foi a comunidade Elesbão,

Um pouco de história

no município de Santana. Foram visitadas uma aldeia indígena no Parque Tumukumaki e um lixão no loteamento Amazonas, onde dezenas de famílias dividiam espaços com urubus e conviviam com o mau cheiro e o risco de doenças. No final de 2005, essa iniciativa foi aplaudida em pé pelos participantes da VI Mostra Nacional de Trabalhos de Qualidade no Poder Judiciário, realizada em Porto Alegre/RS. O projeto “A Justiça bate às portas” foi um dos 19 selecionados em tribunais de todo o Brasil.



Coari/AM.



Coari/AM.

- Crescimento significativo dos Juizados, que passaram de 36 para 63, incluindo-se os adjuntos. Destaca-se a instalação de cinco novas varas de JEF (23^a de Salvador; 25^a e 26^a do Distrito Federal; 14^a de Goiânia e 3^a de Tocantins); a conversão de três varas em JEF (5^a e 9^a de Salvador e a 1^a de Belo Horizonte) e a instalação de JEFs adjuntos nas Subseções Judiciárias de Barreiras, Campo Formoso, Ilhéus, Juazeiro e Feira de Santana na SJBA; Anápolis e Luziânia na SJGO; Caxias e Imperatriz na SJMA; Cáceres na SJMT; Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso e Varginha na SJMG; Altamira e Marabá na SJPA; e Picos na SJPI.

Um pouco de história

- O Volume de processos julgados nos JEFs em 2005 chegou a quase meio milhão (465.061), mais que o dobro do quantitativo do ano anterior. Em contrapartida, o volume de distribuídos (382.043) sofreu redução da ordem de 15% se comparado ao total de 2004 (450.899), indicando que nos primeiros anos dos Juizados foi atendida a grande demanda reprimida.
- Foram criados Postos de Atendimento dos Juizados Especiais Federais (PAV-JEF), mediante convênios celebrados com instituições de ensino superior, em localidades não contempladas com a presença da Justiça Federal, abrindo caminho para a instalação das posteriores varas federais que viriam a ser criadas. Os primeiros PAV-JEFs foram os de Ilhéus/BA e de Paracatu/MG.
- O primeiro JEF itinerante no Distrito Federal foi realizado no Lar Maria Madalena, no Núcleo Bandeirante, e destinou-se ao atendimento de 26 idosos com mais de 65 anos que não possuíam renda própria e nenhum tipo de assistência. A equipe de trabalho voluntário e gratuito do itinerante foi integrada pelas magistradas Daniela Zarzar Pereira de Melo Queiroz e Geneviève Grossi Orsi, seis servidores da SJDF, dois procuradores do INSS e um advogado da Caixa Econômica Federal.
- Realização de itinerantes em 13 seções judiciárias, excetuando-se tão somente a do Acre, que resultaram em 27.922 ações ajuizadas, 38.821 pessoas atendidas, 18.964 audiências realizadas e 20.961 processos sentenciados.
- Antes composta apenas pelos presidentes das turmas recursais que tivessem divergência de entendimento, a TRU passou a ser composta por todos os presidentes de turma recursal, tendo sido apreciados 5.010 processos e editados os três primeiros enunciados de Súmulas:
 - ✓ **SÚMULA 1** – A ausência de revisão anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal não dá ensejo a reparação por danos morais;
 - ✓ **SÚMULA 2** – É de cinco anos o prazo prescricional para a propositura de ação em que se postula atualização de saldo de contas do fundo PIS/PASEP;
 - ✓ **SÚMULA 3** – O acordo firmado nos termos da Lei Complementar 110/2001, sem vício capaz de acarretar a sua nulidade, constitui ato jurídico perfeito e irretroatável.

Um pouco de história

2006

- Os Juizados Especiais Federais da 1ª Região participaram da campanha “Conciliar é legal”, movimento pela conciliação idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça, com a proposta de solucionar pacificamente disputas judiciais no âmbito dos Juizados, diminuindo, assim, o tempo de duração do litígio e o número de processos em trâmite. A data que coincide com o Dia da Justiça, 8 de dezembro, foi emblemática e resultou em grande mobilização da 1ª Região, de forma integrada e concomitante nas sedes das 14 Seções Judiciárias e também na Subseção Judiciária de Uberaba/MG. Os resultados expressivos, representados por 6.574 audiências realizadas e obtenção de 4.812 acordos, garantiram ao TRF 1ª Região destaque pela marca de 73% de acordos realizados.
- Itinerantes realizados em 11 das 14 seccionais resultaram em 20.371 ações ajuizadas; 28.667 pessoas atendidas; 16.449 audiências realizadas e 17.341 processos sentenciados.



Itinerante, Barra do Garças/MT.

- Foi publicada a [Resolução 600-001](#), de 09/05/2006, que dispôs sobre o modelo de JEF e sobre a designação de juízes para atuar nos Juizados Especiais Federais das subseções judiciárias. Tal ato normativo teve por objetivo priorizar a efetiva interiorização da Justiça Federal por meio do funcionamento do JEF em todas as unidades do interior (subseções judiciárias), aproximando a Justiça do cidadão, e deu origem ao funcionamento, no decorrer do ano e no ano seguinte, a 18 JEFs adjuntos, a seguir especificados.

Um pouco de história

Estado	Município	Data de início do funcionamento	Data de publicação da Portaria/Presi
Bahia	Campo Formoso	31/07/2006	600-369, de 27/07/2006
	Guanambi	27/11/2006	600-456, de 10/11/2006
	Itabuna	28/11/2006	600-453, de 10/11/2006
	Vitória da Conquista	04/12/2006	600-458, de 20/11/2006
	Barreiras	A partir de 16/01/2007	600-503, de 19/12/2006
	Juazeiro	A partir de 01/03/2007	600-502, de 19/12/2006
	Eunápolis	11/12/2006	600-459, de 20/11/2006
Goiás	Luziânia	27/11/2006	600-457, de 10/11/2006
	Aparecida de Goiânia	A partir de 15/01/2007	600-470, de 30/11/2006
	Rio Verde	A partir de 12/02/2007	600-469, de 30/11/2006
Maranhão	Caxias	A partir de 09/01/2007	600-408, de 27/09/2006
Minas Gerais	Divinópolis	11/09/2006	600-396, de 01/09/2006
	Patos de Minas	30/10/2006	600-432, de 19/10/2006
	São João del-Rei	27/11/2006	600-455, de 10/11/2006
	Lavras	01/11/2006	600-440, de 27/10/2006
Pará	Altamira	02/10/2006	600-409, de 27/09/2006
	Castanhal	16/10/2006	600-410, de 27/09/2006
Piauí	Picos	04/12/2006	600-454, de 10/11/2006

- Finalizada a instalação do sistema JEF Virtual, com a instalação na Seção Judiciária do estado de Goiás, a única que ainda não contava com o sistema.
- Implantação experimental nas Seções Judiciárias do Distrito Federal e de Minas Gerais do sistema e-Cint para intimações e citações eletrônicas no âmbito dos Juizados, estendido, em 2007, às demais seccionais, por meio da Resolução/Presi 600-13, de 19/12/2006. O e-Cint, objetiva agilizar intimações e citações ao INSS, AGU, CEF e particulares, bem como possibilitar a visualização de despachos e decisões. Foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal, sob a coordenação da Cojef e o acompanhamento da Coger.

2007

No biênio 2007-2009, o desembargador federal Cândido Ribeiro foi coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, no período de 5 de novembro de 2007 a 5 de novembro de 2009 ([Portaria/Presi 1.104-240 de 16/10/2007](#)). A juíza federal Kátia Balbino e o juiz federal Leão Aparecido Alves estiveram em auxílio à Cojef nesse período.

Um pouco de história

- Remessa ao Supremo Tribunal Federal do primeiro processo com tramitação totalmente virtual (2004.34.00.907093-8/DF), originário da 24ª Vara/DF, que tratava de revisão de benefício previdenciário.
- Inauguração, em 31/08/2007, da Galeria de coordenadores dos JEFs da 1ª Região, no edifício Cidade de Cabo Frio, onde estão instalados os Juizados da Seção Judiciária do Distrito Federal, com homenagem e



A presidente, desembargadora federal Assusete Magalhães, e o Coordenador dos JEFs da 1ª Região, desembargador federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves, inauguram a Galeria de Coordenadores dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, no edifício Cidade de Cabo Frio.

aposição de fotografias dos desembargadores federais Selene de Almeida e Ítalo Fioravante Sabo Mendes. Na mesma ocasião ocorreu também a inauguração da Galeria dos Coordenadores do Juizado Especial Federal e dos presidentes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal.



Da esquerda para a direita: Desembargadores federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves, juíza federal Gilda Maria Sigmaringa Seixas, juíza federal Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de Medeiros, desembargador federal Carlos Olavo, juiz federal Moacir Ferreira Ramos, desembargador federal Plauto Ribeiro, aposentado do TRF, juíza federal Sônia Diniz Viana, desembargadora federal Selene de Almeida e juiz federal Anselmo Gonçalves da Silva.

Um pouco de história



Desembargadores federais Selene Almeida e I'talo Fioravanti Sabo Mendes na Galeria dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

- A 1ª Região passou a contar com 82 juizados em funcionamento, sendo 27 varas JEF, 2 JEFs destacados e 53 JEFs adjuntos. As turmas recursais passaram de 13 para 15, com a criação da 3ª Turma Recursal de Minas Gerais e da Turma Recursal de Roraima, esta desmembrada da Turma Recursal do Amazonas.
 - Instalação de posto avançado do Juizado Especial Federal no Aeroporto Internacional de Brasília, no dia 08/10/2007, em parceria com a Seção Judiciária do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
 - Realização de três tipos de JEFs itinerantes: terrestre fixo, fluvial e terrestre rodoviário, que somaram 17.738
- ações ajuizadas; 25.845 pessoas atendidas; 17.074 audiências realizadas e 16.428 sentenças proferidas.
- Ampliação do movimento pela conciliação Conciliar é Legal, instituído pelo CNJ, com a realização da Semana Nacional de Conciliação, no período de 3 a 8 de dezembro. Nos JEFs o evento contou com a participação de mais de 100 magistrados e 300 servidores, com adesão das capitais das 14 unidades da federação da 1ª Região. O evento resultou em 5.354 audiências marcadas; 4.758 audiências realizadas; 5.798 pessoas atendidas; 2.935 acordos realizados; e R\$ 14.194.840,02 em valores negociados. Além do projeto do CNJ, foram homologados nos Juizados da 1ª Região mais de 10 mil acordos, promovendo mudanças de paradigma no qual o litígio cede terreno à conciliação.
 - Início da prática de realização de mutirões de audiências e de sentenças, para garantir a efetiva entrega da prestação jurisdicional diante do aumento do número de novos processos, sempre acima de 300 mil anuais. O primeiro mutirão de audiências realizado foi em Castanhal, no Pará, que resultou na realização de 558 audiências, 310 acordos obtidos, 42 pedidos procedentes, 46 pedidos improcedentes e 23 extintos. O perfil socio-

Um pouco de história

econômico dos atendidos no mutirão era de pessoas desprovidas de recursos, residentes em áreas rurais localizadas às margens de rios e estradas de difícil acesso e, na maioria, analfabetas.

- Realização de seminário sobre conciliação nos JEFs, em parceria com a Esmaf, em Teresina, com o objetivo de fornecer conhecimento para aprimoramento das técnicas de conciliação. O evento contou com 110 participantes, entre magistrados, procuradores do INSS, da AGU, da CEF e advogados.
- Durante o seminário sobre conciliação ainda foram aprovados 3 enunciados:
 - ✓ É válida a cláusula resolutiva, parcial ou total, que sujeite a perfeição do acordo homologado judicialmente à não ocorrência de litispendência ou coisa julgada, bem como em caso de pagamento em duplicidade a possibilidade de desconto de parcelas eventualmente recebidas.
 - ✓ É ônus processual da parte ré alegar litispendência, conexão, prevenção ou coisa julgada, sem prejuízo do controle exercido pelo sistema informatizado do Poder Judiciário, principalmen-

te por ocasião da distribuição e da expedição de RPV ou Precatório.

- ✓ O prévio requerimento administrativo é imprescindível para o encaminhamento de proposta de acordo por parte do INSS, salvo em caso de itinerante em localidade de difícil acesso.

2008

- Visitas técnicas realizadas nos Juizados Especiais Federais com maior número de processos acumulados, objetivando-se avaliar a realidade e identificar as possíveis causas de acúmulo processual. As visitas resultaram em sugestões de otimização dos serviços cartorários e treinamentos para o uso de sistema virtual.
- Realização de mutirões de audiências e de sentenças com escopo de aliviar as pautas e reduzir o volume de processos em tramitação nos JEFs:
- Mutirão de audiências nos JEFs da Seção Judiciária do Maranhão, realizado no período de 17 a 29 de novembro de 2008, na sede daquela Seção Judiciária, ocasião em que foram realizadas cerca de 6 mil audiências, com

Um pouco de história

a participação de 10 magistrados e diversos servidores que vieram das Seções Judiciárias da Bahia, do Distrito Federal, de Goiás, de Minas Gerais, do Pará e do Tocantins, para somar esforços com os juízes do JEF do Maranhão. Em média, foram realizadas 50 audiências diárias por magistrado, totalizando 1.500 atendimentos por dia.



Mutirão de audiência Maranhão.



Mutirão de audiência Maranhão.

- Mutirões de audiências nos Juizados das Subseções Judiciárias de Luziânia/GO, de Guanambi/BA, de Picos/PI e de Imperatriz/MA – esta última contemplada com três mutirões realizados durante o ano. Tais mutirões resultaram na realização de 2.799 audiências.
- Grande mutirão — entre janeiro e dezembro de 2008 — que teve como alvo a prolação de sentenças abrangentes.

Um pouco de história

do as Seccionais do Piauí (3.974 processos conclusos), Maranhão (12.844 processos conclusos), Pará (3.825 processos conclusos) e de Minas Gerais (6.914 processos conclusos). Dos 26.241 processos atribuídos aos 10 magistrados participantes, todos da Seção Judiciária do estado de Minas Gerais, 18.062 foram sentenciados em 2008.

- Em maio iniciou-se mutirão para expedição de requisições de pequeno valor – RPVs na Seção Judiciária do Estado do Pará, pelo prazo de 60 dias, com o apoio da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª daquela Seccional, que cedeu um servidor para o esforço concentrado, destinado a sanear 6.500 requisições pendentes. O esforço resultou na expedição de mais de 3.700 RPVs, totalizando mais de 22,5 milhões de reais.
- Realização de 5 itinerantes, nas Seccionais do Acre, Amazonas, Bahia, Minas Gerais e Mato Grosso, que resultaram em 5.599 ações ajuizadas; 5.752 pessoas atendidas; 4.960 audiências realizadas e 4.503 sentenças proferidas.
- Instalação, em 4 de abril, da Turma Recursal de Roraima, criada em 2007 pelo desmembramento da Turma Recursal do Amazonas, e, em 12 de dezembro, da 2ª

Turma Recursal da Bahia, passando a 1ª Região a contar com 16 turmas recursais.

- Por força da repercussão geral das questões constitucionais como pressuposto de admissibilidade dos recursos extraordinários, foram sobrestados 85 pedidos de uniformização de jurisprudência na TRU e cerca de 3 mil processos nas turmas recursais.
- Inserção na página eletrônica do Tribunal, a partir de junho, do inteiro teor de 1.076 acórdãos da TRU.
- A Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais, formada pelo corregedor-geral da Justiça Federal, pelos coordenadores regionais dos JEFs das 5 regiões pelo presidente da Associação dos Juízes Federais – Ajufe, reuniu-se em 26 de agosto e 31 de outubro para discutir, respectivamente, a reestruturação das turmas recursais e dos Juizados e a necessidade de uniformizar a disciplina processual das turmas recursais e complementar a virtualização dos JEFs.
- Utilização, nas varas do interior, do sistema de protocolo descentralizado para recebimento de petições e sua remessa a turmas recursais, para facilitar o acesso à Justiça ([Portaria 600-263/2008](#)).

Um pouco de história

- Instalação de três Postos Avançados dos JEFs – PAV-JEF no estado de Minas Gerais, para prestar assistência jurídica aos interessados no ajuizado de ações com valor de até 60 salários mínimos e consolidar a atuação dos juizados e a interiorização da Justiça Federal. Em Viçosa foi firmado convênio com a Universidade Federal de Viçosa no mês de outubro; em Sete Lagoas o convênio foi firmado em outubro com o Centro Universitário de Sete Lagoas e em Divinópolis o convênio com a Faculdade Pitágoras foi firmado em dezembro.
- Lançamento do projeto Físico Zero elaborado pela Seção Judiciária de Minas Gerais, com o objetivo de julgar o acervo de 101.034 processos físicos que tramitavam nos JEFs da SJMG.

2009

No triênio 2009-2012, o juiz Fernando da Costa Tourinho Neto foi coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. O período de gestão foi de 9 de novembro de 2009 a 24 de maio de 2012 ([Portaria/Presi 1.104-334](#) de 22/10/2009).

- A [Lei 12.011](#), de 4 de agosto de 2009, cria 230 varas federais, sendo 94 destinadas à 1ª Região, visando, pre-

cipuamente, à interiorização da Justiça Federal de 1º grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no país. A [Resolução do Conselho da Justiça Federal 102](#), de 14 de abril de 2010, dispôs sobre a instalação escalonada dessas novas unidades nos anos de 2010 a 2014: 1 em Cruzeiro do Sul/AC, 1 em Tefé/AM, 1 em Laranjal do Jari/AP, 1 em Oiapoque/AP, 1 em Alagoinhas/BA, 1 em Irecê/BA, 1 em Teixeira de Freitas/BA, 1 em Bom Jesus da Lapa/BA, 1 em Formosa/GO, 1 em Itumbiara/GO, 1 em Jataí/GO, 1 em Uruaçu/GO, 1 em Bacabal/MA, 1 em Balsas/MA, 3 em Contagem/MG, 1 em Manhuaçu/MG, 1 em Muriaré/MG, 1 em Paracatu/MG, 1 em Ponte Nova/MG, 1 em Teófilo Otoni/MG, 1 em Unaí/MG, 1 em Viçosa/MG, 1 em Ituiutaba/MG, 1 em Januba/MG, 1 em Poços de Caldas/MG, 1 em Barra do Garça/MT, 1 em Diamantino/MT, 1 em Juína/MT, 1 em Paragominas/PA, 1 em Redenção/PA, 1 em Tucuruí/PA, 1 em Itaituba/PA, 1 em Floriano/PI, 1 em Parnaíba/PI, 1 em Corrente/PI, 1 em São Raimundo Nonato/PI, 1 em Guajará-Mirim/RO, 1 em Vilhena/RO, 1 em Araguaína/TO, 1 em Gurupi/TO.

- Criação do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais e do Núcleo de Apoio às turmas

Um pouco de história

recursais nas sedes das seções judiciárias, por meio da [Resolução Presi 600-8 de 13/03/2009](#).

- Conversão da 28ª e da 29ª Varas Cíveis da SJMG em Varas JEF, que receberam em redistribuição processos virtuais da 1ª, 2ª, 30ª, 31ª e 32ª Varas de JEF Cível daquela seccional ([Resolução PRESI 600-14 de 07/04/2009](#)).
- No período de 27 a 29 de abril, foi realizado projeto-piloto para padronização das caixas de tramitação existentes no JEF virtual.
- Instituição do Serviço de Cumprimento de Julgados – SCJ na Seção Judiciária de Minas Gerais para dar cumprimento às sentenças proferidas nos processos físicos dos JEFs de Belo Horizonte. O SCJ foi criado com o objetivo de concentrar esforços para satisfação dos créditos, entrega rápida e efetiva da prestação jurisdicional e arquivo dos processos ([Portaria Presi/Coger/Cojef 600-324 de 13/10/2009](#)). Posteriormente, foi criado idêntico serviço na SJBA, conforme [Portaria Presi/Coger/Cojef 600-367 de 13/11/2009](#).
- Realização de 11 itinerantes, distribuídos em 9 seccionais, que resultaram em 17.687 pessoas atendidas; 11.028 audiências realizadas; 11.233 processos julgados e



Equipe do Serviço de Cumprimento de Julgados – SCJ da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Em pé: servidores José Antônio dos Reis Moura, Márcia Rodrigues Pinto, Clésio Pereira Neves, Mônica Duarte Guimarães. Estagiários Lucas Becelete Otto Quaresma, Larissa Fabiane dos Santos Souza. Magistrados Bruno Augusto Santos Oliveira e Murilo Fernandes de Almeida. Estagiária Letícia de Andrade Melo. Servidores Wilson Figueiró Sousa, Simone Pinheiro Macedo, Jardir Leôncio Rodrigues. Terceirizada Joyce Fernanda Paixão. Estagiária Raíssa Dias de Freitas.

Em baixo: servidora Elisabete Maria de Oliveira. Estagiário Emanuel Guerra Barbosa. Servidor aposentado voluntário Frederico Guilherme Ruggia Júnior. Servidora Maria Anselmina Vaz de Melo Lima. Estagiário Jeanmichel Silva Santos. Servidora Veridiane Santos Muzzi.

Um pouco de história

R\$ 17.448.848,44 gerados em pagamento de RPVs. Destaque para o itinerante de Nunes Freire/MA, com o julgamento de 3.440 processos e R\$ 6.304.024,20 em RPV.

- Juizados, turmas recursais e TRU passam a utilizar, a partir de 20 de março, a videoconferência em reuniões, treinamentos, encontros com magistrados e servidores e sessões de julgamento, proporcionando significativa economia de gastos com deslocamentos e diárias.
- Realização, em 9 de dezembro, da I Jornada de Integração dos JEFs com o INSS, transmitida por videoconfe-



Abertura dos trabalhos da I Jornada de Integração realizada pela Cojef e pelo INSS.

rência para toda a 1ª Região, que contou com a participação de juízes coordenadores dos JEFs, procuradores do INSS, diretores de secretaria, diretores dos núcleos de apoio às Cojefs/seccionais e servidores que atuam nos juizados, objetivando a busca de práticas efetivas de otimização dos trabalhos desenvolvidos nos JEFs.

- Realização de 10 mutirões, com 20.073 audiências; 19.565 processos julgados e R\$ 52.123.304,48 em RPV. Destaque para o mutirão de Teresina/ PI, com o julgamento de 7.854 processos e R\$ 13.351.631,00 em RPV.



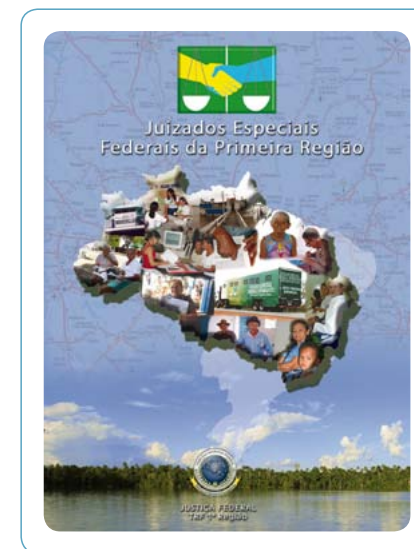
Mutirão de audiência em Castanhal/PA.

Um pouco de história

- Sentenciados 5.501 processos remanescentes dos 4 mutirões de sentenças iniciados em 2008 e realizadas 2.150 audiências em 2009 nas Seções Judiciárias do Maranhão, Minas Gerais, Pará e Piauí.
- Instalação de mais três Postos Avançados dos JEFs – PAV-JEF, sendo um em Ceilândia/DF, na unidade Na Hora, mediante convênio firmado em agosto entre a Seção Judiciária do Distrito Federal e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal; um em Juiz de Fora, mediante convênio firmado em maio com a Faculdade Estácio de Sá; um em Parnaíba/PI, mediante convênio celebrado com a Universidade Estadual do Piauí e a Sociedade de Ensino Superior Piauiense.
- Instalação de novos PAV-JEFs, e ampliação da jurisdição geográfica do PAV-JEF de Viçosa/MG, que, pela Resolução Presi 600-5/2009, passou a atender mais 19 municípios do interior mineiro, e instalado o Núcleo de Prática Jurídica nas dependências dos JEFs em Salvador, por meio de convênio celebrado com a Universidade Federal da Bahia.
- Realização, no período de 18 a 20 de novembro, do VI Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais – Fo-

najef, em Goiânia, sob a promoção da Associação dos Juizes Federais – Ajufe e a participação de magistrados de JEFs de todo o país. Ao final dos trabalhos, foram aprovados 11 enunciados e 15 recomendações administrativas.

- Atualização e criação de material de divulgação dos JEFs, composto de cartazes, pôsteres e vídeos institucionais, com o objetivo de auxiliar as coordenações das seccionais na fase de divulgação dos trabalhos dos itinerantes e de divulgar o trabalho dos Juizados.



- O Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais – Fonajef é um evento promovido anualmente pela Ajufe desde 2004 e tem por objetivo discutir temas, sistemáticas e soluções para aprimorar o funcionamento dos Juizados Especiais Federais, a partir do debate a respeito

Um pouco de história

das mais diversas situações vivenciadas pelos juízes federais que atuam nestes órgãos da Justiça Federal. Até o momento, foram aprovados 130 enunciados do Fonajef, que podem ser consultados no *link* http://www.ajufe.org.br/portal/images/stories/pdf_eventos/Enunciados_fonajef_atualizado_2012.pdf.

2010

- Revisão e aprovação do Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Resolução Presi/Cojef 16/2010), disciplinando o funcionamento dos JEFs e adequando o Regimento Interno das Turmas Recursais ao Regimento da Turma Nacional de Uniformização.
- Elaboração, em conjunto com a Informática do Tribunal, do sistema e-Conciliador para cadastro de conciliadores nos Juizados.
- O Serviço de Cumprimento de Julgados da SJMG, instituído em 2009, exhibe resultados animadores: 10.924 processos arquivados; 12.722 RPVs expedidas, que geraram o valor total de R\$ 142.158.475,59; 471 alvarás expedidos e 13.285 partes em processos atendidas no balcão.
- Implantação na Cojef de Minas Gerais de Central de Perícias, como um setor específico destinado a racionalizar as etapas da realização de perícias médicas.
- Implantação na Cojef de Minas Gerais do projeto Perícias Itinerantes, que nasceu como extensão do trabalho bem-sucedido da Central de Perícias, com a finalidade de desafogar os atendimentos nas subseções judiciárias de Minas Gerais, sobrecarregadas com o volume crescente de ações relativas a benefícios por incapacidade.
- Implantação da modalidade de mutirão de servidores aposentados para atuar voluntariamente nos juizados nas atividades cartorárias, como atermação e lançamento de movimentação processual no sistema.
- Instalação de 4 varas especializadas em JEF (Belo Horizonte, São Luís, Teresina, Brasília) e 15 novas varas com juizado adjunto, sendo 5 em varas de capital e 10 em varas de subseções judiciárias.
- Realização de 7 itinerantes, distribuídos em 7 seccionais; 9.396 pessoas atendidas; 7.326 audiências realizadas; 7.356 processos julgados; R\$ 7.981.341,67 em

Um pouco de história

RPV. Destaque para o itinerante da região do Bico do Papagaio/TO, com o julgamento de 3.429 processos e R\$ 4.303.826,65 em RPV.

- Realização de 12 mutirões de audiências e julgamentos, com 27.373 audiências realizadas; 25.144 processos julgados e R\$ 69.776.756,00 em RPV. Destaque para o mutirão de São Luís/MA, com o julgamento de 7.970 processos e R\$ 19.981.600,70 em RPV.
- Realização de mutirões de servidores em esforço concentrado no JEF Destacado da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, no período de 18 a 31 de outubro, para elaboração de cálculos em 437 processos mais antigos; na 8ª Vara/JEF de Belém/PA, no período de 18 a 28 de outubro, para elaboração de minutas de despachos, decisões de tutela e sentenças, sob a coordenação e supervisão de juízes federais, movimentando 1.794 processos; nos serviços cartorários do JEF de Uberlândia/MG, no período de 25 de abril a 3 de maio, ocasião em que foram movimentados 4.178 processos; nas turmas recursais de Minas Gerais, para publicação, que resultou em 3.408 acórdãos na primeira fase do esforço concentrado, de 17 a 21 de maio, e de 5.218 acórdãos na segunda fase, de 23 a 27 de agosto.



Mutirão em Belém/PA.

- Instalação de 2 PAV-JEFs: um em Paulo Afonso/BA, nas dependências do edifício da Universidade do Estado da Bahia – Uneb, e outro na Faculdade Ages – Empreendimentos Educacionais em Paripiranga/BA.
- Instalação de núcleos de práticas jurídicas na Seção Judiciária de Minas Gerais, por meio de quatro convênios celebrados com as instituições Faculdade de Ciências Jurídicas Professor Alberto Deodato (Faculdade Ken-

Um pouco de história

nedy); Associação Educativa do Brasil – Soebras (Faculdade Promove); Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – Asoec e Universidade Federal do Estado de Minas Gerais – UFMG, e outro na Seção Judiciária de Mato Grosso, mediante convênio com União Educacional do Pantanal Mato-Grossense – Unipan.

- Instalação de mais um Posto Avançado dos JEFs – PAV-JEF, no Gama/DF, na unidade Na Hora, mediante convênio firmado em abril entre a Seção Judiciária do Distrito Federal e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.
- Realização de mutirão de perícias, seguido de audiências, no PAV-JEF de Paracatu/MG, no período de 31 de maio a 2 de junho, com a colaboração do núcleo de prática jurídicas da Faculdade Atenas e do Hospital de Ensino da Faculdade Atenas, que juntos forneceram as instalações e indicaram os médicos para a execução dos trabalhos. Foram realizadas 46 perícias médicas, seguidas das audiências, que resultaram em acordos em 90% dos casos ou sentenças.
- Promoção da II Jornada de Integração dos JEFs, nos dias 16 e 17 de dezembro, na sede da Esmaf, em Bra-

sília, reunindo diretores de secretaria e de núcleos de apoio às Cojefs/seccionais e servidores que atuam nos juizados.

- Início dos estudos para implantação de uma turma recursal no Triângulo Mineiro, com jurisdição em Patos de Minas, Uberaba, Uberlândia, Passos e São Sebastião do Paraíso (Processo Administrativo 2.222/2010).
- Criação pelas Portarias Cojef 29/2010 e 36/2010 de comissão de reestruturação e aperfeiçoamento dos JEFs, determinada pelo Provimento CNJ 5/2010, destinada a desenvolver projetos de melhorias nos juizados.

2011

- Implantação do projeto Perícia Itinerante nos JEFs da Seção Judiciária de Minas Gerais, com o objetivo de desafogar os atendimentos periciais nas subseções judiciárias de Minas Gerais.
- Produção de [vídeo institucional](#) sobre a finalidade e o alcance dos JEFs em rede oficial de rádio e televisão pública, veiculado na TV Brasil, em novembro, com programação para transmissão por um ano.

Um pouco de história

- Realização de 9 itinerantes, distribuídos em 9 seccionais, com 13.193 pessoas atendidas; 7.737 audiências realizadas; 6.306 processos julgados e R\$ 13.704.895,35 em RPV.



São Francisco do Guaporé e São Luiz do Guaporé/RO.

- Realização de esforços concentrados de iniciativa dos juizados das seções e subseções judiciárias, destacando-se os realizados nas 6ª e 7ª Varas JEF/PI; nos JEFs adjuntos de Gurupi/TO, de Jataí/GO, de Redenção/PA, de Rio Verde/GO, de Uberaba/MG.
- Julgamento nas turmas recursais: destacaram-se a do Acre, que atingiu a marca de 3.989 recursos julgados em cinco sessões ocorridas no período de 13 de maio a 3 de agosto, com o histórico de julgamento de 1.956 processos na sessão de 3 de agosto; a Turma de Goiás, que julgou, no primeiro semestre do ano, 6.774 processos; a Turma Recursal do Pará, que julgou, na sessão do dia 28 de janeiro, 1.030 recursos; a 3ª Turma Recursal de Minas Gerais, que realizou, entre os meses de julho e agosto, análise conjunta com a CEF de 180 recursos inominados referentes aos anos de 2006 a 2010 para avaliar a possibilidade de desistência dos recursos interpostos pela CEF, tendo o esforço resultado na resolução de 25% do acervo.
- Realização de mutirões de cidadania aliando à prestação jurisdicional dos mutirões e itinerantes, ações sociais para oferecer às partes, testemunhas, familiares e ao público em geral serviços preventivos e de orienta-

- Realização de 16 mutirões, com 34.279 audiências; 39.054 processos julgados e R\$ 113.769.591,76 em RPV. Destaque para o mutirão de São Luís, com a participação de 28 magistrados, 19.455 processos julgados e R\$ 36.404.989,27 em RPV.

Um pouco de história

ção nas áreas de saúde, cultura, educação, qualidade de vida, direitos e garantias constitucionais.

- Realização de 79.275 acordos nos JEFs, representando 94% do total de conciliações realizadas no 1º grau de jurisdição da 1ª Região.
- Realização de mutirão de sentenças a distância com a participação de 34 juízes aprovados no XIII Concurso. O projeto foi exitoso, tendo sido distribuídos 21.746 processos e sentenciados 20.878 no prazo inicial. O saldo remanescente de 868 processos foi julgado após a conclusão do projeto por magistrados que se comprometeram a permanecer no esforço concentrado sem exclusividade.
- Realização de Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas de Conciliação e Mediação nos JEFs da 1ª Região, em parceria entre Cojef e Ministério da Justiça, com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, tornando-a mais célere, inclusiva e pacificadora por meio da conciliação. O primeiro curso aconteceu em Brasília, nos dias 21 e 22 de novembro, sendo ministrado a 31 participantes das Seccionais de Minas Gerais, Bahia, Goiás, Piauí, Maranhão, Mato Grosso e Distrito Federal. O segundo ocorreu em Belém, nos dias 12 e 13 de dezem-

bro, sendo ministrado para 54 participantes das Seccionais do Amapá, Rondônia, Roraima, Acre, Amazonas, Pará e Tocantins.

- Participação dos juzizados no projeto Ação Global, promovido pelo Sesi/Senai de São Luís/MA, onde foram realizadas 50 audiências, proferidas palestras educativas sobre direito e acesso à Justiça e repassadas orientações sobre o ingresso de ações nos juzizados.
- Instalação de mais 5 varas especializadas em JEF e 14 novas varas com juzizado adjunto, elevando-se para 128 o quantitativo de unidades JEFs da 1ª Região.
- Implantação do projeto Perícia Itinerante nos JEFs da Seção Judiciária de Minas Gerais, com o objetivo de reduzir os prazos de espera e desafogar os atendimentos nas subseções judiciárias de Minas Gerais. Foram realizadas, no decorrer de ano, perícias médicas nas Subseções de Manhuaçu, Divinópolis, Lavras, Paracatu, Governador Valadares e Montes Claros, que totalizaram 3.281 perícias designadas.
- Realização de 79.275 acordos nos JEFs, representando 94% do total de conciliações realizadas no 1º grau de jurisdição da 1ª Região.

Um pouco de história

- Criação da Comissão de Estudos dos JEFs no Conselho Nacional de Justiça, integrada pelos juízes federais Murilo Fernandes de Almeida e Ronaldo Castro Desterro e Silva, representando a 1ª Região, com a finalidade de delinear um panorama dos JEFs em todo o país, propondo soluções para os problemas identificados e traçando estratégias que acelerem os julgamentos dos processos previdenciários, que representam 70% das ações que tramitam nos juizados.

2012

Para o biênio 2012-2014, a desembargadora federal Neuza Alves foi designada como coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região a partir de 25 de maio de 2012 ([Portaria Presi/Asmag 191 de 17/05/2012](#)).

Em 20 de janeiro de 2014, o juiz federal Murilo Fernandes de Almeida iniciou as atividades de auxílio à Cojef.

- Realização de 10 mutirões de audiências, em 6 seções judiciárias, totalizando-se 19.068 audiências; 20.100 processos julgados; 11.462 acordos homologados e R\$ 58.456.889,99 em RPV. Destaque para os mutirões das varas JEF do Pará com o julgamento de 5.028 processos,



Mutirão de audiência em Imperatriz/MA.

a geração de RPVs no montante de R\$ 10.076.472,68 e dos JEFs adjuntos de Imperatriz/MA com o julgamento de 4.144 processos e R\$ 9.128.026,60 em RPVs.

- Os Juizados Especiais Federais somam mais de 130 varas e três milhões de ações recebidas na 1ª Região, ao completar 10 anos de funcionamento.
- A Lei 12.665, de 13/06/2012, cria 225 cargos de juiz de turma recursal, 75 deles na 1ª Região destinados à instalação de 25 turmas recursais.

Um pouco de história

- Realização de 6 JEFs itinerantes, distribuídos em 6 seccionais, totalizando 6.509 audiências; com acordos obtidos em 2.679 processos. Destaque para o itinerante de Nova Mutum/MT, que trouxe a inovação do projeto Agrojef.
- Implantação do projeto Agrojef, modalidade de itinerante, com o objetivo de promover o atendimento em questões agrárias, previdenciárias, ambientais e outras de competência da Justiça Federal, às populações dos assentamentos rurais.
- O projeto Agrojef, modalidade de itinerante concebido pela juíza federal Vanessa Curti Perenha Gasques, à época diretora da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, teve como objetivo promover o atendimento, em questões agrárias, previdenciárias, ambientais e outras de competência da Justiça Federal, às populações dos assentamentos rurais no perímetro de competência territorial dos municípios de Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Maringá e Tapurah, no interior do estado de Mato Grosso. A implantação do projeto foi concomitante à realização do JEF itinerante de Nova Mutum, sendo realizado em três fases: a de divulgação, entre os dias 11 e 15 de junho de 2012, a de atermação, entre os dias 1º a 3 de agosto de 2012, e a de audiências de instrução e julgamentos, no período de 24 a 28 de setembro de 2012. Ao todo foram realizados cerca de 360 atendimentos e 272 atermações. Mais informações em www.jfmt.jus.br/agrojef.



Um pouco de história



Projeto AgroJef/MT.

- Conclusão da fase final do projeto Físico Zero, da Seção Judiciária de Minas Gerais, iniciado em 2008, com o objetivo de reduzir o acervo de 101.034 processos físicos que tramitavam nos Juizados Especiais Federais da SJMG. A iniciativa mineira resultou na redução de 90% dos processos físicos, obtida por meio de diversas medidas implantadas entre os anos de 2008 a 2012, a saber:
 - ✓ trancamento da distribuição de processos físicos, a partir de 15/07/2008;

- ✓ criação e funcionamento do Grupo de Apoio ao JEF – Gajef, sucedido pelo Serviço de Cumprimento de Julgados – SCJ, com lotação provisória de servidores e estagiários de outras unidades para força tarefa, especialmente quanto à fase pós-sentença;
- ✓ realização de inúmeros mutirões de audiências e de expedição de RPVs;
- ✓ criação de central de perícias;
- ✓ melhorias de procedimentos para pagamentos de peritos, por exemplo, implantação do projeto Perícias Itinerantes;
- ✓ criação da Central de Audiências e Conciliação.

- Emissão da [Resolução Conjunta Presi/Coger/Cojef 20 de 18 de outubro de 2012](#), que determinou a utilização do Sistema AJG no 1º grau, a partir de janeiro de 2013, em todas as suas funcionalidades.

2013

- Autorizada a instalação de 13 turmas recursais permanentes (1ª, 2ª e 3ª da Bahia; 1ª e 2ª do Distrito Federal; 1ª e 2ª de Goiás; 1ª do Maranhão; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de

Um pouco de história

Minas Gerais e 1ª do Para/Amapá) das 25 criadas pela Lei 12.665/2012 (Resolução Presi/Coger/Cojef 5/2013).

- Ampliação dos juizados: foram instaladas 5 novas varas especializadas em juizados especiais federais, 1 vara especializada em matéria criminal com JEF adjunto criminal e 9 JEFs adjuntos a varas instaladas em subseções judiciárias. Com as novas varas instaladas, o ano foi encerrado com 159 juizados especiais federais na 1ª Região, sendo 47 varas especializadas em JEF, 1 juizado destacado autônomo, 20 JEFs adjuntos a varas das capitais com competência criminal, 4 JEFs adjuntos a varas das capitais com competência ambiental, 87 JEFs adjuntos a varas de interior com competência plena (cível e criminal).
- Realizados 5 JEFs itinerantes nas seccionais do Maranhão, Goiás, Amapá, Tocantins e um fluvial no Baixo Madeira, em Rondônia, que totalizaram 5.134 audiências; 7.034 processos julgados; 4.299 acordos homologados e R\$ 11.756.861,64 de recursos gerados em RPV. Destaque para o projeto Itinerante Cucuí/AM.
- O projeto Itinerante Cucuí, realizado por iniciativa da Coordenação dos JEFs da Seção Judiciária do Amazonas, oportunizou , entre os dias 14 a 18 de outubro,

o atendimento de cidadãos brasileiros residentes em regiões longínquas e de difícil acesso nas regiões de fronteira de Amazônia com os países da Colômbia e da Venezuela.



Quase esquecidos pelo poder público, os habitantes de Cucuí/AM enfrentam todas as dificuldades de quem está em uma das regiões mais isoladas do país. O acesso à região somente é possível por via aérea ou por barco, não há acesso via terrestre. A população, formada em sua maioria por indígenas, e também por brancos e caboclos, conta apenas com presença do Exército brasileiro, como forma de assegurar a defesa da fronteira brasileira contra narcotraficantes que tentam invadir o

Um pouco de história

país e ainda contra as forças da FARC que até pouco tempo rondavam a região. O Juizado Especial Federal alcançou a população ribeirinha e indígena do Distrito de Cucuí, levando esperança de dias melhores. Foram realizadas 147 aterrações, das quais 70% relacionadas à auxílio- maternidade e o restante refere-se à aposentadoria por invalidez, por idade, auxílio-doença e benefício assistencial (LOAS). Cerca de 25% dos pedidos foram acolhidos administrativamente pelo INSS e os benefícios já se encontram em fase de implantação.



Mutirão de audiências Castanhal/PA.

- Realização de 7 mutirões de audiências, distribuídos em 5 Seções Judiciárias (Bahia, Maranhão, Minas Gerais

e Tocantins), que totalizaram 11.425 audiências; 11.584 processos julgados; 6.946 acordos homologados e R\$ 23.965.534,46 de recursos gerados em RPV.

- Realização de mutirão de sentença a distância, com a participação de 22 juízes aprovados no XIV Concurso Público para Juiz Federal Substituto, designados pelo [Ato Presi/Asmag 467 de 16 de abril de 2013](#), para prestar auxílio a 12 juizados especiais federais no julgamento de 8.800 processos, no período de 60 dias, com prejuízo de suas atribuições nas varas de origem. Foram alcançados os seguintes resultados: 8.343 sentenças proferidas, 77 decisões, 576 despachos e 624 processos convertidos em diligência.
- Realização de mutirões de perícias em face da demora na realização de perícias, constituindo um dos grandes entraves para a celeridade processual nos JEFs. Algumas iniciativas destacam-se:
 - ✓ perícias itinerantes na Seção Judiciária de Minas Gerais: em face da grande demanda existente para a realização de perícias médicas judiciais nos processos dos Juizados Especiais Federais das subseções judiciárias da SJMG, bem como processos das comarcas do interior

Um pouco de história

do estado de Minas Gerais referentes à situação de competência delegada, bem como a carência de profissionais dispostos a exercer o ofício, são enviados peritos cadastrados na capital para realização de perícias no interior. Os profissionais deslocam-se às próprias custas. Compete à Central de Perícias da SJMG a padronização dos laudos periciais e a uniformização dos procedimentos de nomeação, arbitramento dos honorários, comunicação à Diref;

- ✓ perícias conciliatórias na Seção Judiciária de Minas Gerais: A Cojef/MG juntamente com o INSS assinaram portaria conjunta (Portaria 1 de julho de 2013) dispondo que, em caso de convergência de análise pela incapacidade pelo periciando e presentes os demais requisitos, o assistente técnico do INSS encaminhará a demanda para imediata implantação/restabelecimento do benefício.
- ✓ mutirão de perícias ortopédicas nos JEFs da SJPI: Os JEFs da SJPI promoveram a realização de um mutirão de perícias ortopédicas em 800 processos que aguardavam a análise pericial, entre os dias de 10 a 14 de junho e 24 a 28 do mesmo mês.

- ✓ mutirão de perícias conciliatórias no JEF adjunto de Araguaína/TO, promovido pela Cojef em parceria com o SistCon-TRF1, que contou com a presença de 14 médicos peritos. Os processos com laudos periciais convergentes pela incapacidade do periciando foram direcionados, imediatamente, para as audiências conciliatórias realizadas por três magistrados, com a presença de procuradores do INSS. Ao todo foram realizadas 1.819 perícias, das quais 761 resultaram em acordos homologados e em R\$ 5.347.713,16 gerados com RPV.



Um pouco de história

- Realização de mutirões de sentenças com o auxílio de servidores selecionados pela Cojef sob a orientação e supervisão de magistrados nas seguintes localidades: no JEF adjunto de Rondonópolis/MT, no período de 4 a 9 de novembro, com a participação de dois magistrados e de sete servidores de outras localidades, além da participação da juíza federal do JEF de Rondonópolis e sua assessoria, onde foram proferidas 1.200 sentenças, além de 50 a distância, mediante a remessa física dos autos para Cuiabá. Tal modalidade de mutirão também foi realizada no JEF de Uberaba/MG, entre os dias 25/11 a 07/12, com a participação de dois magistrados da SJMG e uma equipe composta por oito servidores, onde foram sentenciados 1.453 processos. Destaca-se que todas as sentenças foram líquidas e, ainda, a utilização do TRF1.doc, que, segundo os magistrados, facilitou muito o trabalho, pela possibilidade de formação de lotes. Mais que o resultado numérico, observou-se o ganho advindo com o aprendizado e a troca de experiências que o mutirão proporcionou. Em Uberaba/MG, os magistrados integrantes do grupo ainda realizaram reunião com todos os peritos médicos da subseção, no intuito esclarecer os quesitos judiciais requeridos no laudo pericial.
- Realizado mutirão de sentenças a distância nos processos conclusos para sentença no JEF adjunto de Guanambi/BA, durante o período de 19/04 a 19/07, com a participação de uma magistrada da SJBA, auxiliada por equipe de 4 servidores da Seção Judiciária da Bahia. O empenho do grupo resultou na prolação de 1.030 sentenças e 842 despachos/decisões.
- Adotadas diversas medidas para solução dos problemas de congestionamento de processos na 1ª Vara JEF de Juiz de Fora/MG tais como: a) pedido, bem-sucedido, de antecipação de instalação da 5ª Vara de Juiz de Fora e sua especialização em JEF, objeto do PA 7.665/2012; b) realização de mutirão de sentenças a distância, com o auxílio de magistrado de outra subseção judiciária e de audiências e julgamentos com a participação de dois magistrados de outras subseções judiciárias, que se deslocaram sem nenhum ônus para o Tribunal, para a SSJ de Juiz de Fora/MG, uma vez por semana, durante 5 meses. O esforço resultou na realização de 503 audiências e no julgamento de 482 processos (PA 2.271/2012).
- Intensificação do movimento em prol da conciliação nos Juizados Especiais. Do total de 101.851 conciliações realizadas na 1ª Região 92.267 foram originárias dos jui-

Um pouco de história

zados. O resultado demonstra que os magistrados dos JEFs adotaram a conciliação como alternativa para resolver os litígios de forma célere, simples, eficaz e qualificada, no âmbito dos Juizados Especiais.

- Realização do mutirão de RPVs na 4ª Vara/JEF da SJAC e em Guanambi/BA, quando foram expedidas, respectivamente, 1.276 RPVs (SJAC) e 960 RPVs (SSJ Guanambi/BA), resultando no pagamento de cerca de 6 milhões de reais na 4ª Vara JEF/AC e 10.704.743,06 de valores pagos, em Guanambi/BA.
- Realização do mutirão de perícias ortopédicas nos JEFs da SJPI: realização de perícias em 800 processos que aguardavam a análise pericial, entre os dias de 10 a 14 de junho e 24 a 28 do mesmo mês.
- JEF adjunto da SSJ Pouso Alegre/MG vence processos conclusos: o juiz federal titular da Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG realizou esforço concentrado para prolatar sentenças em todos os processos que estavam conclusos para sentença. Tal medida alcançou 1.600 processos do JEF adjunto, todos julgados em 4 meses e meio.
- Reorganização das turmas recursais e definição de localidades de instalação das 12 remanescentes: Acre; Amazonas/Roraima; 4ª da Bahia; 3ª do Distrito Federal; 2ª do Maranhão; Mato Grosso; 2ª do Pará/Amapá; Piauí; Rondônia; Tocantins; Juiz de Fora/MG e Uberlândia/MG (Resolução Presi/Secge 1/2014).
- As turmas recursais da 1ª Região, a par de todas as dificuldades vivenciadas, tendo em vista que grande parte de seus componentes atua sem prejuízo em suas varas de origem e, ainda, considerando que foram criadas sem a contrapartida legal que autorizasse dotá-las de estrutura compatível com as reais necessidades, tiveram elevado desempenho no ano de 2013, sendo responsáveis pelo julgamento de mais de 97 mil recursos do total de 139.828 distribuídos. A Turma Recursal do Maranhão, na ocasião sem a composição permanente, julgou 11 mil processos.
- Aquisição de material de informática para aparelhamento dos JEFs: A Cojef conseguiu com a Diretoria Geral do TRF 1ª Região – Diges que os núcleos de apoio às coordenações dos JEFs nas seccionais fossem aparelhados com equipamentos de informática destinados ao apoio na realização de itinerantes e mutirões realizados nos juizados. Ao todo foram disponibilizados 131 microcomputadores, 131 monitores, 131 Nobreaks, 65

Um pouco de história

impressoras, além de Ultrabooks para uso dos magistrados. Aguarda-se o fornecimento de licenças do sistema de gravação para audiências.

- Lançamento, em 26 de junho, por videoconferência, do Projeto MELHORAção no âmbito dos JEFs e das turmas recursais da 1ª Região, com objetivo de desenvolver ações de melhorias técnicas, gerenciais e operacionais para resolução de problemas comuns aos JEFs, bem como resgatar a história dos Juizados.



- Realização, no período de 29 a 30/08/2013, do encontro presencial 2013 do Projeto MELHORAção, na sede do TRF 1ª Região, com a presença de 79 participantes (34 magistrados e 45 servidores), que resultou na elaboração e na aprovação de planos de ação mediante discussões, dinâmicas de grupos e apresentação de painéis.



Um pouco de história



Projeto MELHORAção, na sede do TRF 1ª Região.

- Criação do banco de julgados dos JEFs destinado a consulta e compartilhamento de sentenças e decisões proferidas por magistrados lotados nos Juizados e Juizados adjuntos da 1ª Região. A iniciativa contribui para a celeridade dos julgamentos e alcance da Meta 2/2014 do CNJ.
- Criação do Banco de julgados dos JEFs. Em uma iniciativa inédita, a Cojef lançou o projeto Banco de julgados, em sua página na intranet, uma base de dados de sentenças e decisões dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, alimentada mediante o envio periódico das sentenças proferidas por magistrados lotados nos JEFs das seções e subseções judiciárias da 1ª Região ou em auxílio nessas unidades. Trata-se de um instrumento prático de consulta e compartilhamento da inteligência dos Juizados e Juizados adjuntos da 1ª Região.
- Proposta da criação da revista *Luminis*, de cunho técnico-científico, destinada ao segmento JEF da 1ª Região, com a finalidade de estimular o desenvolvimento de estudos e a produção científica de temas diversos dos Juizados Especiais Federais.

- Instituição, por meio da Portaria Cojef 3/2013, de Livro de Ocorrências a ser utilizado nos mutirões e JEFs itinerantes, objetivando o aprimoramento da prestação dos serviços, mediante canal de comunicação que possibilite ao público reclamar, solicitar, denunciar, elogiar ou apresentar sugestões.
- Reestruturação organizacional da Cojef/TRF 1ª Região e criação da Seção de Gestão do Conhecimento dos JEFs.
- Foram iniciados estudos para atualização do Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, em consonância com a Lei 12.6665/2012 e demais normas vigentes. Buscando validar o processo de atualização regimental, foram convidados a participar dos trabalhos magistrados atuantes no JEFs e nas turmas recursais, conhecedores mais próximos da realidade desses órgãos institucionais.

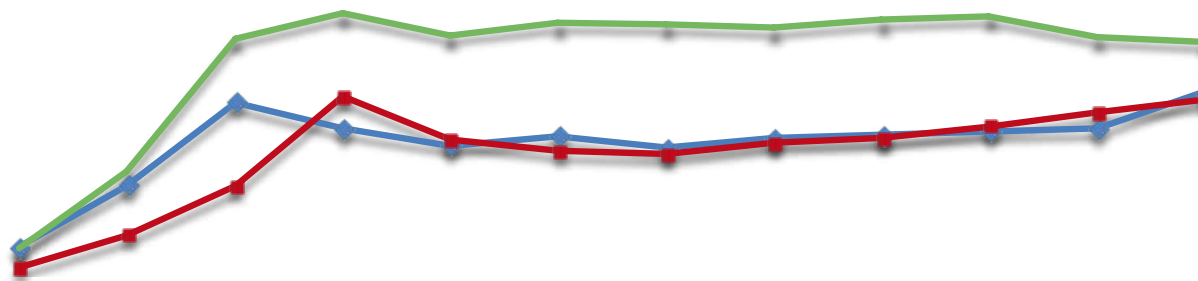
QUANTIDADE DE JEFs E TRs EM 31/12/2013

Seção	Varas de JEFs	JEFs adjuntos em vara de interior	JEFs adjuntos a varas criminais	JEFs adjuntos a varas ambientais	Turmas recursais
AC	1	1	–	–	1
AM	2	2	2	1	1
AP (*)	2	2	1	–	–
BA	6	17	2	–	2
DF	5	–	2	–	1
GO	4	8	2	–	2
MA	3	4	2	1	1
MG	15	25	3	–	4
MT	1	8	2	–	1
PA/AP	3	10	2	1	1
PI	3	4	–	–	1
RO	1	4	1	1	1
RR	1	–	–	–	1
TO	1	2	1	–	1
Total	48	87	20	4	18
Total JEFs adjuntos					111
Total geral de JEF (varas e JEFs adjuntos)					159

(*) Funciona em conjunto com a TR/Pará.

Um pouco de história

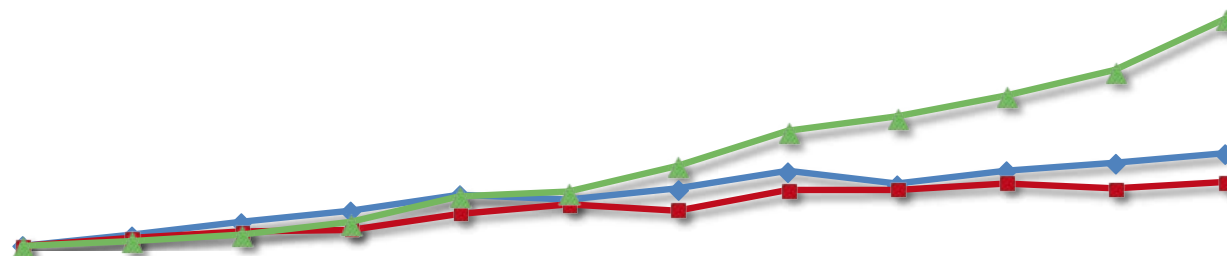
EVOLUÇÃO PROCESSUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS



	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
—●— Distribuídos	72.835	232.649	451.046	382.043	338.831	362.323	331.058	357.000	364.066	374.861	382.794	479.144
—■— Julgados	18.399	102.572	228.680	465.061	353.126	322.860	313.494	344.931	354.682	387.201	422.381	455.066
—▲— Tramitação	67.476	270.521	618.774	683.875	627.073	658.305	655.289	645.072	666.696	676.060	622.760	608.976

Fonte: Diest/TRF1

EVOLUÇÃO PROCESSUAL DAS TURMAS RECURSAIS



	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
—●— Distribuídos	3.053	17.280	37.125	54.473	78.755	69.650	86.303	112.880	93.495	114.565	125.628	139.928
—■— Julgados	1.426	14.629	24.324	27.975	52.525	64.848	56.567	86.247	87.510	97.010	88.623	99.147
—▲— Tramitação	2.285	10.009	18.912	37.117	76.683	82.446	120.636	172.760	194.177	226.220	263.388	340.362

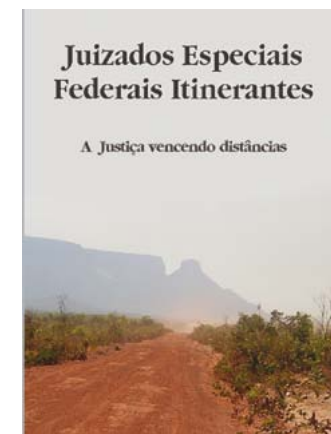
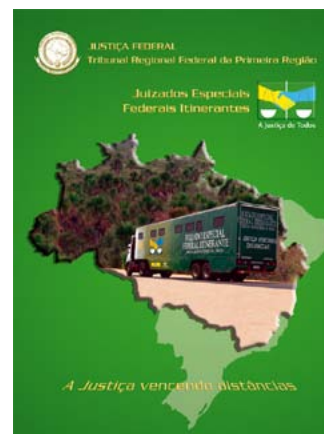
Fonte: Diest/TRF1

Um pouco de história

Publicações

- [Cartilha Juizado virtual: Justiça real, 2. ed.](#), TRF 1ª Região, 2004.
- Juizados Especiais Federais da 1ª Região – [a Justiça de todos](#), Brasília, TRF 1ª Região, 2009.
- Manual da secretaria: [Juizados Especiais Federais criminais](#), Brasília, TRF 1ª Região, 2002.

Foldêres



Um pouco de história

Cartazes

Juizado Federal Itinerante Fluvial
A Justiça vencendo a distância

Para ninguém ser esquecido

Juizado Federal Itinerante Fluvial
A Justiça vencendo a distância

Para ninguém ser esquecido

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Justiça Federal
Seção Judiciária do Estado do Amapá

Juizado Especial Federal Itinerante em Oiapoque

Local: Fórum de Oiapoque
Dias: 24 e 26 de novembro de 2013
Informações: (96) 214-1513

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Juizados Especiais Federais Itinerantes

A JUSTIÇA VENCENDO DISTÂNCIAS

BR PETROBRAS BANCO DO BRASIL

Juizados Especiais Federais JUSTIÇA FEDERAL TRF 1ª Região

MUTIRÃO DE AUDIÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BELÉM/PA

DE 23 DE NOVEMBRO A 3 DE DEZEMBRO DE 2010

LOCAL: SESI - AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 2.540, BAIRRO DO MARCO

TRABALHADOR COM AÇÃO CONTRA O INSS, VEJA SE SUA AUDIÊNCIA FOI INCLUIDA NO MUTIRÃO E ENTRE EM CONTATO COM O JUIZADO.

TELEFONES: (91) 3229-6148 E (91) 3299-6196

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Juizados Especiais Federais Itinerantes

A Justiça vencendo distâncias

Cidade:	Contato:
Data:	Horário:
Local:	

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Juizados Especiais Federais

MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/MA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20 a 25/05/2013

MAGISTRADOS PARTICIPANTES:
JANA CAROLINA DIAS DE LIMA PEREIRAS
FRANCISCO ALEXANDRE SIBICHI
SOLTEIRA MARICA FILHO DE OLIVEIRA
ELIZ ENFERE DE SAUS NETO
MARCELO DE ARAÚJO
FÁBIO ALMEIDA COSTA JUNIOR

CEAR ANTÔNIO MARCOS
RUIZO CÍVICO TRIASSI DELLA
NÃO AMARINO PEREIRA JUNIOR
MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS
NEVES PEREIRA MARCOS NETO
RODRIGO DE GÓTTSCHEW MENDES

COORDENADOR DO MUTIRÃO: Juiz Federal Márcio Sá Araújo

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA PRIMEIRA REGIÃO:
Desembargadora Federal Neusa Alves

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Juizados Especiais Federais

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE DE BARREIRINHAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRINHAS/MA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 12 a 23/08/2013

PROCESSOS EM FOLHA DE JULGAMENTO: 8.800

MAGISTRADOS PARTICIPANTES:
LUIZ WILSON DA SILVA NETO - 2ª Vara RJ/PA
KARLUS JAVIER SILVA - 1ª Vara RJ/PA
CLENÉCIA MARIA ARAÚJO LIMA DE ARAÚJO - 4ª Vara Ex. FISCAL/MA
GABRIELA SILVA MACIEL - 1ª Vara RJ/PA
MIRIAM BRUNHOMY CRUZ - 3ª Vara RJ/PA
EDSON DE MACHADO DE FREITAS - 2ª Vara RJ/PA
JOSÉ VILTON DE LIMA - 3ª Vara Barreirinhas/MA
MELQUIADES FERREIRA DE CASTRO - 1ª Vara Barreirinhas/MA
GEORGE RIBEIRO DA SILVA - 1ª Vara Barreirinhas/MA

COORDENADOR DO JEFT: RONALDO CASTRO ESTERHO C.SILVA

DIRETOR DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO: RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIELA

COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 1ª REGIÃO: DESEMBARGADORA FEDERAL NEUSA ALVES

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Juizados Especiais Federais

Juizado Especial Federal Itinerante em Campos Belos Seção Judiciária de Goiás

Magistrados participantes:
Daniel Guerra Alves
Lorenivaldo Marques de Menezes
Roberto Carlos de Oliveira
Walmey Paulo Henry Araujo

Período de realização: 23/09 a 02/10/2013

Endereço: Rua Terras das Águas, quadra 11, lote 16, Setor Aeroporto, Coimbra Paulista/GO

Coordenador do JEFT: Juiz Federal Walmey Paulo Henry Araujo

Coordenador do Fórum da Seção Judiciária do Estado de Goiás: Juiz Federal Mark Willda Brandão

Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região: Desembargadora Federal Neusa Alves

Processos em folha de julgamento: 1.440

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Juizados Especiais Federais

Mutirão de Audiências nos Juizados Especiais Federais Subseção Judiciária de Marabá/SJPA

Período de realização: 10 a 15/02/2014

Local: Prédio da sede da Subseção Judiciária Travessa Ubá, s/n - Bairro Amapá - Marabá

Processos em pauta: 1.368

Magistrados participantes:
Emerseul José Mattos Givero
Gilberto Carlos dos Santos
Henner Moura Gomes
Marcelo Pires Soares
Paulo Máximo de Castro Cabacilha
Ricardo Bezerrah da Silva Leitão

Coordenador do Mutirão e Diretor da Subseção: Marcelo Pires Soares

Desembargadora Federal Neusa Alves (1ª Região)
Juiz Federal Rui Dias de Souza Filho

Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região: Desembargadora Federal Neusa Alves

Um pouco de história

Um pouco de história

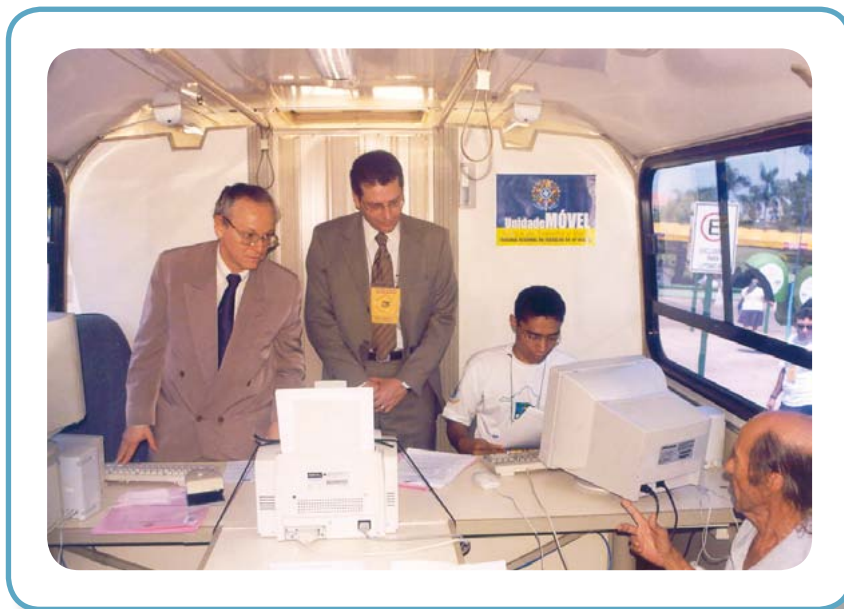
Um pouco de história

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2002

Amazonas (Benjamin Constant), **Pará** (Castanhal),
Rondônia (Ji-Paraná) e **Tocantins** (Gurupi).



Ji-Paraná/RO

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2002

Amazonas (Benjamin Constant), **Pará** (Castanhal),
Rondônia (Ji-Paraná) e **Tocantins** (Gurupi).



Benjamin Constant/AM

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2002

Amazonas (Benjamin Constant), **Pará** (Castanhal),
Rondônia (Ji-Paraná) e **Tocantins** (Gurupi).



Castanhal/PA

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2002

Amazonas (Benjamin Constant), **Pará** (Castanhal),
Rondônia (Ji-Paraná) e **Tocantins** (Gurupi).



Castanhal/PA

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2002

Amazonas (Benjamin Constant), **Pará** (Castanhal),
Rondônia (Ji-Paraná) e **Tocantins** (Gurupi).



Ji-Paraná/RO

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2002

Amazonas (Benjamin Constant), **Pará** (Castanhal),
Rondônia (Ji-Paraná) e **Tocantins** (Gurupi).



Ji-Paraná/RO

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2003



Jalapão/TO

Acre (Xapuri e Brasileia), **Amapá** (Oiapoque, Ilha de Santana e Elesbão), **Amazonas** (Benjamin Constant, Novo Airão, Careiro da Várzea, calhas dos rios Negro, Solimões, Purus e Juruá, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Comunidade Castanhal, Comunidade do Cameté dos Ramos, Comunidade de Itapeaçu, Comunidade de Pedras, Itapiranga, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará e Vila Amazônica), **Bahia** (Vitória da Conquista), **Maranhão** (Santa Inês), **Mato Grosso** (Mirassol d'Oeste e Rondonópolis), **Minas Gerais** (Araçuaí, Ipatinga, Varginha, Montes Claros e Governador Valadares), **Pará** (Barcarena), **Piauí** (São Raimundo Nonato), **Rondônia** (Cacoal), **Roraima** (Mucajaí e Normandia) e **Tocantins** (Gurupi, Araguaína e Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2003



Xapuri e Brasileia/AC

Acre (Xapuri e Brasileia), **Amapá** (Oiapoque, Ilha de Santana e Elesbão), **Amazonas** (Benjamin Constant, Novo Airão, Careiro da Várzea, calhas dos rios Negro, Solimões, Purus e Juruá, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Comunidade Castanhal, Comunidade do Cameté dos Ramos, Comunidade de Itapeaçu, Comunidade de Pedras, Itapiranga, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará e Vila Amazônica), **Bahia** (Vitória da Conquista), **Maranhão** (Santa Inês), **Mato Grosso** (Mirassol d'Oeste e Rondonópolis), **Minas Gerais** (Araçuaí, Ipatinga, Varginha, Montes Claros e Governador Valadares), **Pará** (Barcarena), **Piauí** (São Raimundo Nonato), **Rondônia** (Cacoal), **Roraima** (Mucajaí e Normandia) e **Tocantins** (Gurupi, Araguaína e Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2003



Cacoal/RO

Acre (Xapuri e Brasileia), **Amapá** (Oiapoque, Ilha de Santana e Elesbão), **Amazonas** (Benjamin Constant, Novo Airão, Careiro da Várzea, calhas dos rios Negro, Solimões, Purus e Juruá, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Comunidade Castanhal, Comunidade do Cameté dos Ramos, Comunidade de Itapeaçu, Comunidade de Pedras, Itapiranga, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará e Vila Amazônica), **Bahia** (Vitória da Conquista), **Maranhão** (Santa Inês), **Mato Grosso** (Mirassol d'Oeste e Rondonópolis), **Minas Gerais** (Araçuaí, Ipatinga, Varginha, Montes Claros e Governador Valadares), **Pará** (Barcarena), **Piauí** (São Raimundo Nonato), **Rondônia** (Cacoal), **Roraima** (Mucajaí e Normandia) e **Tocantins** (Gurupi, Araguaína e Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2003



Benjamin Constant/AM

Acre (Xapuri e Brasileia), **Amapá** (Oiapoque, Ilha de Santana e Elesbão), **Amazonas** (Benjamin Constant, Novo Airão, Careiro da Várzea, calhas dos rios Negro, Solimões, Purus e Juruá, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Comunidade Castanhal, Comunidade do Cameté dos Ramos, Comunidade de Itapeaçu, Comunidade de Pedras, Itapiranga, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará e Vila Amazônica), **Bahia** (Vitória da Conquista), **Maranhão** (Santa Inês), **Mato Grosso** (Mirassol d'Oeste e Rondonópolis), **Minas Gerais** (Araçuaí, Ipatinga, Varginha, Montes Claros e Governador Valadares), **Pará** (Barcarena), **Piauí** (São Raimundo Nonato), **Rondônia** (Cacoal), **Roraima** (Mucajaí e Normandia) e **Tocantins** (Gurupi, Araguaína e Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2003



Jalapão/TO

Acre (Xapuri e Brasileia), **Amapá** (Oiapoque, Ilha de Santana e Elesbão), **Amazonas** (Benjamin Constant, Novo Airão, Careiro da Várzea, calhas dos rios Negro, Solimões, Purus e Juruá, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Comunidade Castanhal, Comunidade do Cameté dos Ramos, Comunidade de Itapeaçu, Comunidade de Pedras, Itapiranga, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará e Vila Amazônica), **Bahia** (Vitória da Conquista), **Maranhão** (Santa Inês), **Mato Grosso** (Mirassol d'Oeste e Rondonópolis), **Minas Gerais** (Araçuaí, Ipatinga, Varginha, Montes Claros e Governador Valadares), **Pará** (Barcarena), **Piauí** (São Raimundo Nonato), **Rondônia** (Cacoal), **Roraima** (Mucajaí e Normandia) e **Tocantins** (Gurupi, Araguaína e Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2003



Barbacena/PA

Acre (Xapuri e Brasileia), **Amapá** (Oiapoque, Ilha de Santana e Elesbão), **Amazonas** (Benjamin Constant, Novo Airão, Careiro da Várzea, calhas dos rios Negro, Solimões, Purus e Juruá, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Comunidade Castanhal, Comunidade do Cameté dos Ramos, Comunidade de Itapeaçu, Comunidade de Pedras, Itapiranga, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará e Vila Amazônica), **Bahia** (Vitória da Conquista), **Maranhão** (Santa Inês), **Mato Grosso** (Mirassol d'Oeste e Rondonópolis), **Minas Gerais** (Araçuaí, Ipatinga, Varginha, Montes Claros e Governador Valadares), **Pará** (Barcarena), **Piauí** (São Raimundo Nonato), **Rondônia** (Cacoal), **Roraima** (Mucajaí e Normandia) e **Tocantins** (Gurupi, Araguaína e Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2004



Porteirinha/MG

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Laranjal do Jari), **Amazonas** (calha Baixo Amazonas, calha Alto Solimões, Indaruba, calha do Rio Juruá e calha do Alto Rio Negro), **Bahia** (Vitória da Conquista, Jequié, Jacobina, Caem, Saúde, Pindobaçu, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Juazeiro e Feira de Santana), **Maranhão** (Presidente Dutra e Pinheiro), **Mato Grosso** (Rondonópolis, Diamantino e Sinop), **Minas Gerais** (Diamantina, Porteirinha, Janaúba, Ipatinga, Paracatu, Poços de Caldas, Betim), **Pará** (Bragança e Salvaterra), **Piauí** (Parnaíba e Bom Jesus), **Rondônia** (Guajará-Mirim), **Roraima** (Pacaraima e Rorainópolis) e **Tocantins** (eixo Natividade/Dianópolis/Taguatinga).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2004



Diamantina/MG

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Laranjal do Jari), **Amazonas** (calha Baixo Amazonas, calha Alto Solimões, Indaruba, calha do Rio Juruá e calha do Alto Rio Negro), **Bahia** (Vitória da Conquista, Jequié, Jacobina, Caem, Saúde, Pindobaçu, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Juazeiro e Feira de Santana), **Maranhão** (Presidente Dutra e Pinheiro), **Mato Grosso** (Rondonópolis, Diamantino e Sinop), **Minas Gerais** (Diamantina, Porteirinha, Janaúba, Ipatinga, Paracatu, Poços de Caldas, Betim), **Pará** (Bragança e Salvaterra), **Piauí** (Parnaíba e Bom Jesus), **Rondônia** (Guajará-Mirim), **Roraima** (Pacaraima e Rorainópolis) e **Tocantins** (eixo Natividade/Dianópolis/Taguatinga).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2004



Feira de Santana/BA

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Laranjal do Jari), **Amazonas** (calha Baixo Amazonas, calha Alto Solimões, Indaruba, calha do Rio Juruá e calha do Alto Rio Negro), **Bahia** (Vitória da Conquista, Jequié, Jacobina, Caem, Saúde, Pindobaçu, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Juazeiro e Feira de Santana), **Maranhão** (Presidente Dutra e Pinheiro), **Mato Grosso** (Rondonópolis, Diamantino e Sinop), **Minas Gerais** (Diamantina, Porteirinha, Janaúba, Ipatinga, Paracatu, Poços de Caldas, Betim), **Pará** (Bragança e Salvaterra), **Piauí** (Parnaíba e Bom Jesus), **Rondônia** (Guajará-Mirim), **Roraima** (Pacaraima e Rorainópolis) e **Tocantins** (eixo Natividade/Dianópolis/Taguatinga).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2004



Diamantina/MG

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Laranjal do Jari), **Amazonas** (calha Baixo Amazonas, calha Alto Solimões, Indaruba, calha do Rio Juruá e calha do Alto Rio Negro), **Bahia** (Vitória da Conquista, Jequié, Jacobina, Caem, Saúde, Pindobaçu, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Juazeiro e Feira de Santana), **Maranhão** (Presidente Dutra e Pinheiro), **Mato Grosso** (Rondonópolis, Diamantino e Sinop), **Minas Gerais** (Diamantina, Porteirinha, Janaúba, Ipatinga, Paracatu, Poços de Caldas, Betim), **Pará** (Bragança e Salvaterra), **Piauí** (Parnaíba e Bom Jesus), **Rondônia** (Guajará-Mirim), **Roraima** (Pacaraima e Rorainópolis) e **Tocantins** (eixo Natividade/Dianópolis/Taguatinga).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2004

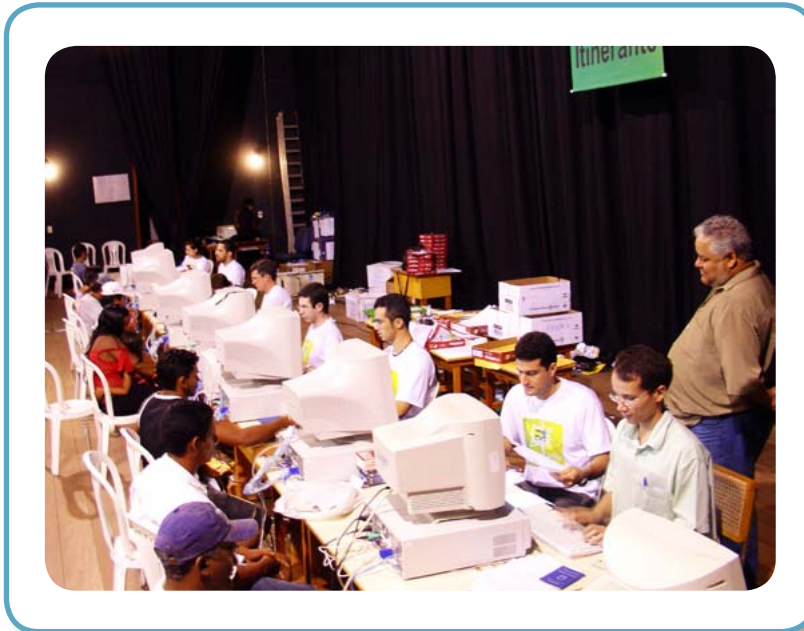


Campo Formoso/BA

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Laranjal do Jari), **Amazonas** (calha Baixo Amazonas, calha Alto Solimões, Indaruba, calha do Rio Juruá e calha do Alto Rio Negro), **Bahia** (Vitória da Conquista, Jequié, Jacobina, Caem, Saúde, Pindobaçu, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Juazeiro e Feira de Santana), **Maranhão** (Presidente Dutra e Pinheiro), **Mato Grosso** (Rondonópolis, Diamantino e Sinop), **Minas Gerais** (Diamantina, Porteirinha, Janaúba, Ipatinga, Paracatu, Poços de Caldas, Betim), **Pará** (Bragança e Salvaterra), **Piauí** (Parnaíba e Bom Jesus), **Rondônia** (Guajará-Mirim), **Roraima** (Pacaraima e Rorainópolis) e **Tocantins** (eixo Natividade/Dianópolis/Taguatinga).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2004



Cruzeiro do Sul/AC

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Laranjal do Jari), **Amazonas** (calha Baixo Amazonas, calha Alto Solimões, Indaruba, calha do Rio Juruá e calha do Alto Rio Negro), **Bahia** (Vitória da Conquista, Jequié, Jacobina, Caem, Saúde, Pindobaçu, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Juazeiro e Feira de Santana), **Maranhão** (Presidente Dutra e Pinheiro), **Mato Grosso** (Rondonópolis, Diamantino e Sinop), **Minas Gerais** (Diamantina, Porteirinha, Janaúba, Ipatinga, Paracatu, Poços de Caldas, Betim), **Pará** (Bragança e Salvaterra), **Piauí** (Parnaíba e Bom Jesus), **Rondônia** (Guajará-Mirim), **Roraima** (Pacaraima e Rorainópolis) e **Tocantins** (eixo Natividade/Dianópolis/Taguatinga).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2005



Açailândia/MA

Amapá (Bailique), **Amazonas** (Coari), **Bahia** (Caem, Saúde, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Feira de Santana e Itabuna), **Distrito Federal** (Brasília – Lar dos Velhinhos Maria de Madalena e Brazlândia), **Goiás** (Mineiros), **Maranhão** (Pinheiro e Açailândia), **Mato Grosso** (Sinop), **Minas Gerais** (Poços de Caldas, Betim, Teófilo Otoni, Guanhães, Coronel Pacheco e Taiobeiras), **Pará** (Cametá), **Piauí** (Bom Jesus e Piripiri), **Rondônia** (Vilhena), **Roraima** (Santa Maria de Boiaçu) e **Tocantins** (Augustinópolis).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2005



Vilhena/RO

Amapá (Bailique), **Amazonas** (Coari), **Bahia** (Caem, Saúde, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Feira de Santana e Itabuna), **Distrito Federal** (Brasília – Lar dos Velinhos Maria de Madalena e Brazlândia), **Goiás** (Mineiros), **Maranhão** (Pinheiro e Açailândia), **Mato Grosso** (Sinop), **Minas Gerais** (Poços de Caldas, Betim, Teófilo Otoni, Guanhães, Coronel Pacheco e Taiobeiras), **Pará** (Cametá), **Piauí** (Bom Jesus e Piripiri), **Rondônia** (Vilhena), **Roraima** (Santa Maria de Boiaçu) e **Tocantins** (Augustinópolis).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2005



Cametá/PA

Amapá (Bailique), **Amazonas** (Coari), **Bahia** (Caem, Saúde, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Feira de Santana e Itabuna), **Distrito Federal** (Brasília – Lar dos Velinhos Maria de Madalena e Brazlândia), **Goiás** (Mineiros), **Maranhão** (Pinheiro e Açailândia), **Mato Grosso** (Sinop), **Minas Gerais** (Poços de Caldas, Betim, Teófilo Otoni, Guanhães, Coronel Pacheco e Taiobeiras), **Pará** (Cametá), **Piauí** (Bom Jesus e Piripiri), **Rondônia** (Vilhena), **Roraima** (Santa Maria de Boiaçu) e **Tocantins** (Augustinópolis).

Vilhena/RO

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2005



Vilhena/RO

Amapá (Bailique), **Amazonas** (Coari), **Bahia** (Caem, Saúde, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Feira de Santana e Itabuna), **Distrito Federal** (Brasília – Lar dos Velinhos Maria de Madalena e Brazlândia), **Goiás** (Mineiros), **Maranhão** (Pinheiro e Açailândia), **Mato Grosso** (Sinop), **Minas Gerais** (Poços de Caldas, Betim, Teófilo Otoni, Guanhães, Coronel Pacheco e Taiobeiras), **Pará** (Cametá), **Piauí** (Bom Jesus e Piripiri), **Rondônia** (Vilhena), **Roraima** (Santa Maria de Boiaçu) e **Tocantins** (Augustinópolis).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2005



Brasília/DF

Amapá (Bailique), **Amazonas** (Coari), **Bahia** (Caem, Saúde, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Feira de Santana e Itabuna), **Distrito Federal** (Brasília – Lar dos Velinhos Maria de Madalena e Brazlândia), **Goiás** (Mineiros), **Maranhão** (Pinheiro e Açailândia), **Mato Grosso** (Sinop), **Minas Gerais** (Poços de Caldas, Betim, Teófilo Otoni, Guanhães, Coronel Pacheco e Taiobeiras), **Pará** (Cametá), **Piauí** (Bom Jesus e Piripiri), **Rondônia** (Vilhena), **Roraima** (Santa Maria de Boiaçu) e **Tocantins** (Augustinópolis).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2005



Coari/AM

Amapá (Bailique), **Amazonas** (Coari), **Bahia** (Caem, Saúde, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Feira de Santana e Itabuna), **Distrito Federal** (Brasília – Lar dos Velhinhos Maria de Madalena e Brazlândia), **Goiás** (Mineiros), **Maranhão** (Pinheiro e Açailândia), **Mato Grosso** (Sinop), **Minas Gerais** (Poços de Caldas, Betim, Teófilo Otoni, Guanhães, Coronel Pacheco e Taiobeiras), **Pará** (Cametá), **Piauí** (Bom Jesus e Piripiri), **Rondônia** (Vilhena), **Roraima** (Santa Maria de Boiaçu) e **Tocantins** (Augustinópolis).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2006



Gama, Brasília/DF

Acre (Sena Madureira), **Amapá** (Ferreira Gomes e Porto Grande, Amapá e Calçoene, Pedra Branca e Serra do Navio), **Amazonas** (Boca do Acre e Pauini, Lábrea e Canutama, Tapauá, Beruri, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá), **Distrito Federal** (Gama e adjacências) **Goiás** (Porangatu e Jussara), **Mato Grosso** (Alto Araguaia, Juína e Barra do Garças), **Minas Gerais** (Viçosa, Taiobeiras, Januária, Almenara e Projeto Vale do Jequitinhonha — Teófilo Otoni e Itambacuri), **Pará** (Vigia e Tomé-Açu), **Piauí** (São João do Piauí), **Rondônia** (Ariquemes) e **Tocantins** (Bico do Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2006



Tapauá/AM

Acre (Sena Madureira), **Amapá** (Ferreira Gomes e Porto Grande, Amapá e Calçoene, Pedra Branca e Serra do Navio), **Amazonas** (Boca do Acre e Pauini, Lábrea e Canutama, Tapauá, Beruri, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá), **Distrito Federal** (Gama e adjacências) **Goiás** (Porangatu e Jussara), **Mato Grosso** (Alto Araguaia, Juína e Barra do Garças), **Minas Gerais** (Viçosa, Taiobeiras, Januária, Almenara e Projeto Vale do Jequitinhonha — Teófilo Otoni e Itambacuri), **Pará** (Vigia e Tomé-Açu), **Piauí** (São João do Piauí), **Rondônia** (Ariquemes) e **Tocantins** (Bico do Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2006



Viçosa/MG

Acre (Sena Madureira), **Amapá** (Ferreira Gomes e Porto Grande, Amapá e Calçoene, Pedra Branca e Serra do Navio), **Amazonas** (Boca do Acre e Pauini, Lábrea e Canutama, Tapauá, Beruri, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá), **Distrito Federal** (Gama e adjacências) **Goiás** (Porangatu e Jussara), **Mato Grosso** (Alto Araguaia, Juína e Barra do Garças), **Minas Gerais** (Viçosa, Taiobeiras, Januária, Almenara e Projeto Vale do Jequitinhonha — Teófilo Otoni e Itambacuri), **Pará** (Vigia e Tomé-Açu), **Piauí** (São João do Piauí), **Rondônia** (Ariquemes) e **Tocantins** (Bico do Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2006



Boca do Acre/AM

Acre (Sena Madureira), **Amapá** (Ferreira Gomes e Porto Grande, Amapá e Calçoene, Pedra Branca e Serra do Navio), **Amazonas** (Boca do Acre e Pauini, Lábrea e Canutama, Tapauá, Beruri, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá), **Distrito Federal** (Gama e adjacências) **Goiás** (Porangatu e Jussara), **Mato Grosso** (Alto Araguaia, Juína e Barra do Garças), **Minas Gerais** (Viçosa, Taiobeiras, Januária, Almenara e Projeto Vale do Jequitinhonha — Teófilo Otoni e Itambacuri), **Pará** (Vigia e Tomé-Açu), **Piauí** (São João do Piauí), **Rondônia** (Ariquemes) e **Tocantins** (Bico do Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2006



Boca do Acre/AM

Acre (Sena Madureira), **Amapá** (Ferreira Gomes e Porto Grande, Amapá e Calçoene, Pedra Branca e Serra do Navio), **Amazonas** (Boca do Acre e Pauini, Lábrea e Canutama, Tapauá, Beruri, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá), **Distrito Federal** (Gama e adjacências) **Goiás** (Porangatu e Jussara), **Mato Grosso** (Alto Araguaia, Juína e Barra do Garças), **Minas Gerais** (Viçosa, Taiobeiras, Januária, Almenara e Projeto Vale do Jequitinhonha — Teófilo Otoni e Itambacuri), **Pará** (Vigia e Tomé-Açu), **Piauí** (São João do Piauí), **Rondônia** (Ariquemes) e **Tocantins** (Bico do Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2006



Boca do Acre/AM

Acre (Sena Madureira), **Amapá** (Ferreira Gomes e Porto Grande, Amapá e Calçoene, Pedra Branca e Serra do Navio), **Amazonas** (Boca do Acre e Pauini, Lábrea e Canutama, Tapauá, Beruri, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá), **Distrito Federal** (Gama e adjacências) **Goiás** (Porangatu e Jussara), **Mato Grosso** (Alto Araguaia, Juína e Barra do Garças), **Minas Gerais** (Viçosa, Taiobeiras, Januária, Almenara e Projeto Vale do Jequitinhonha — Teófilo Otoni e Itambacuri), **Pará** (Vigia e Tomé-Açu), **Piauí** (São João do Piauí), **Rondônia** (Ariquemes) e **Tocantins** (Bico do Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2007



Pontes e Lacerda/MT

Acre (Tarauacá), **Amapá** (Vitória do Jari e Laranjal do Jari, Tartarugalzinho e Pracuúba), **Amazonas** (Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Benjamin Constant), **Goiás** (Posse e Morrinhos), **Mato Grosso** (Pontes e Lacerda), **Minas Gerais** (Taiobeiras, Santa Maria do Suaçuí e Pedra Azul), **Rondônia** (Jaru) e **Tocantins** (Tocantinópolis e Ananás).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2007



Taiobeiras/MG

Acre (Tarauacá), **Amapá** (Vitória do Jari e Laranjal do Jari, Tartarugalzinho e Pracuúba), **Amazonas** (Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Benjamin Constant), **Goiás** (Posse e Morrinhos), **Mato Grosso** (Pontes e Lacerda), **Minas Gerais** (Taiobeiras, Santa Maria do Suaçuí e Pedra Azul), **Rondônia** (Jaru) e **Tocantins** (Tocantinópolis e Ananás).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2007



Jaru/RO

Acre (Tarauacá), **Amapá** (Vitória do Jari e Laranjal do Jari, Tartarugalzinho e Pracuúba), **Amazonas** (Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Benjamin Constant), **Goiás** (Posse e Morrinhos), **Mato Grosso** (Pontes e Lacerda), **Minas Gerais** (Taiobeiras, Santa Maria do Suaçuí e Pedra Azul), **Rondônia** (Jaru) e **Tocantins** (Tocantinópolis e Ananás).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2007



Santa Maria do Suaçuí/MG

Acre (Tarauacá), **Amapá** (Vitória do Jari e Laranjal do Jari, Tartarugalzinho e Pracuúba), **Amazonas** (Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Benjamin Constant), **Goiás** (Posse e Morrinhos), **Mato Grosso** (Pontes e Lacerda), **Minas Gerais** (Taiobeiras, Santa Maria do Suaçuí e Pedra Azul), **Rondônia** (Jaru) e **Tocantins** (Tocantinópolis e Ananás).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2007



Jaru/RO

Acre (Tarauacá), **Amapá** (Vitória do Jari e Laranjal do Jari, Tartarugalzinho e Pracuúba), **Amazonas** (Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Benjamin Constant), **Goiás** (Posse e Morrinhos), **Mato Grosso** (Pontes e Lacerda), **Minas Gerais** (Taiobeiras, Santa Maria do Suaçuí e Pedra Azul), **Rondônia** (Jaru) e **Tocantins** (Tocantinópolis e Ananás).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2007



Jaru/RO

Acre (Tarauacá), **Amapá** (Vitória do Jari e Laranjal do Jari, Tartarugalzinho e Pracuúba), **Amazonas** (Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Benjamin Constant), **Goiás** (Posse e Morrinhos), **Mato Grosso** (Pontes e Lacerda), **Minas Gerais** (Taiobeiras, Santa Maria do Suaçuí e Pedra Azul), **Rondônia** (Jaru) e **Tocantins** (Tocantinópolis e Ananás).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2008

Amapá (Oiapoque), **Amazonas** (Tefé), **Bahia** (Tucano), **Mato Grosso** (Alta Floresta) e **Minas Gerais** (Serro).



Serro/MG

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2008

Amapá (Oiapoque), **Amazonas** (Tefé), **Bahia** (Tucano), **Mato Grosso** (Alta Floresta) e **Minas Gerais** (Serro).



Oiapoque/AP

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2008

Amapá (Oiapoque), **Amazonas** (Tefé), **Bahia** (Tucano), **Mato Grosso** (Alta Floresta) e **Minas Gerais** (Serro).



Alta Floresta/MT

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2008

Amapá (Oiapoque), **Amazonas** (Tefé), **Bahia** (Tucano), **Mato Grosso** (Alta Floresta) e **Minas Gerais** (Serro).



Serro/MG

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2008

Amapá (Oiapoque), **Amazonas** (Tefé), **Bahia** (Tucano), **Mato Grosso** (Alta Floresta) e **Minas Gerais** (Serro).



Alta Floresta/MT

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2008

Amapá (Oiapoque), **Amazonas** (Tefé), **Bahia** (Tucano), **Mato Grosso** (Alta Floresta) e **Minas Gerais** (Serro).



Serro/MG

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2009



Pilão Arcado e Remanso/BA

Acre (Plácido de Castro), **Amapá** (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Tefé, Humaitá, Borba e Nova Olinda), **Bahia** (Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso), **Maranhão** (Nunes Freire), **Mato Grosso** (Tangará da Serra), **Minas Gerais** (Taiobeiras), **Rondônia** (Rolim de Moura) e **Tocantins** (Cristalândia).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2009



Nunes Freire/MA

Acre (Plácido de Castro), **Amapá** (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Tefé, Humaitá, Borba e Nova Olinda), **Bahia** (Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso), **Maranhão** (Nunes Freire), **Mato Grosso** (Tangará da Serra), **Minas Gerais** (Taiobeiras), **Rondônia** (Rolim de Moura) e **Tocantins** (Cristalândia).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2009



Plácido de Castro/AC

Acre (Plácido de Castro), **Amapá** (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Tefé, Humaitá, Borba e Nova Olinda), **Bahia** (Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso), **Maranhão** (Nunes Freire), **Mato Grosso** (Tangará da Serra), **Minas Gerais** (Taiobeiras), **Rondônia** (Rolim de Moura) e **Tocantins** (Cristalândia).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2009



Nunes Freire/MA

Acre (Plácido de Castro), **Amapá** (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Tefé, Humaitá, Borba e Nova Olinda), **Bahia** (Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso), **Maranhão** (Nunes Freire), **Mato Grosso** (Tangará da Serra), **Minas Gerais** (Taiobeiras), **Rondônia** (Rolim de Moura) e **Tocantins** (Cristalândia).

Viaje pela 1ª Região

2009



Nunes Freire/MA

Acre (Plácido de Castro), **Amapá** (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Tefé, Humaitá, Borba e Nova Olinda), **Bahia** (Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso), **Maranhão** (Nunes Freire), **Mato Grosso** (Tangará da Serra), **Minas Gerais** (Taiobeiras), **Rondônia** (Rolim de Moura) e **Tocantins** (Cristalândia).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2009



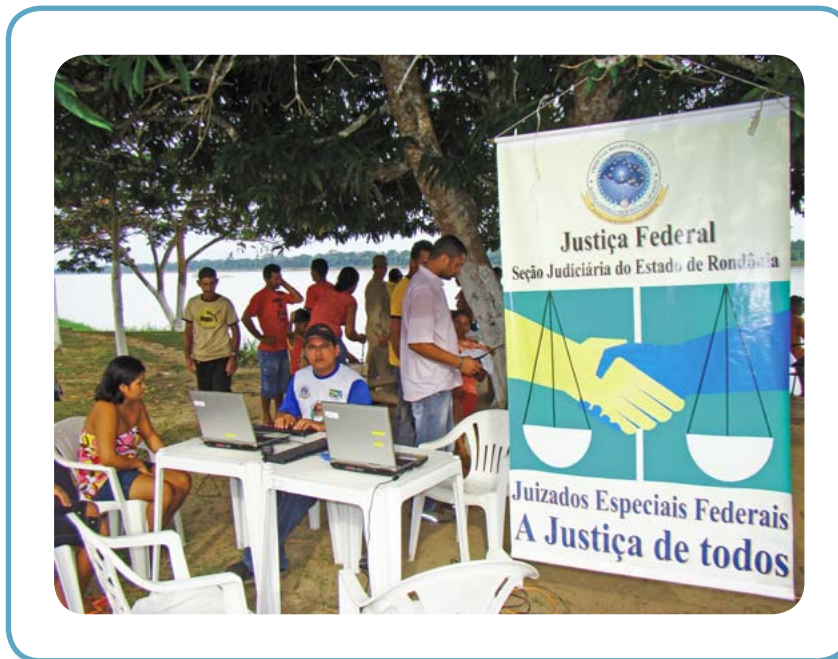
Plácido de Castro/AC

Acre (Plácido de Castro), **Amapá** (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Tefé, Humaitá, Borba e Nova Olinda), **Bahia** (Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado e Remanso), **Maranhão** (Nunes Freire), **Mato Grosso** (Tangará da Serra), **Minas Gerais** (Taiobeiras), **Rondônia** (Rolim de Moura) e **Tocantins** (Cristalândia).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2010

Amapá (Vitória do Jari e Laranjal do Jari),
Amazonas (Rio Negro), **Bahia** (Curaçá e Uauá),
Goiás (Iporá), **Pará** (Mocajuba), **Rondônia**
(Rio Madeira) e **Tocantins** (região do Bico de
Papagaio).



Rio Madeira/RO

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2010



Bico do Papagaio/TO

Amapá (Vitória do Jari e Laranjal do Jari),
Amazonas (Rio Negro), **Bahia** (Curaçá e Uauá),
Goiás (Iporá), **Pará** (Mocajuba), **Rondônia**
(Rio Madeira) e **Tocantins** (região do Bico de Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2010



Rio Negro/AM

Amapá (Vitória do Jari e Laranjal do Jari),
Amazonas (Rio Negro), **Bahia** (Curaçá e Uauá),
Goiás (Iporá), **Pará** (Mocajuba), **Rondônia**
(Rio Madeira) e **Tocantins** (região do Bico de Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2010



Rio Negro/AM

Amapá (Vitória do Jari e Laranjal do Jari),
Amazonas (Rio Negro), **Bahia** (Curaçá e Uauá),
Goiás (Iporá), **Pará** (Mocajuba), **Rondônia**
(Rio Madeira) e **Tocantins** (região do Bico de
Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2010



Rio Madeira/RO

Amapá (Vitória do Jari e Laranjal do Jari),
Amazonas (Rio Negro), **Bahia** (Curaçá e Uauá),
Goiás (Iporá), **Pará** (Mocajuba), **Rondônia**
(Rio Madeira) e **Tocantins** (região do Bico de Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2010



Rio Negro/AM

Amapá (Vitória do Jari e Laranjal do Jari),
Amazonas (Rio Negro), **Bahia** (Curaçá e Uauá),
Goiás (Iporá), **Pará** (Mocajuba), **Rondônia**
(Rio Madeira) e **Tocantins** (região do Bico de
Papagaio).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2011



Peçanha/MG

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Tartarugalzinho), **Amazonas** (Barcelos), **Bahia** (Santo Amaro e Saubara), **Mato Grosso** (São José do Rio Claro), **Minas Gerais** (Peçanha), **Piauí** (Corrente), **Rondônia** (Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Luiz do Guaporé) e **Roraima** (São Luís do Anauá).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2011



Cruzeiro do Sul/AC

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Tartarugalzinho), **Amazonas** (Barcelos), **Bahia** (Santo Amaro e Saubara), **Mato Grosso** (São José do Rio Claro), **Minas Gerais** (Peçanha), **Piauí** (Corrente), **Rondônia** (Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Luiz do Guaporé) e **Roraima** (São Luís do Anauá).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2011



São Francisco do Guaporé e São Luiz do Guaporé/RO

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Tartarugalzinho), **Amazonas** (Barcelos), **Bahia** (Santo Amaro e Saubara), **Mato Grosso** (São José do Rio Claro), **Minas Gerais** (Peçanha), **Piauí** (Corrente), **Rondônia** (Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Luiz do Guaporé) e **Roraima** (São Luís do Anauá).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2011



Peçanha/MG

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Tartarugalzinho), **Amazonas** (Barcelos), **Bahia** (Santo Amaro e Saubara), **Mato Grosso** (São José do Rio Claro), **Minas Gerais** (Peçanha), **Piauí** (Corrente), **Rondônia** (Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Luiz do Guaporé) e **Roraima** (São Luís do Anauá).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2011



São Miguel do Guaporé e São Francisco do Guaporé/RO

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Tartarugalzinho), **Amazonas** (Barcelos), **Bahia** (Santo Amaro e Saubara), **Mato Grosso** (São José do Rio Claro), **Minas Gerais** (Peçanha), **Piauí** (Corrente), **Rondônia** (Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Luiz do Guaporé) e **Roraima** (São Luís do Anauá).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2011



Cruzeiro do Sul/AC

Acre (Cruzeiro do Sul), **Amapá** (Tartarugalzinho), **Amazonas** (Barcelos), **Bahia** (Santo Amaro e Saubara), **Mato Grosso** (São José do Rio Claro), **Minas Gerais** (Peçanha), **Piauí** (Corrente), **Rondônia** (Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Luiz do Guaporé) e **Roraima** (São Luís do Anauá).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2012



Minaçu/GO

Acre (Assis Brasil e Epitaciolândia), **Amazonas** (Manaquiri), **Goiás** (Minaçu e São Miguel do Araguaia), **Mato Grosso** (Nova Mutum e Projeto Agroref) e **Rondônia** (Machadinho do Oeste).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2012



Machadinho do Oeste/RO

Acre (Assis Brasil e Epitaciolândia), **Amazonas** (Manaquiri), **Goiás** (Minaçu e São Miguel do Araguaia), **Mato Grosso** (Nova Mutum e Projeto Agrocef) e **Rondônia** (Machadinho do Oeste).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2012



Nova Mutum – Agroref/MT

Acre (Assis Brasil e Epitaciolândia), **Amazonas** (Manaquiri), **Goiás** (Minaçu e São Miguel do Araguaia), **Mato Grosso** (Nova Mutum e Projeto Agroref) e **Rondônia** (Machadinho do Oeste).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2012



Machadinho do Oeste/RO

Acre (Assis Brasil e Epitaciolândia), **Amazonas** (Manaquiri), **Goiás** (Minaçu e São Miguel do Araguaia), **Mato Grosso** (Nova Mutum e Projeto Agroref) e **Rondônia** (Machadinho do Oeste).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2012



Machadinho do Oeste/RO

Acre (Assis Brasil e Epitaciolândia), **Amazonas** (Manaquiri), **Goiás** (Minaçu e São Miguel do Araguaia), **Mato Grosso** (Nova Mutum e Projeto Agroref) e **Rondônia** (Machadinho do Oeste).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2012

Acre (Assis Brasil e Epitaciolândia), **Amazonas** (Manaquiri), **Goiás** (Minaçu e São Miguel do Araguaia), **Mato Grosso** (Nova Mutum e Projeto Agroref) e **Rondônia** (Machadinho do Oeste).



Minaçu/GO

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2013



Jalapão/TO

Amapá (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Cucuí), **Goiás** (Campos Belos), **Maranhão** (Barreirinhas), **Rondônia** (Baixo Madeira) e **Tocantins** (Mateiros/Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2013



Serra do Navio/AP

Amapá (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Cucuí), **Goiás** (Campos Belos), **Maranhão** (Barreirinhas), **Rondônia** (Baixo Madeira) e **Tocantins** (Mateiros/Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2013



Baixo Madeira/RO

Amapá (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Cucuí), **Goiás** (Campos Belos), **Maranhão** (Barreirinhas), **Rondônia** (Baixo Madeira) e **Tocantins** (Mateiros/Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2013



Baixo Madeira/RO

Amapá (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Cucuí), **Goiás** (Campos Belos), **Maranhão** (Barreirinhas), **Rondônia** (Baixo Madeira) e **Tocantins** (Mateiros/Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2013



Baixo Madeira/RO

Amapá (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Cucuí), **Goiás** (Campos Belos), **Maranhão** (Barreirinhas), **Rondônia** (Baixo Madeira) e **Tocantins** (Mateiros/Jalapão).

Juizados Especiais Federais Itinerantes na 1ª Região

2013



Araguaína/TO

Amapá (Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio), **Amazonas** (Cucuí), **Goiás** (Campos Belos), **Maranhão** (Barreirinhas), **Rondônia** (Baixo Madeira) e **Tocantins** (Mateiros/Jalapão).

Impacto das ações dos JEFs da 1ª Região

A [Lei 10.259](#), de 12 de julho de 2001, trouxe alterações significativas para diminuir a burocracia e garantir mais agilidade na tramitação processual, como a “sentença líquida”, que tem valor estipulado no ajuizamento da causa e possibilidade de ser prontamente executada, bem como a Requisição de Pequeno Valor (RPV), destinada às causas de até 60 salários mínimos.

As RPVs substituíram o precatório (em que os pagamentos da União feitos por força de decisões judiciais dependem de dotação orçamentária), sendo depositadas anualmente numa conta da Justiça e com valor disponibilizado ao beneficiário em até 60 dias após a determinação judicial.

Essas mudanças realizadas pela [Lei 10.259/2001](#) — além de retirar a contagem em dobro para contestar e recorrer de prazos de órgãos governamentais e de instituir a possibilidade da conciliação prévia, do julgamento oral, proferido em audiências, e da produção simplificada de provas — vieram a contribuir sobremaneira para a efetividade dos resultados que os Juizados Especiais Federais têm alcançado.

A efetividade do JEF pode ser tratada por diferentes enfoques. Pelo prisma econômico, logo em 2002, ano inicial de funcionamento, foram injetados na economia dos estados que compõem a 1ª Região R\$ 300.078,03, decorrentes de 69 ações impetradas no JEF. Em 2013, esse valor foi de R\$ 1.451.708.089,93, correspondente a 207.430 processos. No acumulado de 2002 a 2013, já foram pagos R\$ 7.821.590.147,83 em RPV.

Impacto das ações dos JEFs da 1ª Região

Além dos mais de 7 bilhões pagos em passivos, foram gerados benefícios permanentes, que impactam a condição de vida do jurisdicionado, inserindo-o no mundo do consumo que vai além da capacidade de comprar o estritamente necessário para a sobrevivência, bem como na expansão do mercado interno, com aumento da circulação monetária no município, por período mais duradouro.

O Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio de 2004, relativo ao objetivo de erradicar a extrema pobreza e a fome no mundo, informa que no Brasil houve o aumento da participação dos 20% mais pobres na renda ou no consumo nacional, com contribuição para tanto, entre outros fatores, das transferências de renda efetuadas pelos programas de previdência e de assistência social. Relata que em 2002 foram pagos 14 milhões de benefícios no valor de um salário-mínimo, de um total de 21 milhões de benefícios permanentes (aposentadorias urbanas e rurais, pensões, benefícios de prestação continuada para idosos de baixa renda e pessoas pobres com deficiência). Vê-se, pelos objetos indicados, a possível parcela de contribuição do JEF para atingimento dessa meta. O relatório de 2010 aponta que a meta brasileira de, até 2015, reduzir a pobreza a um quarto do nível de 1990 foi alcançada em 2007 e superada em 2008.

O quadro seguinte demonstra o impacto econômico direto em cada estado da 1ª Região, acumulado de 2002 a 2013.

Impacto das ações dos JEFs da 1ª Região

Valores pagos em RPVs nos JEFs da 1ª Região 2002 a 2013

Estados	Valor pago (R\$)
Minas Gerais	2.216.222.799,91
Bahia	1.139.297.986,25
Goiás	807.430.869,30
Pará	742.103.598,09
Distrito Federal	664.291.006,90
Maranhão	622.403.010,00
Mato Grosso	312.365.761,08
Roraima	302.217.683,71
Piauí	284.273.990,88
Tocantins	246.438.146,25
Acre	146.640.780,26
Roraima	133.709.997,01
Amazonas	125.866.114,51
Amapá	78.328.403,68
Total da 1ª Região	7.821.590.147,83

Impacto das ações dos JEFs da 1ª Região

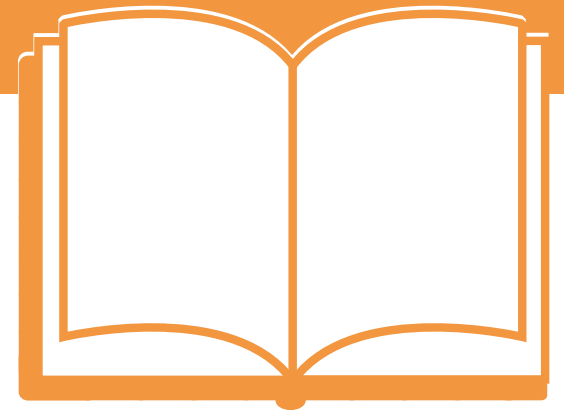
As ações dos juizados, em especial aquelas que levam a Justiça a locais pouco acessíveis do Brasil, impactam diretamente a questão da desigualdade e da inclusão social, mostrando como uma capacidade econômica aparentemente mínima pode levar o desenvolvimento para o ser humano e para o município. Nesse sentido, assista ao [vídeo](#) do senhor Odi Ribeiro Monteiro, Secretário de Administração da Prefeitura de Mateiros em 2003.

Detalhamento do pagamento das RPVs nos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

2002	2003	2004	2005	2006	2007
2008	2009	2010	2011	2012	2013

Conheça as histórias

que ninguém contou e
seus personagens



Quem faz a história do JEF

Maria Balbina Batista

2003

Vivia isolada no povoado do Galhão, no município de Mateiros/TO, sobrevivia com o que conseguia plantar na sua roça, não possuía documentos pessoais, idade presumida 70 anos. Morava em uma cabana de palha, erguida em baixo de um pequizeiro. A hanseníase já lhe havia levado parte de seus dedos da mão direita e o bócio era visível através do carço relativamente grande que se apresentava em seu pescoço.

Benefício assistencial concedido pelo INSS por determinação judicial (sentença procedente prolatada nos autos do PA 2003.43.00701893-6, em 02/12/2003, pelo juiz federal substituto Wesley Wadim Passos Ferreira de Souza).



2013

Com a assistência concedida em 2003, aos 77 anos, mais forte e visivelmente mais saudável, possui documentos pessoais, mora em casa de alvenaria rebocada, chão batido e telhado de palha, construído com os recursos do seu benefício. Agora ela come carne de vez em quando — comida de que ela mais gosta —, além de pão e goiabada. As sequelas da doença ainda são visíveis, porém estáveis.



Lino Ribeiro de Souza

Sobre o benefício que recebe todo mês:

“Ah, pra mim, foi importante demais... Rapaz, a gente vivia, porque a gente “veve” mesmo né, mas não era fácil não. Não tinha outro salário, não tinha nada... Compra coisa pra comer. Compra carne, as coisas de casa mesmo...”

Processo: 2003.43.00.701867-2

Foi picado por uma cobra cascavel, ficou um bocado de tempo internado. As feridas demoraram a cicatrizar. No Juizado Itinerante de Mateiros, em 2003, lhe foi concedido benefício assistencial à pessoa portadora de deficiência (Loas – Lei Orgânica de Assistência Social).

Em 2013
A perna continua dando trabalho, mas não perdeu a alegria.

52 anos



Passei!!!!

Passei!!!!

Foi a expressão dita, em meios a pulos e sorrisos eufóricos de tanta alegria e entusiasmo que contagiou quem estava por perto.

Michele mora na Fazenda Buritirana, zona rural do município de Lizarda/TO.

Fez acordo, em audiência realizada na 3ª fase do Juizado itinerante de Mateiros/2013.

No seu pedido de **CONCESSÃO DE SALÁRIO-MATERNIDADE** relativo à filha Lara Viviane Lustosa Conceição, nascida em 11/01/2011, recebeu por RPV o valor de R\$ 2.360,19.

Processo: 4415-08.2013.4.01.4300

Michele Lustosa
21 anos



O humano por trás do processo



Lucas Moura

33 anos

Mora na propriedade de seu pai,
a fazenda Ema, zona rural,
município de Recursolândia/TO.

Seu olhar era de tamanha tristeza e desolação, viajou mais de 25 horas pelas estradas de terra que cortam a imensidão do cerrado da região desértica do Jalapão. Veio atrás do seu pedido de AUXÍLIO-DOENÇA, pois desde 2008, quando teve hanseníase, que lhe deixou sequelas (parestésias no pé e na mão) não consegue mais trabalhar na roça.

Acordo homologado.

Processo: 5172-02.2013.4.01.4300



Odir Ribeiro Monteiro



“Trouxe para a região mais que os benefícios implantados, trouxe a noção de cidadania, todos passaram a ter noção de que possuem direitos. Todo mundo está tendo o maior cuidado, pedindo informações, querendo saber quais são os documentos necessários pra adquirir o benefício tal, seja um salário-maternidade, uma aposentadoria ou uma pensão por morte.

Mudou e muito.
Muitas pessoas ampliaram as suas casas com os seus benefícios. Outros mobiliaram. Hoje as pessoas têm uma vida mais ou menos graças a esse programa.
Pra nós que vivemos tão isolados de informações, isolados de acesso ao transporte para os grandes centros e recebermos esse benefício pessoalmente. Nós temos muito a agradecer.
Que Deus lhes pague.”



Secretário de Administração da Prefeitura em 2003

O humano por trás do processo

Maria Madalena

87 anos



Simpatia em pessoa, olhar cativante e profundo, vividos a maior parte na roça, na região de Recursolândia, em Mateiros/TO.

Viajou mais de 25 horas para ir a Mateiros pedir a sua aposentadoria por idade.

SEGURADO ESPECIAL RURAL.

Concedido por decisão judicial, não houve acordo.

Processo: 4939-05.2013.4.01.4300

A dificuldade decorre da simplicidade. São pessoas simples, que falam com dificuldade, falam baixo... e eu observo um receio. Eu não sei se é o aparato judicial. São pessoas que provavelmente nunca tinham comparecido diante de um juiz, de um tribunal... Então eu percebo que elas ficam um pouco intimidadas sem saber exatamente o que e como responder e isso gera certa confusão e uma dificuldade para extrair as informações. A questão no caso da senhora Maria Madalena era determinar quando ela parou de trabalhar na roça e teve que se transferir para a cidade. A dificuldade que o representante do INSS tinha para fixar o tempo inicial era exatamente saber até quando ela trabalhou no campo. Depois desse esforço foi possível caracterizar que aproximadamente de 10 a 15 anos ela se transferiu do campo para a cidade pra se tratar e viver com o filho.

Juiz federal Waldemar Carvalho (sobre o caso da dona Maria Madalena)



Retratos do cotidiano

Adão Teixeira

65 anos

Trabalhador rural. Vive há três anos em Mateiros, antes trabalhava em fazendas no interior da Bahia. Já poderia estar aposentado desde os seus 60 anos. Está com reumatismo, sem forças nos braços, suas mãos não fecham, anda com muita dificuldade, possui caroços nos cotovelos. Atualmente toma conta de um pedaço de terra, cria galinhas e planta feijão e mandioca. Na fase de atermização do JEF Itinerante de Mateiros foi protocolado pedido de aposentadoria por idade, que lhe foi concedida mediante acordo com o INSS durante audiência realizada em 25/11/2013. Seus olhos encheram de lágrimas ao tomar consciência de que agora estava aposentado.

Processo: 5155-63.2013.4.01.4300



Palavras proferidas pelo juiz federal substituto Rafael de Sousa Branquinho Assis:

“O senhor está aposentado. O senhor conseguiu a aposentadoria. Certo?”

Ele faz que sim com a cabeça

“O senhor pode ir.”

Atrasados: R\$ 1.628,72

O humano por trás do processo



Neusa Dias dos Santos 33 anos

Oito filhos,
moradora de Recursolândia/TO.

Viajou mais de 25 horas.

Veio pedir o salário-maternidade de dois filhos, um de 5 anos e outro de um ano. Não foi incluído o filho mais novo, que, no dia da audiência no juizado itinerante em Mateiros/TO, estava com 20 dias de nascido – ele ainda não tinha registro.

Recebeu R\$ 4.757,55.

Processo: 5174-69.2013.4.01.4300





Francisco de Castro da Silva

Em 6 de agosto de 2013 caiu do cavalo e quebrou o pé. Mora em uma chácara de 1 alquere há 2 km de Mateiros/TO.

Recebeu em sua casa a equipe da Justiça Federal para protocolar pedido de auxílio-doença, na fase de atermção do juizado itinerante. Seu pedido foi objeto de acordo, vai receber os retroativos a partir de agosto/2013 no valor de R\$ 2.171,00 + auxílio-doença relativo ao mês de dezembro/2013.

Processo: 5508-06.2013.4.01.4300





Flaviano Pereira da Silva

62 anos

Pede pensão por morte da esposa que morreu no mesmo ano em que ele teve a perna amputada. Após audiência o processo foi para conclusão.

Edvaldo Silva Rios

62 anos

Senhor de 62 anos, do município de Monte Santo, a 250 km de Campo Formoso/BA.

Aposentado com retroativos em 2013. Trabalha na roça desde os 8 anos. Tem 9 filhos casados e espalhados pelo mundo. Mora com os dois filhos e a esposa, que tem doença mental.

Município de Monte Santo,
250 km de Campo Formoso/BA.





Atendimento aos ribeirinhos

Rio Madeira/RO

“.. Sempre que se percebe que alguma coisa ficou sem atender ao cidadão, nós buscamos para o ano seguinte novos parceiros, para que esses serviços sejam mais completos e assim o cidadão, sem necessidade nenhuma de deslocamento, consiga ter tudo isso de uma vez só, na porta da sua casa, em pouco tempo, sem custo e simplicidade...”

Juiz federal Johnny Gustavo Cledes



Missão Cucuí/AM

“A comunidade de Cucuí, não fosse a presença do Exército brasileiro, estaria completamente desamparada. Os programas sociais do governo federal... não chegam à comunidade... Atendimento médico e odontológico só por oficiais do Exército, que não permanecem naquela localidade. As emergências viram um verdadeiro caos. Os remédios são outro problema. Os mantimentos chegam de barco, que levam em torno de três a quatro dias de Manaus... Não é fácil ser morador do Amazonas... muito mais difícil é ser morador do interior...”

Cucuí, sem transporte fluvial ... Não há transporte terrestre e para transporte aéreo emergencial contam com a sorte, difícil imaginar. Um povo acostumado a promessas não cumpridas achava improvável a presença de servidores do Juizado Especial da Justiça Federal para atender... principalmente quanto às questões previdenciárias. Infelizmente os jurisdicionados precisam de mais, muito além das nossas possibilidades. Mas certamente a comunidade teve a esperança reacendida, e agora vislumbra a possibilidade de dias melhores”





“Fica, então, meu registro de satisfação de ter participado desse evento, que muito contribuiu para a realização da justiça efetiva, não só com o acolhimento de pleitos de pessoas cujas demandas contidas foram superadas com a política do Tribunal de viabilizar a prestação jurisdicional em todos os segmentos populacionais, proporcionando os meios indispensáveis para tanto, mas também com a constatação de que os processos lhes foram exitosos, no sentido de receberem as verbas devidas em tão curto espaço de tempo, o que, decerto, atende aos princípios da duração razoável do processo e da celeridade de sua tramitação, de estatura constitucional.”

Pedro Jorge Campos Prestes
Servidor da SJRO

Relato de um itinerante

Após percorrer diversas localidades, o barco que conduzia a equipe do JEF itinerante onde eram realizados os atendimentos, atracou no dia 12 de março de 2010, no Distrito de Calama.





2013

Foi tentado contato com a família, mas não foi possível localizá-los. No entanto, sabemos que o benefício continua ativo até hoje e que a RPV no valor de R\$10.968,30 foi sacada em 07/11/2006. Como as patologias do autor não eram curáveis, acreditamos que pelo menos ele possa estar se tratando melhor com a verba recebida mensalmente, no valor de um salário-mínimo.

Luan Willian dos Santos

Diamantina/MG

2004

Vivia com sua mãe num bairro pobre do município de Diamantina/MG. Sobrevivia da ajuda de terceiros, pois não tinha pensão alimentícia do pai, e sua mãe não podia trabalhar porque não tinha como deixá-lo sozinho. Portador de múltiplas deficiências devido a dificuldades no parto e uso de fórceps. Benefício assistencial concedido pelo INSS por determinação judicial (sentença procedente prolatada nos autos do processo 2004.38.00.770628-0, em 21/06/2004, pelo juiz federal Ronaldo Santos de Oliveira).



Maria de Jesus dos Santos

Senhora de 55 anos, mãe de sete filhos, com o marido sem condições físicas de exercer a atividade de apanhador de açai. Saiu de Igarapé-Miri, a 200 quilômetros de Belém, para vir até o Juizado Especial Federal. Duas horas depois, saiu da sala de conciliação com aquilo que mais almejava na vida ultimamente: a garantia de que passará a receber mensalmente, do INSS, um salário-mínimo a título de proventos de aposentadoria como segurada especial.

“Eu protocolei meu pedido no dia 9 de outubro deste ano. Nem tinha a menor ideia de quando receberia o meu benefício. Mas eu não esperava que fosse tão rápido assim. Esta é uma bênção maravilhosa que eu recebo. Deus abençoe todos vocês”, disse a segurada do INSS.

Com sua aposentadoria, ela passará a ter uma renda mínima para ajudar no sustento de parte da família, o que não mais acontecia depois que parou de trabalhar tecendo paneiros.

Giselle Rodrigues da Silva

2007 – Possuía 23 anos e vivia com sua família num bairro pobre do município de Contagem/MG. Era portadora de um tipo raro de câncer na boca (carcinoma adenóide cístico) e necessitava de tratamento médico-cirúrgico urgente, o qual era negado pelo SUS. Tratamento cirúrgico concedido pelo SUS por de-

terminação judicial (Processo 2007.38.00.727404-9, antecipação de tutela em 11/07/2007, pelo juiz federal José Carlos Machado Júnior, e sentença procedente prolatada em 10/03/2009, pelo juiz federal Wesley Wadim Passos Ferreira de Souza). Cirurgia realizada em 27/07/2007 e tratamento radioterápico realizado de 09 a 11/07/2009.

Alexandre Marques

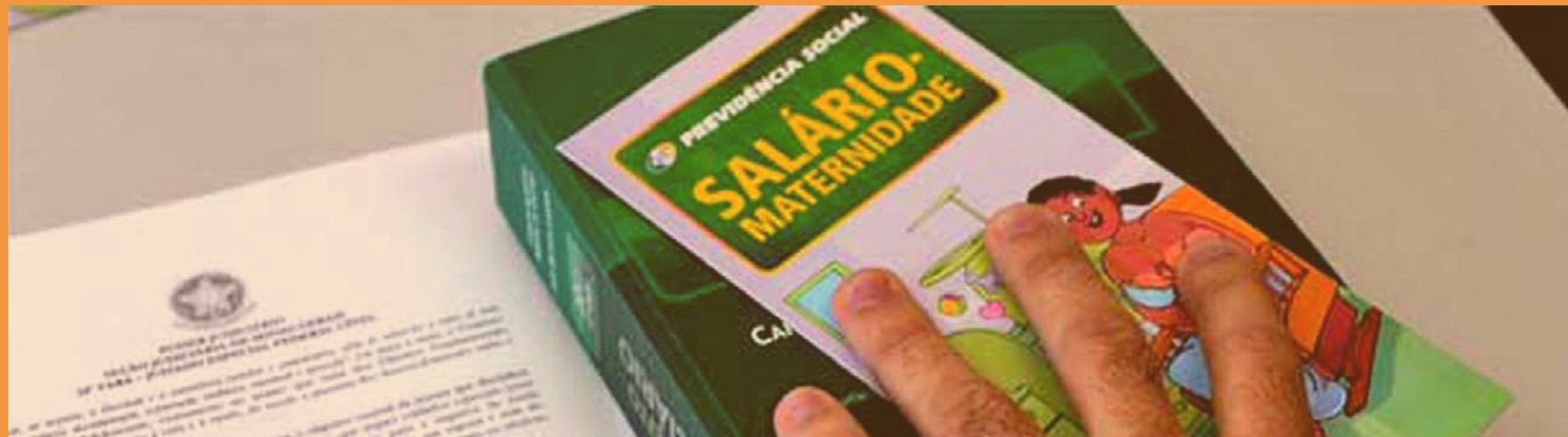
2012: “Mineiro obtém licença-maternidade, pela primeira vez em Minas, homem cuja mulher morreu 12 dias depois do parto consegue na Justiça direito a licença-maternidade para cuidar do recém-nascido em tempo integral.

A esposa morreu 12 dias depois de dar à luz o segundo filho. O metalúrgico Alexandre Marques, de 31 anos, morador do Barreiro, região oeste de Belo Horizonte, o jovem viúvo vai ter, pelo menos, 120 dias para pôr a casa em ordem e dar nova direção à família. Numa decisão inédita em Minas e segunda no país, a juíza federal substituta da 34ª Vara Federal, Ariane da Silva Oliveira,

determinou que Alexandre tenha direito à licença ou salário-maternidade, benefício concedido apenas às mulheres, como o próprio nome diz, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). “Como é que eu poderia cuidar dos meninos, sendo um recém-nascido? Meus familiares trabalham, todo mundo tem suas atividades, não poderia ocupar outras pessoas”, diz Alexandre.

Processo 0044707-17.2012.4.01.3800

Matéria vinculada no http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/10/02/interna_gerais,320781/mineiro-consegue-licenca-maternidade.shtml

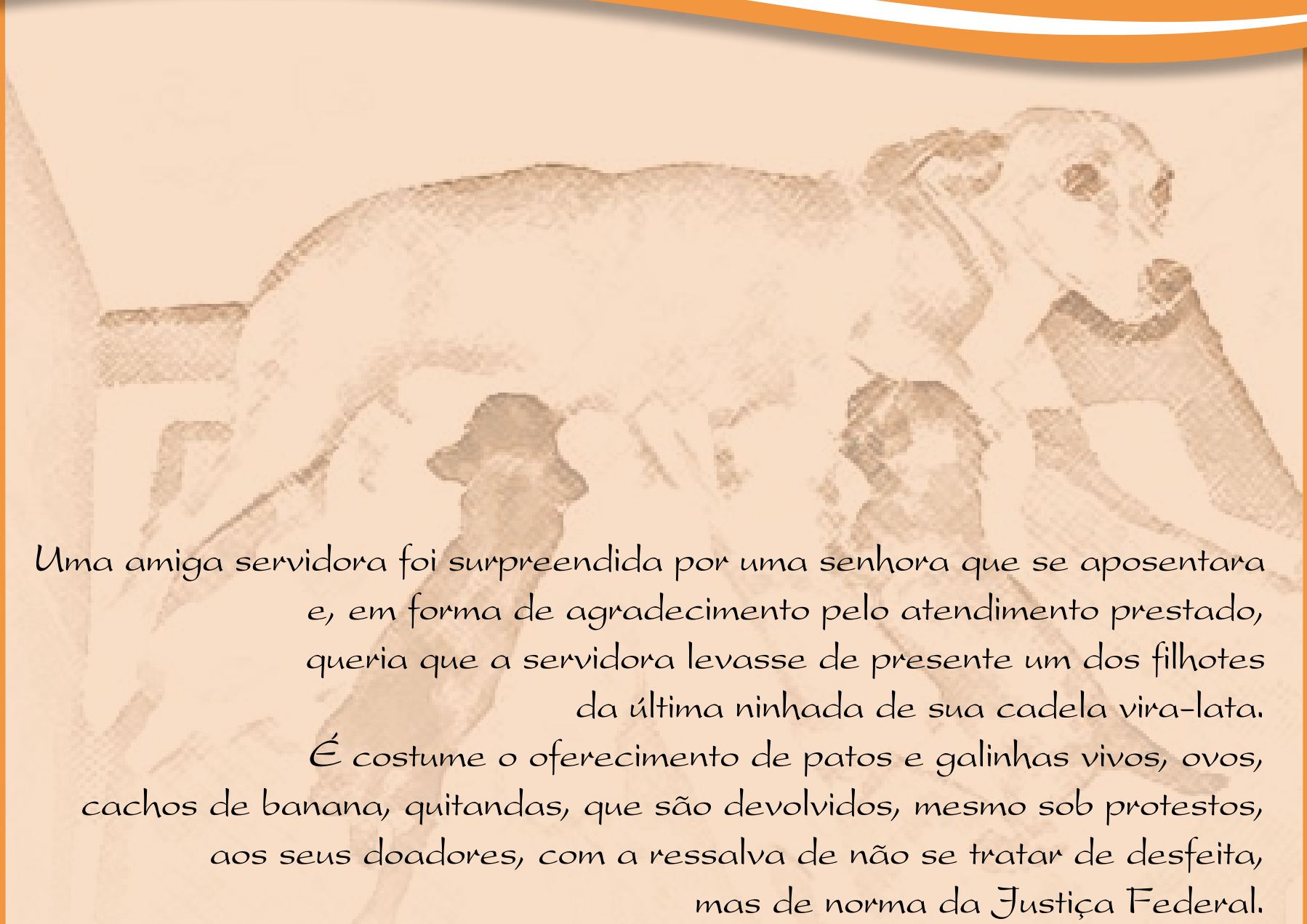


A Justiça bate às portas

Ao visitar a comunidade ribeirinha de Elesbão/AP em 2005, o juiz federal Márcio Maia se deparou com um pequeno barraco de madeira onde uma mãe de família morava com mais de 11 pessoas e sobrevivia da pensão de um salário-mínimo do marido. Raimunda Antônia já havia recorrido ao JNSS, sem sucesso, na esperança de conseguir auxílio para a filha de dois anos, que nasceu com deficiência. Não conseguiu porque precisava levar a criança ao posto do JNSS em Macapá. “Eu não tinha condições de pegar um carro para levar minha filha”, contou ao juiz. Ao analisar o laudo médico e constatar a situação *in loco*, o magistrado concedeu o benefício.


Maior surpresa nos causou uma senhora que, atendida na fase de atermiação, disse ser analfabeta e que seu maior sonho era saber escrever seu nome. Escutando isto, o analista de informática que acompanhava a equipe entregou à senhora três folhas de papel para rascunho e na primeira delas escreveu o nome da autora em letras de forma garrafais, explicando a ela que deveria repetir e treinar até conseguir escrever seu nome. Quando voltamos para a realização das audiências, após ter sido aposentada, a senhora procurou pelo analista de informática e mostrou-lhe, com sorriso no rosto, as folhas todas escritas e a cópia da ata de audiência assinada por ela. Naquele momento, o servidor não conseguiu conter suas lágrimas ao perceber o quanto havia mudado a vida daquela senhora, apenas com um ato de boa vontade.

Um senhor de aproximadamente 70 anos teimou em dizer ao agente de segurança que, no dia do início dos trabalhos, levaria seus três filhos para ajudar a descarregar todo o feijão que estava na carreta mandada pelo presidente Lula. A insistência do senhor foi tamanha que o agente abriu a carreta e, como num parque de diversões, maravilhou os olhos do velho, que, apesar da decepção de não ver nem sequer um grão de feijão, saiu de lá feliz porque no dia seguinte daria entrada em seu pedido de aposentadoria rural.

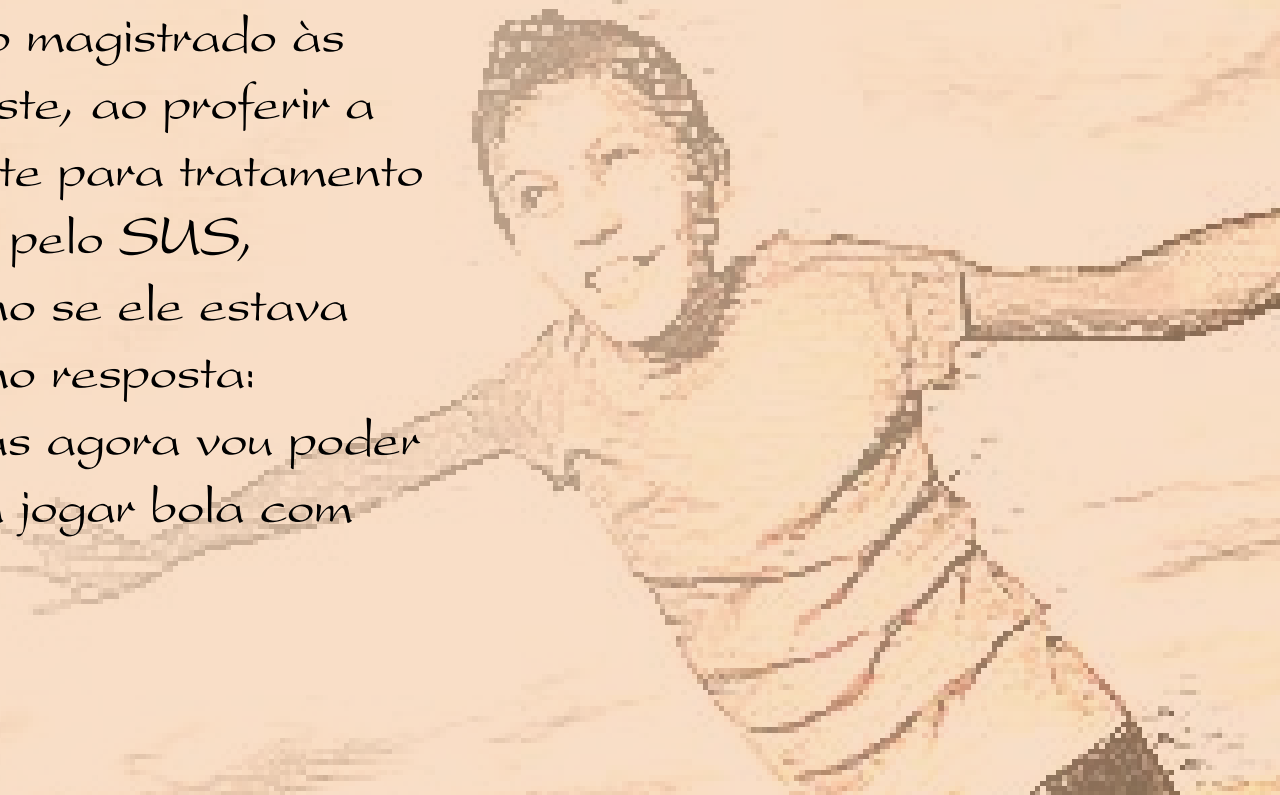


Uma amiga servidora foi surpreendida por uma senhora que se aposentara e, em forma de agradecimento pelo atendimento prestado, queria que a servidora levasse de presente um dos filhotes da última ninhada de sua cadela vira-lata.

É costume o oferecimento de patos e galinhas vivos, ovos, cachos de banana, quitandas, que são devolvidos, mesmo sob protestos, aos seus doadores, com a ressalva de não se tratar de desfeita, mas de norma da Justiça Federal.



Um menino de 11 anos que vivia ligado a uma máquina devido a doença pulmonar grave, de família paupérrima, levou o magistrado às lágrimas, quando este, ao proferir a sentença procedente para tratamento integral da criança pelo SUS, perguntou ao menino se ele estava feliz e recebeu como resposta: “Eu já sou feliz, mas agora vou poder tratar para voltar a jogar bola com meus amigos!”.





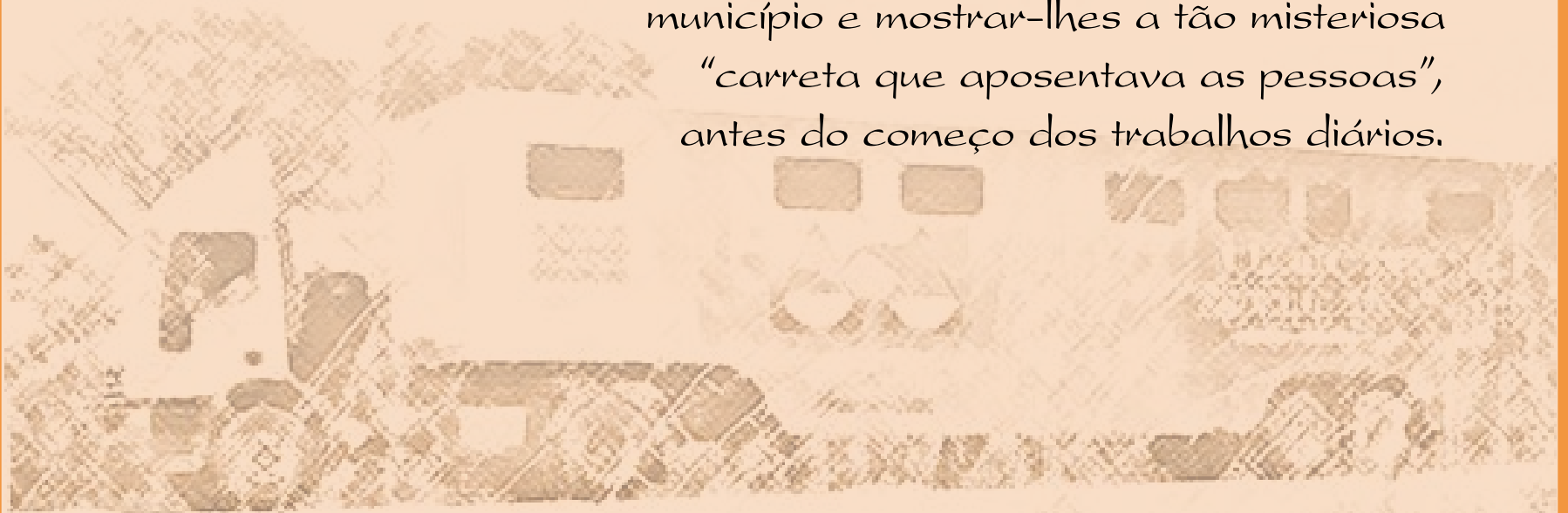
A simplicidade e naturalidade com que a autora interrompeu o magistrado, que ditava à assessora o depoimento dado, assim:

“Pode parar! Eu não falei nada disso! Presta atenção, que eu vou repetir para o senhor entender e anotar direitinho!”

Todos ficaram atônitos, sem saber qual seria a reação do magistrado, que viu a ingenuidade da jurisdicionada e a ouviu novamente, com perguntas mais detalhadas, levando-a a ter a certeza de que, depois do segundo depoimento, ele entendera os fatos.

Magistrados e servidores se afeiçãoaram, durante os trabalhos, a Henrique, um garoto de 12 anos, órfão, inteligente e esperto, que observou toda a atermação e as audiências e, ao final, arriscava a dar até alguns prognósticos acerca dos casos analisados.

Além de efetuar brilhantemente o trabalho de apoio e segurança, os agentes tinham uma tarefa: receber as crianças das escolas do município e mostrar-lhes a tão misteriosa “carreta que aposentava as pessoas”, antes do começo dos trabalhos diários.



Quem faz a história do JEF



Selene Almeida
29/10/2001 a 27/10/2003

A primeira coordenadora regional, além da primazia de ser a pioneira, será sempre lembrada por sua determinação e coragem em acreditar numa nova proposta de atuação e a ela se lançar, a par de todos os desafios e dificuldades, não como uma aventura, mas com a certeza dos que creem que existem novos caminhos a serem trilhados.



Ítalo Mendes
28/10/2003 a 28/10/2005

O segundo coordenador regional foi responsável pela consolidação e expansão dos JEFs nas capitais e nos interiores da 1ª Região. Levou a presença da Justiça Federal aos rincões mais distantes do país, por meio dos JEFs itinerantes.



Antônio Sávio de Oliveira Chaves
04/11/2005 a 04/11/2007

O terceiro coordenador regional deu prosseguimento ao processo de expansão e interiorização dos JEFs, aperfeiçoou o seu conjunto de normas e incorporou os Juizados ao nascente movimento pela conciliação.

Quem faz a história do JEF



Cândido Ribeiro

05/11/2007 a 05/11/2009

Implantou diversas medidas para aliviar as pautas e reduzir o elevado volume de processos em tramitação nos juizados, como as visitas técnicas para identificar os problemas e viabilizar a otimização dos serviços e a realização de mutirões de audiências, de sentenças, de emissão de RPVs e de procedimentos cartorários.



Tourinho Neto

09/11/2009 a 24/05/2012

Em 2002, foi o presidente que instituiu os JEFs na 1ª Região, inaugurando um novo conceito de Justiça Federal. No período de 2009 a 2012, coordenou-os, com a mesma coragem e determinação.



Neuza Alves

a partir de 25/05/2012

A atual coordenadora traçou metas programáticas para sua gestão e cumpriu-as uma a uma. Colocou sua energia, seu coração e sua emoção a serviço dos jurisdicionados, mirando sempre a MELHORAÇÃO dos JEFs.

Quem faz a história do JEF



Paulo César Alves Sodré
Juiz federal

No início havia desconfiança. Eu me lembro particularmente de um caso em que veio um cidadão acompanhado de um padre da pastoral da terra. Este padre, na sala de audiência, começou a importunar, começou a querer fazer as vezes da própria autora e eu fui obrigado a pedir que o padre se retirasse da sala de audiência. Ele saiu praguejando, dizendo que tudo era uma armação para não conceder o benefício, coisa que não era verdade, pois havia muitas provas nos autos, nós até concedemos o benefício e houve trânsito em julgado dessa sentença. Tal acontecimento foi um fato bem marcante da desconfiança que se tinha da efetividade do Juizado Especial Federal.

O juizado, na verdade, na Justiça Federal revolucionou e mudou inclusive a cara da Justiça Federal. A impressão que a população tinha da Justiça Federal era de uma justiça elitista, uma justiça de rico, que lida com grandes causas, e hoje a gente tem, aqui mesmo em São Luís, três varas de juizados, com, em média, 11 ou 12 mil processos cada uma. É provável que mais da metade do volume de processos da seção seja do juizado. Isso permitiu um acesso da população carente que não tinha essa oportunidade e, de certa forma, aproximou a Justiça do cidadão.



Wellington Cláudio de Castro
Juiz federal

Vinham pessoas, muitas vezes, de idade avançada, portadoras de deficiências ou doenças crônicas, que as impediam de trabalhar. Essas pessoas chegavam lá para a audiência normalmente com a aparência de que estavam desenganadas da vida. Muitas vezes, presenciei, no momento que a gente anunciava que esta pessoa ia passar a receber o benefício de um salário-mínimo por mês, que era como se a pessoa sentisse a pancada de cidadania cair por cima dela, que até o semblante, as atitudes e as palavras mudavam.

Saí convencido que as coisas da justiça, as coisas do direito, devem ser resolvidas de forma coerente, dentro dos padrões ditados pela Constituição e pelas leis, mas de forma simples, e que esta atuação judicial se traduza efetivamente no serviço que atenda ao usuário da Justiça, ao cidadão, e não em alguma coisa que fique nos escaninhos da teoria e que não chegue ao cidadão efetivamente. A atividade judicante é realmente uma atividade que exige profundos estudos e um bom entendimento da lei e da Constituição, mas exige, sobretudo, que se entenda o ser humano e a vida em sociedade, especialmente aquele ser humano que se apresenta no nosso meio social desprovido de todos os recursos, que é exatamente a população-alvo dos Juizados Especiais Federais.



Francisco Martins Ferreira
Juiz federal

Quem faz a história do JEF



Bruno Augusto Santos Oliveira
Juiz federal

Uma das coisas que a gente aprende no juizado é ver os preconceitos caindo a cada dia. Nós fomos a um itinerante no alto Solimões. Em lá chegando, o cerimonial todo pronto e de repente foi necessário atravessar o presidente por cima de uma tábua, por cima de barro, com aquele medo de escorregar, ou seja, os paradigmas vão todos se quebrando.

Esta participação nos juizados trouxe para nós, que até então desconhecíamos essa realidade, uma nova visão do que passaria a ser a Justiça Federal a partir desse novo formato de prestar jurisdição. O formato, aos poucos, foi-se mostrando frequente e irreversível, ao ponto de a estrutura pequena, que inicialmente se construiu em Belo Horizonte, com três varas, tornar-se insuficiente..



Itelmar Raydan Evangelista
Juiz federal

Quem faz a história do JEF



Murilo Fernandes de Almeida
Juiz federal

O trabalho do JEF é muito gratificante. Se há um modelo que deu certo no Brasil, nós podemos dizer que são os juizados especiais, não só os Juizados Especiais Federais, mas os juizados especiais em geral. Com muito mais propriedade, eu posso dizer, em relação ao Juizado Especial Federal, porque na parte de execução de seus julgados ela é bem mais efetiva, bem mais rápida.

Foi um acerto a criação dos Juizados, a palavra que eu deixo é de incentivo aos juízes e funcionários que hoje trabalham nos juizados e que continuam esta gigantesca tarefa, que não é de erigir apenas um órgão do Poder Judiciário, ou de construir o Poder Judiciário. Na verdade, é uma tarefa maior ainda: é uma tarefa voltada a garantir que os direitos, principalmente os que estão inscritos na Constituição e nas leis, possam valer de verdade.

Quem dá essa garantia que a folha de papel existe no mundo concreto é exatamente o Poder Judiciário. Essa é uma missão grandiosa e eu acho que nós devemos continuar até que todo o catálogo dos direitos fundamentais, inscritos nos art. 5º, 6º, 7º da Constituição, e espalhados em todo o texto, e tudo aquilo que a lei diz que o cidadão/cidadã tem direito, seja efetivamente auferido, seja efetivamente disponível.



Flávio Dino de Castro e Costa
ex-juiz federal

Quem faz a história do JEF



Itagiba Catta Preta Neto
Juiz federal

A pessoa não vem ao Poder Judiciário para pedir uma sentença muito bem elaborada. A pessoa quer sua aposentadoria, quer a parcela do seu salário que foi sonegada, quer o seu imposto devolvido, se foi pago a mais. A pessoa quer o bem da vida, aquilo que ela perdeu ou que ela acha que tem direito. O juizado itinerante como um braço da Justiça Federal leva algo de bom para o Brasil, não é só o trabalho de gabinete, não é só fazer uma bela sentença, um belo acórdão, uma bela decisão, não, é levar algo de melhor para a vida daquelas pessoas, muito pouco, talvez diante do que seja a verdadeira dignidade. Hoje todos os juízes, sem exceção, têm uma visão mais flexível da prestação jurisdicional, e isto é mérito do juizado. A melhor experiência que eu tive em 18 anos de magistratura foi o juizado especial, sob todos os aspectos.

Eu via o JEF como o futuro da Justiça Federal. O JEF mudou a feição do INSS. A feição que o povo brasileiro tinha do INSS era a de um órgão negador de direitos. E o INSS mudou sua feição através da atuação precisa e efetiva dos juízes federais dos Juizados Especiais Federais.



Dimis da Costa Braga
Juiz federal



Carlos Brandão
Juiz federal

Era um choque de mentalidade enorme nos paradigmas da nossa Justiça.

A primeira grande dificuldade que a gente teve foi a seguinte: houve muita mobilização por parte dos juízes na aprovação do projeto e houve muita divulgação na mídia que isso seria uma espécie de redenção da Justiça. Então, houve uma demanda inicial muito forte e eu tinha só quatro servidores para atender 100 pessoas por dia. A minha sorte, não sei se sorte, mas, o que me ajudou muito, foram os alunos da Universidade Federal do Piauí. Nessa época, nós percebemos, e não tínhamos isso na cabeça, foi criação do momento, quase que império do contexto: ou você faz articulações com outras instituições ou você vai naufragar.



Clodomir Sebastião Reis
Juiz federal

Na questão previdenciária, houve uma grande aproximação do cidadão à Justiça, ou seja, aquilo que era distante, aquelas ações que demoram anos. Eu tenho ações aqui na 3ª vara, ações de benefício assistencial que demoram 10 anos, enquanto que no juizado especial demoram de 2 a 3 meses. A celeridade foi realmente um dos princípios que mais foi efetivo.

José Magno Linhares Moraes
Juiz federal

Nós tínhamos uma grande novidade a ser implantada na Justiça Federal, que trazia principalmente o aspecto da informalidade, da conciliação, da mensagem direta entre o juiz e o jurisdicionado, isso criou certa perplexidade porque os juízes federais se questionavam se esse modelo seria plenamente viável diante do poder público. Todos que estavam participando sabiam que se tratava de um movimento revolucionário dentro da Justiça, um movimento inovador que traria bons frutos e seria uma referência na eficiência da prestação jurisdicional, então o meu sentimento era o de que efetivamente os juzados iriam dar certo, como estão dando certo atualmente. Além disso, despertou no juiz o sentimento de que a justiça não é só a justiça do papel. A justiça efetiva é aquela que ocorre quando o juiz se depara com a realidade frente a frente com o jurisdicionado.

Quem faz a história do JEF



Ronaldo Castro Desterro e Silva
Juiz federal

A criação dos Juizados proporcionou esse contato da Justiça Federal com a população. O dia a dia do contato com o povo trás de fato coisas inusitadas. Seu Cazuzza tinha aproximadamente 70 anos, segundo a médica. Não tinha nenhum documento, não sabia o nome da mãe, eram desconhecidos pai e mãe, tinha sido criado por conta de Deus. Indaguei a ele que sobrenome gostaria de ter, talvez o nome do rio onde ele havia nascido. Seu Cazuzza não sabia, perguntei: vale o meu? O meu é feio, é Desterro. Ele disse: vale sim, pode ser este sim. Então ganhei este tio temporão lá nos rincões do Amazonas.

Teve um episódio muito interessante em Araçuaí: quando o caminhão do juizado especial itinerante chegou à praça, a população se reuniu ali pensando que iríamos distribuir sextas básicas, quando na verdade íamos distribuir justiça. Foi uma época muito feliz.



Rogéria Maria Castro Debelli
Juíza federal



Luciana Pinheiro Costa
Juíza federal

O rumo do meu barco

Já inspecionei a proa,
amarrei a carga,
desatei a vela.
O vento sopra forte e
enfuna meu coração
de alegria.
Agora é contigo, Senhor.
Toma o leme e risca
o rumo do meu barco – não
penses que irei por
este mar sozinho.

(Jamil Snege)

Poesia mencionada pela juíza federal Luciana por ocasião da gravação do seu vídeo para o livro virtual Olhares dos JEFs.

Edna Márcia Silva Medeiros Ramos Juíza federal

Não tínhamos servidores nem para os trabalhos da vara. Aí fui atrás do prefeito para solicitar a ele que me emprestasse servidores para o juizado e fui atendida. O prefeito de fato me enviou uns três ou quatro servidores e eu os coloquei no juizado e a gente foi trabalhando do mesmo modo. Apesar dessas dificuldades, o juizado é gratificante, porque a gente vê a prestação do serviço jurisdicional funcionando. É muito comum o processo começar em um ano e terminar dentro do mesmo ano com pagamento de RPV, não apenas com a expedição. Isso deixa juiz, servidores e jurisdicionado com a sensação de dever cumprido.

Quem faz a história do JEF



Em pé (da esquerda para a direita): Eduardo Guimarães, não está no vídeo; Claudia Soares, não está no vídeo; Alzeni Martins e Patricia Pimenta.

Sentado (da esquerda para a direita): Larissa Cabus; Selma Velame; Rômulo de Souza Batista; Ana Maria Dantas e Albertina de Jesus, copeira, não está na foto.

Alzeni Martins
Procuradora do estado da Bahia

Eu entrei na Justiça Federal muito nova, aos 19 anos, e eu tinha muito orgulho de dizer que trabalhava na Justiça Federal. E hoje eu continuo tendo orgulho de dizer que eu fui parte da Justiça Federal, mas agora é um orgulho muito mais maduro, porque hoje a Justiça Federal é a Justiça que está junto das pessoas. As pessoas sabem o que é Justiça Federal.

Eu creio que algumas coisas foram muito importantes naquele momento. Uma delas é que nós tínhamos líderes, líderes de visão. O juiz federal Itagiba e a Ana Maria nos conduziam com muita segurança e isso nos dava um ambiente de trabalho muito confortável.

Cláudia Soares
Analista judiciária – SJBA

A experiência de trabalho no juizado foi um marco na minha vida profissional na Justiça, porque o juizado obrigou a gente a ver a pessoa por trás do processo, deixou de ser papel e o processo passou a ter uma face, era a pessoa que chegava ao balcão, que pedia um benefício, que dizia da sua dificuldade.

Ana Maria Dantas
Analista judiciária – SJBA

O primeiro momento foi um misto de desafio com pânico. Tudo era novo, sem precedente histórico. Eram batalhas diárias de como solucionar todas as questões.

Quem faz a história do JEF

Cláudia Soares
Analista judiciária – SJBA

A experiência de trabalho no juizado foi um marco na minha vida profissional na Justiça, porque o juizado obrigou a gente a ver a pessoa por trás do processo, deixou de ser papel e o processo passou a ter uma face, era a pessoa que chegava ao balcão, que pedia um benefício, que dizia da sua dificuldade.

Silvia Azevedo
Analista judiciária – SJBA

A experiência de trabalho no juizado foi um marco na minha vida profissional na Justiça, porque o juizado obrigou a gente a ver a pessoa por trás do processo, deixou de ser papel e o processo passou a ter uma face, era a pessoa que chegava ao balcão, que pedia um benefício, que dizia da sua dificuldade.

Patrícia Pimenta
Analista judiciária – SJBA

O que eu aprendi com o juiz federal Itagiba foi a não ter medo do novo. Com a Ana Maria, a diretora de Secretaria, aprendi a cuidar de todas as coisas, a cuidar de todos os detalhes, a providenciar para que as coisas pudessem acontecer. E com os colegas, o que é o amparo e a sustentação, o que é ter um grupo coeso, um grupo de amizade.

Larissa Cabus
Técnica judiciária – SJBA

Eu participei do primeiro e do segundo juizado itinerante. Você chegar no interior da Bahia e ver uma demanda reprimida, imensa, que a gente não tem noção de como as coisas acontecem no interior, a gente fica na capital e, no seio da Justiça Federal, a gente tem uma justiça muito mais elitizada.

No juizado itinerante, foi fantástico a gente poder proporcionar à população aquele acesso à Justiça.

Quem faz a história do JEF

Selma Velame

Técnica judiciária – SJBA

Eu tinha chegado há pouco tempo na Justiça Federal. O que mais me marcou naquele grupo foi ver a união e a integração de todos.

Certa vez, autuamos todos os processos que estavam na vara, acho que foi um domingo. Na segunda-feira, chegou um carrinho, tinha em torno de 100 processos novos. A turma ficava um pouco desanimada, mas logo em seguida já recuperava o ânimo e começávamos tudo de novo.

Rômulo de Souza Batista

Agente de segurança – SJBA

A coisa era gigantesca, as pessoas vinham de todos os lugares. As filas eram enormes, sem noção, saiam do prédio da Justiça Federal e entravam no bairro, rua a fora.

Aquilo me assustou, mas depois a gente acabou entrando no espírito do juizado. A base que se formou era de pessoas que tinham um amor pelo próximo que eu nunca tinha visto

Eduardo Guimarães

Técnico judiciário – SJBA

Todo dia tinha uma alteração a mais para fazer. Aparecia uma coisa nova que a gente tinha que implementar. No início, fiquei com medo de implementar esse sistema que nunca acabava e realmente hoje ele não acabou. Todo dia, temos novas implementações, novos relatórios que são gerados.

Albertina de Jesus

Copeira – SJBA

É uma coisa que eu achava muito grande, muito bonita, era a união das pessoas da secretaria. A cada desafio que se tinha, a cada dificuldade, todo mundo sentava... conversava... Aquela união; aquele carinho das pessoas; todos abraçaram a mesma causa em defesa da vida. Porque aí é defesa da vida.



Ana Luiza Vieira Müller
Técnica judiciária – SJMT

Eu acredito na Justiça itinerante, porque acredito que é a justiça humanizada. É uma Justiça que coloca magistrados, servidores, procuradores federais em contato com a população. É diferente, muito diferente de você pegar um papel e a letra fria da lei e julgar o caso concreto de acordo com isso. “No itinerante” você está olhando no rosto da pessoa, você sente a dificuldade dela, você vai à casa dela, na cidade dela, você sente na pele as dificuldades.

É a descoberta da cidadania!

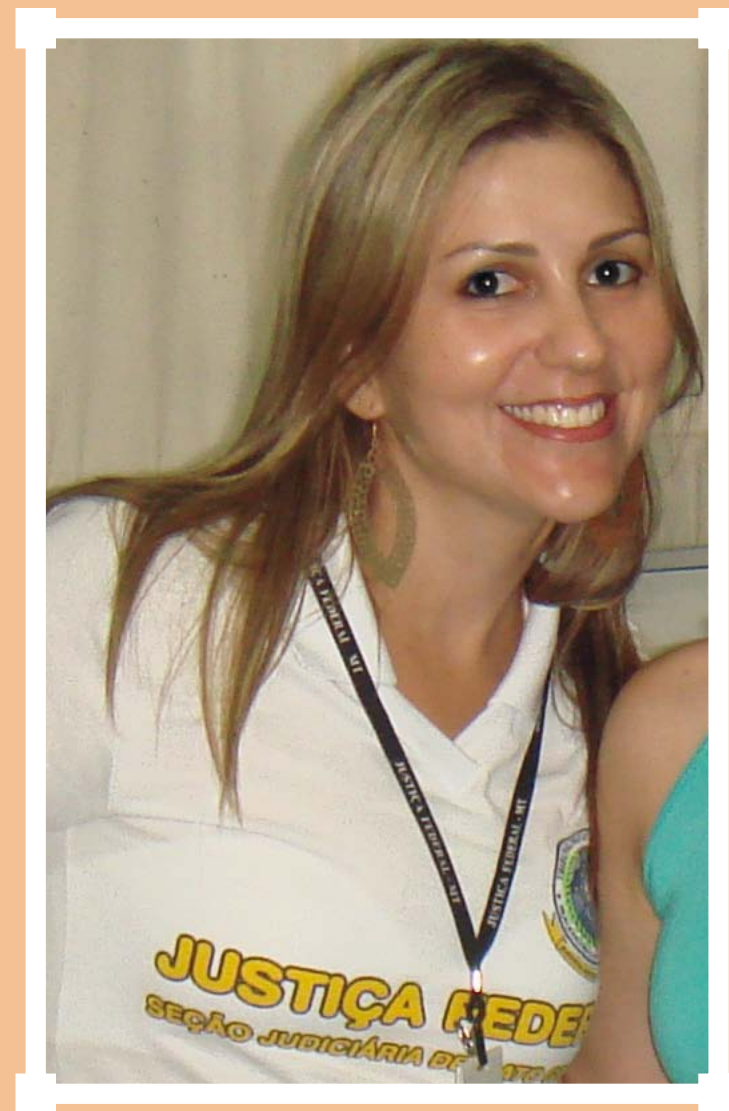
Veridiane dos Santos Muzzi
Servidora

Trabalhar com JEF é uma realização, porque é você olhar no olho do cidadão que estava à margem da sociedade, muitas vezes analfabeto, pobre, em todas as situações de preconceito, e você o olha e fala: aqui você vai ser atendido, aqui você vai ser ouvido, e, se a lei permitir, o seu direito vai ser garantido. Essa pra mim é a maior recompensa.



Sheila Melissa Ávila Teixeira
Servidora

Foi a primeira vez que muitos de nós tivemos a oportunidade de estar tão perto daquela pessoa por trás do processo. Esse era o nosso espírito, a gente pegava um processo e falava assim: a gente tem que resolver este processo, porque a pessoa que está aqui, ela precisa da justiça, e nós somos a representação da justiça.



Homenagem especial para

Ludmilla Nardex Rodrigues

Impossível falar em JEF da SJMT sem lembrar do valoroso trabalho desenvolvido pela saudosa colega Ludmilla Nardez Rodrigues.

Servidora competente e extremamente rigorosa com seu trabalho, reformulou a antiga Seção de Atermação, hoje NUCOD/MT.

Abriu mão de suas horas de descanso e convívio familiar em favor do JEF, ficando até muito além de seu horário normal, na árdua tarefa de vencer a infinidades de demandas, muito superiores ao limite de um servidor, tamanho o número de processos em trâmite no JEF/MT.

De alma caridosa, era responsável pelas audiências no JEF, e nunca se deixou faltar àqueles que aguardavam por seu trabalho, pessoas muitas vezes vindas de lugares longínquos do Estado de Mato Grosso, com suas continentais dimensões. Seu trabalho consistia no atendimento célere e cortês na atermação, até as minúcias do bem estar dos jurisdicionados.

Para tudo achava solução. Buscou a cooperação entre todos os servidores da SJMT para comprar mensalmente bolachas, e suco, o que, somados à água e ao cafezinho ofertados pela SJMT, eram, muitas vezes, a única refeição que os jurisdicionados fariam no dia.

Organizou de forma brilhante os JEFs Itinerantes de Alta Floresta e Tangará da Serra. Esses JEFITs podem muito bem ser considerados um marco dos Itinerantes da Seção Judiciária de Mato Grosso, pelos acréscimos em otimização de procedimentos e modernização que representaram.

Isso porque Ludmilla não se contentou em coordenar os itinerantes: ela os estudou a fundo, propôs alterações procedimentais que foram amplamente acolhidas pelo brilhantismo de sua

concepção. Realmente, Ludmilla criou, orientou e executou, em Mato Grosso uma nova sistemática para realização de itinerantes, de forma que os jurisdicionados, a partir desse trabalho, obtivessem o julgamento de suas causas em exíguo lapso temporal após o ajuizamento.

Essas medidas somente se tornaram viáveis graças ao espírito empreendedor e cooperativo de Ludmilla, buscando sempre a integração entre os diversos entes públicos, municipais, estaduais e federais, do Judiciário e do Executivo, em prol dos jurisdicionados.

As melhorias empreendidas por ela não se limitaram à SJMT. Foram levadas ao TRF-1ª Região e amplamente compartilhadas com todas as seccionais, fazendo dos JEFITs que coordenou modelos para toda a 1ª Região. Os JEFITs realizados em Mato Grosso, após sua coordenação, em SJ Rio Claro e Nova Mutum, somente foram possíveis graças ao brilhante trabalho e sempre pronto auxílio ofertados por Ludmilla Nardez Rodrigues.

Em seus últimos meses de trabalho na Subseção Judiciária de Diamantino, conseguiu, durante poucos meses, dirigindo uma equipe de servidores com quadro de 90% de novatos (recém ingressos na Justiça Federal), coordenar a instalação de uma Vara Federal, equipar os serviços de sua Seção, o JEF Adjunto, e solucionar uma questão que em Diamantino era crítica há anos: a realização de perícias médicas nos processos de JEF, haja vista que, antes mesmo da criação da Subseção, eram poucos os profissionais médicos na localidade.

Colega de gênio forte. Mas extremamente carinhosa e amiga com todos que enxergavam seu enorme coração por trás das exigências de um trabalho de excelência e desprovido de erros. A perfeição era o mínimo que ela executava e esperava de todos.

Talvez por isso, tenha deixado uma figura de impressões controversas. A unanimidade fica por conta de sua marca de trabalho, pautada pela competência e pelo amor apaixonado dedicado ao JEF e aos seus jurisdicionados.

Para o NUCOD, o JEF, a Subseção Judiciária de Diamantino e todos nós colegas que tivemos o privilégio de com ela conviver e trabalhar, ficou um vazio que não se preenche, uma saudade que ainda dói muito e um enorme pesar por não termos lhe apoiado o quanto poderíamos no enfrentamento de sua enfermidade.

Para todos os servidores da SJMT — e, por que não, da 1ª Região — um exemplo de dedicação e abnegação ao trabalho.

Para os jurisdicionados do JEF e dos Itinerantes, uma defensora implacável e intransigente de seus direitos e brilhante executora dos ditames judiciais e da justiça social em sua primordial essência.

Créditos:

Candice Mendes Ribeiro – MG 1010780 – Gabinete Juiz Substituto da Subseção de Patos de Minas/MG (ex-Diretora da 6ª Vara – JEF/MT)

Ana Luíza Vieira Muller – MT 15103 – SECAD/MT – Serviço de Atividades Destacadas.

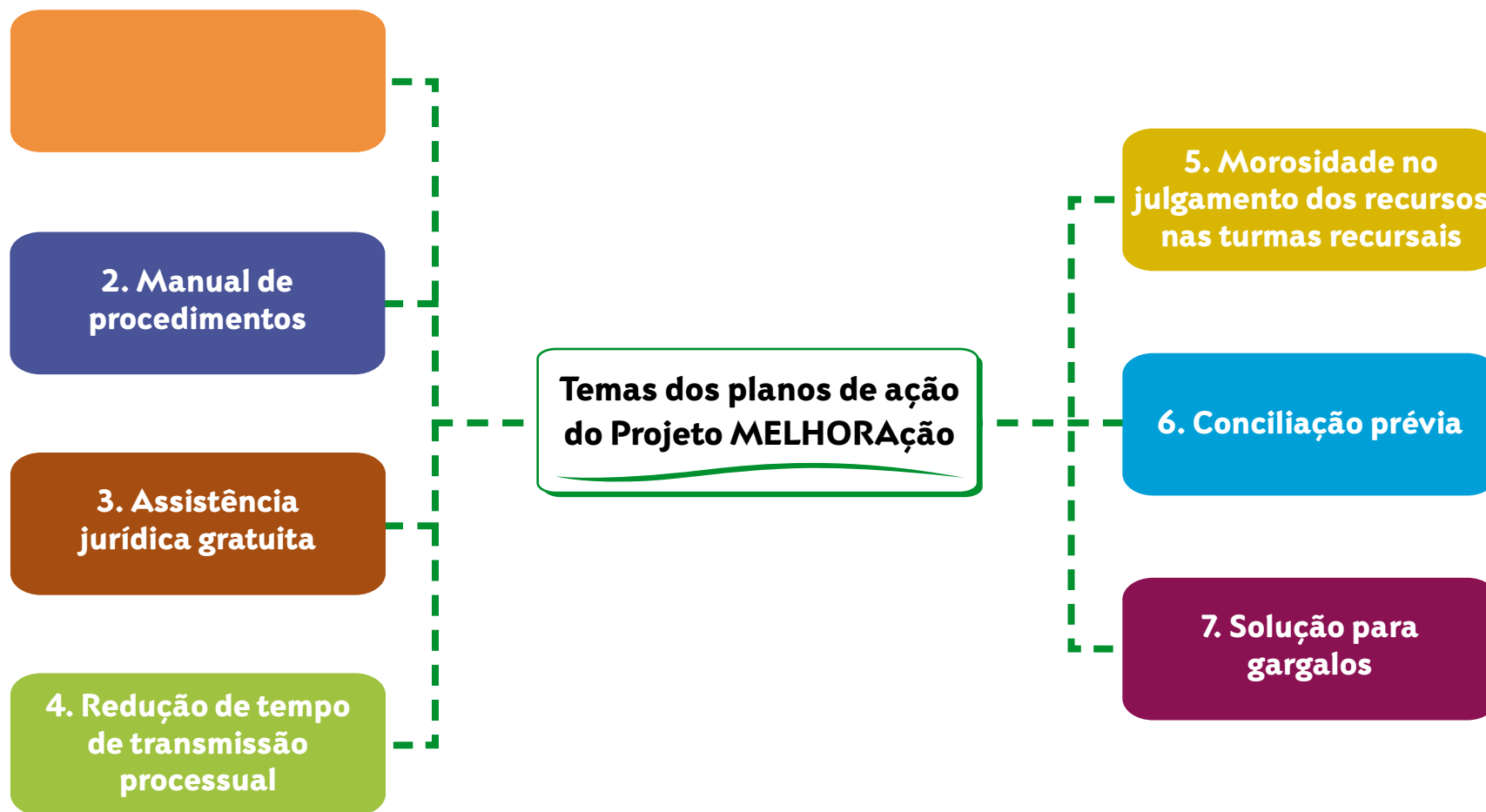
Saiba um pouco

sobre os planos de ação do
Projeto MELHORAção



Boas práticas anteriores ao MELHORAção

Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF



Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF

Espaços e fluxos

Implantar o agendamento prévio de perícia médica no ato da distribuição dos processos que demandem este tipo de perícia, com vistas a diminuir o número de ausências dos periciandos às perícias médicas e o tempo de tramitação dos feitos que têm por objeto benefícios previdenciários por incapacidade e amparo social ao deficiente.

PA 1.1A

Subseção Judiciária de Diamantino – MT

UNIDADE – Juizado Especial Federal adjunto

EQUIPE



Da esquerda para a direita: servidores Michelle de Moura Apoitia Martins Chaves, Gilberto Cardoso dos Santos, José Amadeu Mandello Junior, Etiene Marciano Cangussu Carvalho, Fábio Rogério da Silva, Ronaldo Paes Leme Ferreira, juízes federais Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza e Henrique Gouveia da Cunha e servidora Jailmara Ferreira Dourado.

Também participaram do projeto os servidores Haroldo Ferri e Leonardo Volpato Pazin.



Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF

METAS

- Diminuir em 80% o número dos atos da secretaria relacionados às intimações das partes para a realização das perícias médicas.
- Reduzir em 30% o tempo médio de tramitação entre a distribuição e a realização de perícia médica.
- Reduzir em 50% o número de ausências às perícias médicas.

PROBLEMA RELACIONADO

Verificou-se que grande parte dos usuários do JEF adjunto desta subseção reside em locais de difícil acesso, como em assentamentos rurais, onde os meios de comunicação são deficitários (não chegam correspondências, não há sinal de telefone e a intimação por mandado demandaria pagamento de diárias). Essa situação tem reflexos diretos no tempo de tramitação do feito, pois frequentemente não há êxito na intimação das partes, seja por seus advogados, seja pelos próprios servidores da subseção, fazendo com que as perícias sejam redesignadas, repetindo-se o problema em datas futuras. O problema é agravado quando o pedido é feito por atermação, uma vez que a secretaria efetua diversas tentativas de contato com os periciandos, por diferentes meios de comunicação, inclusive por assistentes sociais e rádios comunitárias, com vistas a garantir o acesso à Justiça pelos usuários mais necessitados.

PA 1.1A

Planejamento



Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF

PASSOS

- Editar portaria unificando os quesitos do juízo e do INSS e disciplinando o prévio agendamento de perícias médicas antes mesmo da distribuição dos feitos.
- Acertar com os peritos credenciados do juízo uma pauta de dias disponíveis para a realização das perícias.
- Elaborar modelos de termos de intimação e controles do agendamento das perícias, capacitando os servidores da distribuição, de forma que advogados, partes e prepostos saiam intimados da data da perícia no momento em que protocolarem a petição inicial. A secretaria ficará responsável tão somente pela intimação do INSS e fiscalização dos atos do Sepju.
- Monitorar os prazos de tramitação dos processos e números de ausências às perícias.
- Documentar o planejamento, a implementação e avaliação da ação para compartilhamento posterior com os JEFs da 1ª Região.

PESSOAL ENVOLVIDO (primeiros proponentes)

MAGISTRADO

Henrique Gouveia da Cunha

SERVIDORES

Haroldo Ferri

Leonardo Volpato Pazin

PA 1.1A

Planejamento



Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF

METAS PROGRAMADAS PARA OS PERÍODOS

1º período (02/09 a 13/09/2013)

Elaborar portaria disciplinando os procedimentos e unificando os quesitos do juízo e do INSS.

2º período (de 16/09 a 27/09/2013)

Criar modelos de documentos (termos de intimação, planilha de controle de agendamento etc.) a serem utilizados e definição de procedimentos para o agendamento prévio das perícias.

3º período (de 30/09 a 11/10/2013)

Realizar treinamento dos servidores responsáveis pela implementação do projeto com a padronização da nova metodologia.

4º período (de 14/10 a 08/11/2013)

Executar e acompanhar o plano de ação, avaliando-se eventuais necessidades de mudanças, devidamente documentadas.

5º período (de 11 a 22/11/2013)

Elaborar metodologia para verificação dos resultados obtidos ao final do processo, com, no mínimo, cinco fatores de comparação.

PA 1.1A

Planejamento



Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF

6º período (de 25/11 a 06/12/2013)

Realizar coleta de dados de 50 processos que já tramitaram com vistas ao cálculo dos parâmetros para comparação. Executar e acompanhar o plano de ação, avaliando-se eventuais necessidades de mudanças, devidamente documentadas.

7º período (de 07 a 17/01/2014)

Realizar acompanhamento estatístico dos processos relacionados ao plano de ação.

8º período (de 20 a 31/01/2014)

Análisar e consolidar os resultados.

9º período (de 03 a 14/02/2014)

Documentar o procedimento para compartilhar com os JEFs da 1ª Região.

10º período (de 17 a 28/02/2014)

Publicar elogio aos servidores.

PA 1.1A

Planejamento



Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF

1º período (02/09 a 13/09/2013)

META PROGRAMADA PARA O PERÍODO

Elaboração de portaria disciplinando os procedimentos e unificando os quesitos do Juízo e do INSS.

RESUMO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

Portaria publicada em 26/07/2013. Deu-se início à execução das ações deste plano ainda antes da existência do Projeto MELHORAção, pois era uma proposta que há tempos a diretoria da subseção vinha planejando. Nesse contexto, com a concordância da Cojef, a execução das ações em questão, a partir do evento presencial, passou a ser realizada de acordo com o plano de ação e com o Projeto MELHORAção.

2º período (de 16/09 a 27/09/2013)

META PROGRAMADA PARA O PERÍODO

Criação de modelos de documentos (termos de intimação, planilha de controle de agendamento etc.) a serem utilizados e definição de procedimentos para o agendamento prévio das perícias.

RESUMO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

Com relação às intimações, foram criados dois documentos de uso na Seção de Distribuição — um para a intimação, propriamente dita, contendo o dia e a hora da perícia médica, e outro para o ciente da parte-autora (ou de seu patrono) — e, nos casos de não comparecimento da parte-autora (iniciais recebidas pelos Correios, sistema e-proc etc.), foi certificado pela Sedis que a perícia médica foi apenas agendada, mas não houve a intimação. Nesse caso, a secretaria faz a intimação por publicação, telefone, e-mail, carta ou oficial de justiça, se for o caso. Foi criada

PA 1.1A

Execução



Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF

também a agenda única de marcação de perícias, sob controle da Sedis, que atende ao JEF e à Vara.

3º período (de 30/09 a 11/10/2013)

META PROGRAMADA PARA O PERÍODO

Treinamento dos servidores responsáveis pela implementação do projeto com a padronização da nova metodologia.

RESUMO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os servidores foram treinados, tanto para manuseio das planilhas quanto para emissão das intimações e certidões, em conformidade com a portaria.

4º período (de 14/10 a 08/11/2013)

META PROGRAMADA PARA O PERÍODO

Execução e acompanhamento do plano de ação, avaliando-se eventuais necessidades de mudanças nas ações, devidamente documentadas.

RESUMO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

A reavaliação do plano resultou em dois procedimentos: (i) criação da certidão específica informando que a perícia foi agendada, porém sem intimação da parte-autora (quando da inicial enviada pelos Correios ou sistema e-proc), e (ii) reagendamento das datas das perícias disponibilizadas pelos médicos.

PA 1.1A

Execução



Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF

5º período (de 11 a 22/11/2013)

META PROGRAMADA PARA O PERÍODO

Elaboração de metodologia para verificação dos resultados obtidos ao final do processo, com, no mínimo, cinco fatores de comparação.

RESUMO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

Metodologia elaborada.

6º período (de 25/11 a 06/12/2013)

META PROGRAMADA PARA O PERÍODO

Coleta de dados de 50 processos que já tramitaram com vistas ao cálculo dos parâmetros para comparação. Execução e acompanhamento do plano de ação, avaliando-se eventuais necessidades de mudanças nas ações, devidamente documentadas.

RESUMO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

No quadro a seguir, é apresentado o trâmite ocorrido antes e depois da implantação do plano de ação.

PA 1.1A

Execução



Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF

Autos	Ajuizamento da ação	Designação de perícia***	Inclusão em pauta da perícia	Data da perícia	Nova inclusão em pauta da perícia	Data da nova perícia	Entrega do laudo	Data da sentença	Acordo
1664-70.2011.4.01.3604*	20/07/2011	19/04/2011	04/05/2011	09/07/2011	-	-	09/08/2011	08/03/2012	Não
2050-03.2011.4.01.3604*	19/07/2011	29/06/2011	28/07/2011	17/08/2011	08/08/2011	27/08/2011	22/09/2011	04/06/2012	Não
2055-25.2011.4.01.3604*	22/06/2011	29/06/2011	28/07/2011	17/08/2011	08/08/2011	27/08/2011	22/09/2011	24/04/2012	Não
2083-90.2011.4.01.3604*	22/06/2011	21/07/2011	28/07/2011	24/09/2011	-	-	30/11/2011	26/04/2012	Não
2087-30.2011.4.01.3604*	18/04/2011	21/07/2011	28/06/2011	31/08/2011	28/07/2011	24/09/2011	30/11/2011	26/04/2012	Não
777-18.2013.4.01.3604**	23/07/2013	31/07/2013	31/07/2013	17/08/2013	-	-	19/08/2013	30/11/2013	Sim
223-83.2013.4.01.3604**	13/03/2013	12/08/2013	12/08/2013	17/08/2013	-	-	18/08/2013	06/11/2013	Sim
707.98.2013.4.01.3604**	10/07/2013	22/07/2013	31/07/2013	17/08/2013	-	-	19/08/2013	21/10/2013	Não
764-19.2013.4.01.3604**	22/07/2013	29/07/2013	30/07/2013	16/08/2013	-	-	19/08/2013	28/10/2013	Sim
772-93.2013.01.3604**	18/07/2013	30/07/2013	31/07/2013	17/08/2013	-	-	19/08/2013	23/11/2013	Sim

PA 1.1A

Execução



* Processos cujo trâmite ocorreu antes da implantação do plano de ação.

** Processos cujo trâmite ocorreu após a implantação do plano de ação.

*** Antes da implantação do plano de ação, a designação da perícia era realizada por despacho/decisão; após, por ato ordinatório.

Saiba um pouco mais sobre as boas práticas no JEF

7º período (de 07 a 17/01/2014)

Meta programada para o período: acompanhamento estatístico dos processos relacionados ao plano de ação.

PA 1.1A

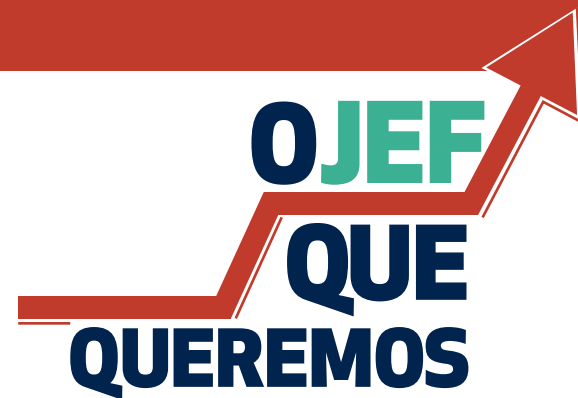
Execução

LEVANTAMENTO (POR AMOSTRAGEM) DE 20 PROCESSOS											
TEMPO ENTRE AJUIZAMENTO E DEMAIS ATOS <u>ANTES e APÓS</u> A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO "PERÍCIA ORDEM DO DIA"											
AUTOS	DATA AJUIZAMENTO DA AÇÃO	DESIGNAÇÃO DA PERÍCIA	INCLUSÃO DA PERÍCIA EM PAUTA	REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA	NOVA INCLUSÃO PAUTA PERÍCIA	DATA NOVA PERÍCIA	ENTREGA DO LAUDO	DATA SENTENÇA	ACORDO?	TEMPO ENTRE AJUIZAMENTO E REALIZAÇÃO DA PERÍCIA	TEMPO MÉDIO EM DIAS
253-21.2013.4.01.3604 (*)	04/04/2013	15/04/2013	06/06/2013	24/06/2013	-	-	20/08/2013	11/09/2013	S	81	61,6
437-74.2013.4.01.3604 (*)	03/05/2013	15/05/2013	15/05/2013	22/06/2013			24/06/2013	14/08/2013	N	50	
204-77.2013.4.01.3604 (*)	01/03/2013	08/04/2013	04/05/2013	18/05/2013			20/05/2013	07/08/2013	S	78	
256-73.2013.4.01.3604 (*)	04/04/2013	08/04/2013	08/04/2013	18/05/2013	-	-	20/05/2013	07/08/2013	S	44	
675-93.2013.4.01.3604 (*)	26/06/2013	01/07/2013	08/07/2013	20/07/2013			22/07/2013	19/09/2013	N	24	
1805-55.2012.4.01.3604 (*)	28/11/2012	11/12/2012	23/01/2013	02/02/2013	-	-	04/02/2013	13/05/2013	N	66	
266-20.2013.4.01.3604 (*)	09/04/2013	17/04/2013	17/04/2013	18/05/2013	-	-	20/05/2013	10/09/2013	N	39	
255-88.2013.4.01.3604 (*)	04/04/2013	08/04/2013	08/04/2013	18/05/2013	-	-	20/05/2013	06/08/2013	N	44	
1691-19.2012.4.01.3604 (*)	25/09/2012	11/10/2012	13/11/2012	26/11/2012	-	-	25/02/2013	23/04/2013	S	62	
3857-58.2011.4.01.3604 (*)	27/10/2011	07/02/2012	07/02/2012	03/03/2012	-	-	05/06/2013	21/08/2013	S	128	
1001-53.2013.4.01.3604 (**)	24/09/13	24/09/13	24/09/13	18/10/13	-	-	21/10/13	05/02/14	S	24	24
805-83.2013.4.01.3604 (**)	13/08/13	13/08/13	13/08/13	20/09/13			30/09/13	30/01/14	N	38	
1037-95.2013.4.01.3604 (**)	14/10/13	14/10/13	14/10/13	23/11/13			25/11/13	20/01/14	S	40	
991-09.2013.4.01.3604 (**)	17/09/13	17/09/13	17/09/13	28/09/13	-	-	30/09/13	11/11/13	S	11	
1140-05.2013.4.01.3604 (**)	27/11/13	27/11/13	27/11/13	14/12/13			16/12/13	28/01/14	N	17	
1106-30.2013.4.01.3604 (**)	06/11/13	06/11/13	06/11/13	23/11/13	-	-	25/11/13	14/01/14	S	17	
1002-38.2013.4.01.3604 (**)	25/09/13	25/09/13	25/09/13	18/10/13	-	-	25/11/13	16/12/13	S	23	
962-56.2013.4.01.3604 (**)	30/08/13	30/08/13	30/08/13	28/09/13	-	-	30/09/13	25/02/14	S	29	
961-71.2013.4.01.3604 (**)	30/08/13	30/08/13	30/08/13	28/09/13	-	-	30/09/13	25/02/14	S	29	
989-39.2013.4.01.3604 (**)	16/09/13	16/09/13	16/09/13	28/09/13	-	-	30/09/13	12/12/13	S	12	



O JEF

QUE QUEREMOS



O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

O JEF QUE QUEREMOS é um sistema de monitoramento e de melhorias contínuas, instituído pela Portaria Cojef 2/2014, que demonstra a situação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, com base em resultado do instrumento de avaliação respondido por magistrados e servidores que atuam neste segmento (varas JEFs, turmas recursais ou JEFs adjuntos).

Parte integrante do Projeto MELHORAÇÃO, o instrumento de pesquisa foi elaborado de forma colaborativa e resultou na identificação dos fatores considerados ideais para o funcionamento dos JEFs, que englobam: ambiente físico, serviços oferecidos, condições de trabalho, condições de funcionamento, prioridade de julgamento, tempo de tramitação processual e situação do acervo em tramitação.

O referido instrumento foi disponibilizado, no período de 26/02/2014 (0h) a 12/03/2014 (23h59), para ser respondido, utilizando-se os dados referentes ao segundo semestre de 2013.

Serão calculados, como resultados da pesquisa, o Índice de Gestão de Vara – JEF (IGV-JEF) e o Índice de Gestão de Turma Recursal (IGTR), que permitirão o mapeamento dos JEFs na 1ª Região com indicadores por órgão julgador, por estado e na 1ª Região.

A Cojef pretende que O JEF QUE QUEREMOS seja dinâmico, propiciando a troca de experiências e a evolução com o tempo. A evolução deve ocorrer à medida que as varas JEFs, os JEFs adjuntos e as turmas recursais forem alcançando a nota máxima do indicador nos critérios estabelecidos. Nessa oportunidade, novos desafios devem ser alcançados.

Com esse aplicativo, a Cojef presta um serviço não apenas aos Juizados Especiais Federais, mas também, e principalmente, ao jurisdicionado, que poderá exercer um controle social sobre o funcionamento do Juizado com maior efetividade.

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Disponível no Portal do TRF 1ª Região, menu Juizados Especiais Federais

Resultado
global

Ambiente
físico

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Unidades que obtiveram os maiores indicadores no cômputo geral do IGV-JEF e IGTR do ano de 2013

RESULTADO GLOBAL



IGV-JEF – Índice de Gestão de Vara – JEF

33ª Vara/JEF da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	0,808
22ª Vara/JEF da Seção Judiciária do Estado da Bahia	0,805
4ª Vara/JEF da Seção Judiciária do Estado de Rondônia	0,802

IGTR – Índice de Gestão de Turma Recursal

Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	0,865
Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Acre	0,778
Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Amazonas	0,728

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Indicadores que avaliam a adequação das condições físicas para atendimento ao jurisdicionado

MAIORES INDICADORES

JEF adjunto de Tabatinga/AM	Pontuação: 0,874
Turma Recursal do Distrito Federal	Pontuação: 0,978

ASPECTOS ANALISADOS

Estrutura física de atendimento ao jurisdicionado

Indicador para avaliar a estrutura física existente na localidade para atendimento ao jurisdicionado.

- 1 Há sala de espera?
 - 1.1 O espaço é suficiente?
 - 1.2 Os móveis são adequados?
 - 1.3 O ambiente está adaptado para pessoas com deficiência de locomoção?
 - 1.4 O ambiente é adaptado para pessoas com deficiência visual?
 - 1.5 Há organizadores de fila?
- 2 Existem banheiros individualizados, de uso exclusivo para o público externo masculino e feminino?
- 3 O ambiente físico é avaliado pelo público externo (livro de ocorrência e caixa de sugestão)?

AMBIENTE FÍSICO



O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Espaços físicos reservados para a prestação jurisdicional

Indicador para avaliar os espaços reservados à prestação de serviços de atendimento ao jurisdicionado no espaço destinado ao JEF/TR.

- 1 Há espaço próprio para atermiação?
 - 1.1 O espaço é adequado (tamanho e boas condições físicas)?
- 2 Há sala para perícias?
 - 2.1 O espaço é adequado (tamanho e boas condições físicas)?
- 3 Há espaço próprio para assistência jurídica (Núcleos de prática Jurídicas e DPU)?
 - 3.1 O espaço é adequado (tamanho e boas condições físicas)?
- 4 Há espaço próprio para conciliação?
 - 4.1 O espaço é adequado (tamanho e boas condições físicas)?
- 5 Há central unificada de todos os JEFs da localidade para a prestação de informações ao jurisdicionado?
 - 5.1 O espaço da central de informações é adequado (tamanho e boas condições físicas)?
- 6 A quantidade de salas de audiências é suficiente para atendimento da demanda?
 - 6.1 O espaço é adequado (tamanho e boas condições físicas) ?
- 7 Há sala de sessão de julgamento para a turma recursal?
 - 7.1 O espaço é adequado (tamanho e boas condições físicas) ?
- 8 A quantidade de salas de sessão de julgamento para a turma recursal é suficiente para atendimento da demanda?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Indicadores que avaliam a adequação dos serviços oferecidos ao jurisdicionado

MAIORES INDICADORES

22ª Vara/JEF de Salvador/BA	Pontuação: 0,911
Turma Recursal de Mato Grosso	Pontuação: 0,833

ASPECTOS ANALISADOS

Serviços auxiliares à prestação jurisdicional

Indicador para avaliar os serviços auxiliares à prestação jurisdicional.

- 1 Há atendimento regular, por telefone, para prestação de informações?
- 2 É oferecido serviço de atermação nas dependências dos juizados?
 - 2.1 É oferecido serviço de atermação fora das dependências do juizado?
- 3 O serviço de atermação é suficiente para atender à demanda?
- 4 Há núcleos de práticas jurídicas em atuação no JEF/TR?
- 5 São realizadas ações de conciliação prévias?
- 6 Há terminais de consulta processual para autos físicos ou virtuais?
 - 6.1 Os terminais de consulta permitem a impressão do andamento processual?

SERVIÇOS OFERECIDOS



O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

- 7 Há equipamentos de informática disponíveis para peticionamento eletrônico?
- 8 São realizadas perícias nas dependências da Justiça Federal?
- 9 O serviço prestado é avaliado (livro de ocorrência e caixa de sugestão)?

Realização de audiências/sessões de julgamento

Indicador para avaliar questões relacionadas às audiências.

- 1 Há atuação de conciliadores?
- 2 A realização de audiência inicial ocorre, em sua maioria, dentro do prazo de 3 meses da distribuição do processo?
- 3 A realização de sessão de julgamento ocorre, em sua maioria, dentro do prazo de 1 ano do recebimento do processo na turma recursal?
- 4 O agendamento de audiência ocorre no ato da atermação/protocolização do processo?
- 5 O agendamento da perícia ocorre no ato da atermação/protocolização do processo?
- 6 É frequente o reagendamento de audiências?
- 7 É utilizado o sistema DRS de gravação de audiências?
- 8 É utilizado o sistema de gravação nas sessões de julgamentos da turma recursal?
- 9 O sistema de gravação de audiências atende às necessidades?
- 10 É permitido que o advogado faça a sustentação oral remota?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Publicidade dos atos processuais

Indicador para avaliar questões relacionadas à publicidade dos atos processuais no tocante às partes e aos peritos.

- 1 A maior parte dos atos processuais ocorre dentro do prazo de 30 dias?
 - 1.1 A maior parte das intimações dos atos ocorre entre 31 e 60 dias?
 - 1.2 A maior parte das intimações dos atos processuais ocorre fora do prazo de 60 dias?
- 2 Os entes públicos estão cadastrados no Sistema de Citação e Intimação Eletrônica – e-Cint?
- 3 A publicação das decisões da turma recursal ocorre no prazo de 30 dias após o julgamento?
- 4 Há utilização dos serviços de intimação por telefone?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Indicadores que possibilitam a verificação da estrutura física do JEF/TR, do quadro de pessoal e do canal de comunicação interno

MAIORES INDICADORES

JEF adjunto de Bom Jesus da Lapa/BA	Pontuação: 0,871
Turma Recursal do Piauí	Pontuação: 0,742

ASPECTOS ANALISADOS

Estrutura física básica para o quadro de pessoal da Justiça Federal

Indicador para análise da estrutura física de trabalho.

- 1 Há banheiro de uso exclusivo do pessoal interno?
- 2 Há refeitório?
- 3 Há restaurante?
- 4 Há sala de convivência?
- 5 O local de trabalho é adequado em termos de temperatura e iluminação?
- 6 Há instalações adequadas para servidores com deficiência?
- 7 O mobiliário (mesa, cadeira etc.) é ergonomicamente adequado?
- 8 Existe estacionamento que comporte a demanda do corpo funcional?

CONDIÇÕES
DE TRABALHO



O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Quadro de pessoal

Indicador para análise do quadro da força de trabalho disponível.

- 1 O quadro de servidores está completo?
- 2 Há atuação de estagiários?
- 3 Há atuação de prestadores de serviço?
 - 3.1 O quadro de prestadores de serviço é suficiente para atender à demanda?
- 4 Os servidores/estagiários possuem capacitação necessária ao desempenho de suas atividades?
- 5 Existe manual de rotina de trabalho que atenda à necessidade de novos servidores?

Compartilhamento de informações

Indicador para verificar o compartilhamento de experiências e de conhecimentos entre os magistrados, órgãos dirigentes e servidores.

- 1 Há troca de conhecimento/experiências entre juízes (titular, substituto) ou entre relatores de turma?
- 2 Existe troca de conhecimento/experiências entre os juízes da localidade, no caso de existir mais de um órgão jurisdicional?
- 3 Há troca de conhecimento/experiências entre os juízes de outras localidades?
- 4 Há troca de conhecimento/experiências do juiz do JEF com os juízes da turma recursal?
- 5 Há troca de conhecimento/experiências entre o juiz e o diretor do foro?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

- 6 Há troca de conhecimento/experiências com o coordenador do JEF local?
- 7 Há troca de conhecimento/experiências com o coordenador do JEF seccional?
- 8 Há troca de conhecimento/experiências com o coordenador do JEF regional?
- 9 Há troca de conhecimento/experiências entre o juiz e os servidores de gabinete?
- 10 Há troca de conhecimento/experiências entre o juiz e os servidores da secretaria?
- 11 Há troca de conhecimento/experiências entre os servidores de gabinete e os de secretaria?
- 12 Há publicação/divulgação da jurisprudência da turma recursal?
- 13 São editados enunciados de jurisprudência da turma recursal?
- 14 A turma recursal encaminha, com frequência, acórdãos para o *Boletim Informativo de jurisprudência* do Tribunal (Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação – Cojud)?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

CONDIÇÕES DE
FUNCIONAMENTO

Indicadores que possibilitam a verificação das condições de funcionamento do JEF/TR, inclusive a relacionada à participação dos órgãos auxiliares



MAIORES INDICADORES

33ª Vara e JEF de Belo Horizonte/MG	Pontuação: 0,907
Turma Recursal de Mato Grosso	Pontuação: 0,843

ASPECTOS ANALISADOS

Equipamentos de trabalho

Indicador para análise das condições dos equipamentos eletrônicos à disposição.

- 1 Há microcomputador em número suficiente que atenda à necessidade de serviço de magistrados e servidores?
 - 1.1 Os microcomputadores são adequados ao trabalho?
- 2 Há acesso às impressoras de forma condizente com as necessidades de trabalho?
- 3 Há acesso a telefone e fax de forma condizente com as necessidades de trabalho?
- 4 Há acesso a escâner de forma condizente com as necessidades de trabalho?
- 5 Há acesso a equipamento de videoconferência?
 - 5.1 O equipamento de videoconferência é condizente com a necessidade?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Processo eletrônico

Indicador para aferição da composição do acervo processual.

- 1 Foi implantado o processo eletrônico?
- 2 O acervo processual é 100% eletrônico?
 - 2.1 O acervo processual eletrônico está entre 81% e 99,9%?
 - 2.2 O acervo processual eletrônico está entre 50% e 80%?
 - 2.3 O acervo processual eletrônico é menor que 50%?
- 3 Há medidas para vedar o recebimento de ações em meio físico?
- 4 São adotadas medidas para redução de processos físicos?

Sistemas informatizados internos – aspectos gerais

Indicador para análise dos aspectos gerais dos sistemas processuais utilizados para execução do trabalho.

- 1 O *link*/velocidade da rede na localidade é suficiente para atender à demanda?
- 2 Os sistemas informatizados internos, necessários ao processamento das ações de juizados e turmas recursais, são interligados?
 - 2.1 A interligação entre o sistema de tramitação do JEF e da turma recursal é adequada?
- 3 Há acesso adequado às gravações de audiências?
- 4 Há necessidade de incrementar rotinas no sistema AJG?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

- 5 O sistema AJG é adequado relativamente à praticidade, ao funcionamento e à eficiência?
- 6 O sistema de catalogação virtual é adequado relativamente à praticidade, ao funcionamento e à eficiência?

Sistemas informatizados internos – autos virtuais

Indicador para análise das condições dos sistemas processuais — autos virtuais utilizados para execução do trabalho.

- 1 O sistema processual eletrônico é adequado ao atendimento da demanda?
- 2 O sistema processual eletrônico é adequado ao aspecto da ergonomia (número de cliques, teclas de atalho etc.)?
- 3 Há necessidade de incrementar rotinas no sistema processual eletrônico?
- 4 Há necessidade de corrigir rotinas no sistema processual eletrônico?
- 5 É concedido acesso aos autos virtuais aos órgãos externos da Justiça (MPF, AGU, INSS, DPU)?

Sistemas informatizados internos – autos físicos

Indicador para análise das condições dos sistemas processuais — autos físicos utilizados na execução do trabalho.

- 1 O sistema processual (autos físicos) é adequado ao atendimento da demanda?
- 2 O sistema processual (autos físicos) é adequado ao aspecto da ergonomia (número de cliques, teclas de atalho etc.)?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

- 3 Há necessidade de incrementar rotinas no sistema processual (autos físicos)?
- 4 Há necessidade de corrigir rotinas no sistema processual (autos físicos)?

Acesso a informações externas

Indicador para análise da disponibilização de informações externas que interferem no desenvolvimento e dinamização das atividades.

- 1 Há acesso às informações do INSS (sistemas Plenus e CNIS)?
- 2 Há acesso à rede de informações do Infojud?
- 3 Há acesso à rede de informações do Renajud (Detran)?
- 4 É utilizada a consulta ao CPF/CNPJ disponível no sistema processual (Oracle)?
- 5 É utilizado o Sistema de Informações Eleitorais (SIEL)?

Órgãos auxiliares da Justiça Federal

Indicador para avaliar a existência e a atuação dos órgãos auxiliares para a prestação jurisdicional.

- 1 Existe no município órgão da DPU?
- 2 A atuação da DPU é adequada ao atendimento da demanda da localidade?
- 3 Há no município órgão da PFE/INSS?
- 4 A atuação da PFE/INSS é adequada ao atendimento da demanda da localidade?
- 5 Há no município Agência da Previdência Social para Atendimento de Demanda Judicial – APSADJ?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

- 6 A atuação da APSADJ é adequada ao atendimento da demanda da localidade?
- 7 Há no município órgão da Procuradoria da União (advogados da União)?
- 8 A atuação dos advogados da União é adequada ao atendimento da demanda da localidade?
- 9 Há no município órgão da Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN?
- 10 A atuação da PFN é adequada ao atendimento da demanda da localidade?
- 11 O MPF tem-se manifestado nas ações do JEF quando requerido?
- 12 O MPF participa das audiências de JEF quando requerido?

Canal efetivo de comunicação externa

Indicador para a avaliação do relacionamento com os órgãos auxiliares da Justiça Federal.

- 1 Há comunicação efetiva com os procuradores e servidores da Procuradoria da União?
- 2 Há comunicação efetiva com os procuradores da Fazenda Nacional?
- 3 Há comunicação efetiva com os procuradores prepostos e servidores da Procuradoria Federal Especializada – INSS?
- 4 Há comunicação efetiva com o gerente e servidores da Agência da Previdência Social de Atendimento às Demandas Judiciais?
- 5 Há comunicação efetiva com o jurídico/advogado da CEF? Indicadores que possibilitam a verificação da estrutura física do JEF/TR, do quadro de pessoal e do canal de comunicação interno.

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Indicadores que mensuram o cumprimento das determinações legais relativas à prioridade de julgamento

MAIORES INDICADORES

JEF adjunto de Tabatinga/AM

JEF adjunto de Tefé/AM

JEF adjunto de Bom Jesus da Lapa/BA

JEF adjunto de Juazeiro/BA

21ª Vara/JEF de Salvador/BA

22ª Vara/JEF de Salvador/BA

13ª Vara/JEF de Goiânia/GO

JEF adjunto à 2ª Vara de Divinópolis/MG

JEF adjunto de Ponte Nova/MG

JEF adjunto à 2ª Vara de Pouso Alegre/MG

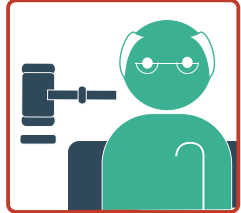
33ª Vara/JEF de Belo Horizonte/MG

6ª Vara/JEF de Cuiabá/MT

JEF adjunto de Paragominas/PA

JEF adjunto de Guajará-Mirim/RO

PRIORIDADE DE
JULGAMENTO



O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

4ª Vara/JEF de Porto Velho/RO Pontuação: 1

Turma Recursal de Mato Grosso/MT Pontuação: 1

ASPECTOS ANALISADOS

Prioridade de julgamento – Lei 10.741/2003 (partes com mais de 60 anos)

Indicador para identificação do atendimento das prioridades de julgamento dos processos em que as partes possuem mais de 60 anos.

- 1 São identificados no sistema processual (Oracle ou JEF Virtual) os processos com prioridade de julgamento estabelecida na Lei 10.741/2003?
- 2 O tempo de tramitação destas ações é inferior ao das demais?

Prioridade de julgamento – benefício por incapacidade

Indicador para avaliar a prioridade de atendimento nos casos de benefícios decorrentes de incapacidade (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, benefício assistencial).

- 1 São identificados no sistema os processos com prioridade de julgamento (benefício por incapacidade)?
- 2 O tempo de tramitação dessas ações é inferior ao das demais?

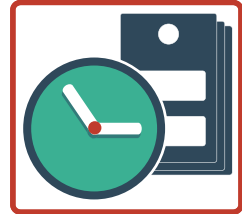
O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Indicador para verificar a adoção de procedimentos relativos à redução do acervo processual.

Congestionamento entendido onde o fluxo processual fica lento, onde há maior dificuldade

TEMPO DE TRAMITAÇÃO
PROCESSUAL



MAIORES INDICADORES

JEF adjunto de Tefé/AM

JEF adjunto de Teófilo Otoni/MG Pontuação: 1,00

Turma Recursal de Mato Grosso Pontuação: 1,00

ASPECTOS ANALISADOS

Tramitação processual – procedimentos

Indicador de congestionamento processual e medidas adotadas na unidade jurisdicional.

- 1 Há portaria de atos ordinatórios em utilização na vara/JEF adjunto/TR?
- 2 Os procedimentos previstos no art. 285-A do CPC são aplicados?
- 3 Os procedimentos e as rotinas para instrução e julgamento de demandas em massa são padronizados?
- 4 Há congestionamento processual na fase de citação?
- 5 Há congestionamento processual na fase de instrução/produção de prova (perícia/audiência)?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

- 6 Há congestionamento processual na fase de cumprimento do julgado?
- 7 Há congestionamento processual na fase de julgamento?
- 8 Há congestionamento processual na fase recursal?
- 9 São adotadas medidas de conciliação nos processos em tramitação no JEF?
- 10 São adotadas medidas de conciliação nos recursos em tramitação na turma recursal?
- 11 Os julgamentos da turma recursal são precedidos pela análise de sinopse de pauta?
- 12 Os julgamentos da turma recursal são realizados em bloco, conforme a matéria?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

Indicador que avalia a quantidade de processos antigos na unidade jurisdicional

MAIORES INDICADORES

JEF adjunto de Tabatinga/AM

6ª Vara /JEF de Manaus/AM

21ª Vara/JEF de Salvador/BA

22ª Vara/JEF de Salvador/BA

26ª Vara/JEF de Brasília/DF

JEF adjunto de Aparecida de Goiânia/GO

13ª Vara/JEF de Goiânia/GO

JEF adjunto de Teófilo Otoni/MG

JEF adjunto à 2ª Vara de Divinópolis/MG

1ª Vara/JEF de Belo Horizonte/MG

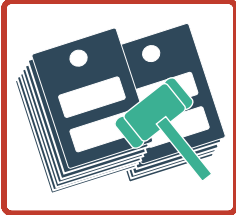
4ª Vara/JEF de Uberlândia/MG

29ª Vara/JEF de Belo Horizonte/MG

31ª Vara/JEF de Belo Horizonte/MG

32ª Vara/JEF de Belo Horizonte/MG

SITUAÇÃO DO ACERVO
EM TRAMITAÇÃO



O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

33ª Vara/JEF de Belo Horizonte/MG

6ª Vara/JEF de Cuiabá/MT

8ª Vara/JEF de Belém/PA

10ª Vara/JEF de Belém/PA

7ª Vara/JEF de Teresina/PI

4ª Vara/JEF de Porto Velho/RO Pontuação: 1,00

Turma Recursal do Acre

Turma Recursal de Mato Grosso

Turma Recursal do Piauí

Turma Recursal de Rondônia

Turma Recursal de Roraima Pontuação: 1,00

ASPECTOS ANALISADOS

Acervo em tramitação

Indicador para verificar a antiguidade do acervo em tramitação.

- 1 Possui acervo em tramitação distribuído no ano de 2006 ou anteriores?
- 2 Possui acervo em tramitação distribuído nos anos de 2007, 2008 ou 2009?
- 3 Possui acervo em tramitação distribuído no primeiro grau em 2006 ou anteriores?

O JEF QUE QUEREMOS

O que é?

- 4 Possui acervo em tramitação distribuído no 1º grau em 2007, 2008 ou 2009?
- 5 Há demanda suficiente no JEF adjunto que recomende especialização ou criação de vara com competência exclusiva em JEF?